



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS
URBANOS**

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Brasília – 2014



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

Relatório de gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 72/2013, da DN TCU nº. 127/2013 e Portaria TCU nº. 175/2013.

Unidade Consolidada: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

Brasília, 2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	13
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	13
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	14
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	19
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	21
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	22
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	22
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	23
2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE.....	23
2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	26
2.2.1 <i>Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2054 - Planejamento Urbano</i>	26
2.2.1.1 Análise Situacional.....	28
2.2.2.1 Análise Situacional.....	42
2.2.3 <i>Ações do Programa 2040</i>	44
2.2.3.1 Análise Situacional.....	47
2.2.4 <i>Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2064</i>	48
2.2.5 <i>Ações do Programa 2064</i>	49
2.2.5.1 Análise Situacional.....	49
2.2.6 <i>Ações do Programa 2048</i>	50
2.2.6.1 Análise Situacional.....	51
2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO.....	51
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	53
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	53
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	55
4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	55
4.1.1 <i>Programação</i>	55
4.1.1.1 Análise Crítica.....	56
4.1.2 <i>Movimentação de Créditos Interna e Externa</i>	58
4.1.3 <i>Realização da Despesa</i>	61
4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	61
4.1.3.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	62
4.1.3.3 Análise crítica da realização da despesa.....	65
4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	66
4.2.1 <i>Análise Crítica</i>	66
4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	68
4.3.1 <i>Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício</i>	68
4.3.2 <i>Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios</i>	83
4.3.3 <i>Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse</i>	84
4.3.4 <i>Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse</i>	85
4.3.5 <i>Análise Crítica</i>	87
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	93
5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	93
5.1.1 <i>Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada</i>	93
5.1.1.1 Lotação.....	93
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	94
5.1.2 <i>Qualificação da Força de Trabalho</i>	95
5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	96
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	97

5.1.3	<i>Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada</i>	98
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	99
5.2.1	<i>Composição do Quadro de Estagiários</i>	100
6.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	100
6.1	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	100
6.1.1	<i>Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício</i>	100
6.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	102
6.3.1	<i>Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93</i>	102
6.4	ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	103
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	103
7.1	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	103
7.1.1	<i>Declaração Plena</i>	103
ANEXO I –	ORGANOGRAMA FUNCIONAL	119
ANEXO II –	MACROPROCESSO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SNAPU	120
ANEXO III –	PROCESSO PARA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PAC	121
ANEXO IV –	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	122
ANEXO V –	DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	123

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGLOG – Coordenação Geral de Logística
CGMI – Coordenação Geral
CGRH – Coordenação Geral de Recursos Humanos
DPU- Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
GND – Grupo Natureza de Despesa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFC – International Finance Corporation
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LILP - Lincoln Institute of Land Policy
LOA – Lei Orçamentária Anual
MUNIC - Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros
OODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir
OUC - Operação Urbana Consorciada
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades
PLOA - Projeto da LOA
PDP - Plano Diretor Participativo
PDPI - Plano Diretor Participativo Integrado
PNCC - Plano Nacional de Capacitação das Cidades
SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SCDP – Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais
SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SNAPU – Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
TCU – Tribunal de Contas da União
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UJ – Unidade Jurisdicionada
URBES – Instituto de Políticas Públicas Urbanas
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	13
Quadro A.2.2.1.1 – Objetivo 0321	26
Quadro A.2.2.1.2 – Objetivo 0322	27
Quadro A.2.2.1.4 – Objetivo 100 3	28
Quadro A.2.2.2.1 – Ações – OFSS – 20NR	39
Quadro A.2.2.2.2 – Ações – OFSS – 8874	40
Quadro A.2.2.2.3 – Ações – OFSS – 8866	41
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS – 8865	45
Quadro A.2.2.3.2 – Ações – OFSS – 20NN	46
Quadro A.2.2.4.1 – Objetivo 0565	48
Quadro A.2.2.5.1 – Ações – OFSS – 20NU	49
Quadro A.2.2.6.1 – Ações – OFSS – 10T2	50
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	53
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas	55
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	58
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	60
Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	61
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	62
Quadro A.4.3.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	68
Quadro A.4.3.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	83
Quadro A.4.3.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	84
Quadro A.4.3.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	85
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	93
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	94
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	95
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12	96
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12	97
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	98
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	100
Quadro A.6.1.1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	101
Quadro A.10.4 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	103

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado em 3 partes.

A Parte A – Conteúdo Geral - é composta dos itens Identificação da Unidade Jurisdicionada, Objetivos Institucionais e/ou Programáticos, Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada, Transferências Efetuadas no Exercício e Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU e OCI.

A Parte B – Informações Contábeis da Gestão - comporta a Declaração do Contador.

A Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins - contém o Demonstrativo de obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício.

Itens do anexo da DN TCU nº 119/2012 que não se aplicam à realidade da Unidade

- a) Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual, Quadro A.1.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado e Quadro A.1.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado – por se tratar de uma UJ consolidada.
- b) Subitem 2.2.1 – Programa Temático e Quadro A.2.2.1 – Programa Temático – informação será apresentada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva;
- c) Subitem 2.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento – OI e 2.2.3.5 - Análise Situacional – por não se aplicar a realidade da UJ;
- d) Subitem 3.1 – Estrutura de Governança – por não haver na estrutura da UJ unidade de auditoria, conselhos e comitês de avaliações;-
- e) Subitem 3.3 – Remuneração Paga a Administradores – por não estar relacionado no quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão;
- f) Subitem 3.4 – Sistema de Correição e subitem 3.5 - Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU – por tratarem de informações preenchidas apenas no relatório de gestão da Secretaria Executiva, consolidando todas as atividades correionais realizadas pelo Ministério das Cidades;
- g) Subitem 3.6 – Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos – por não haver estrutura de Governança na UJ;
- h) Subitem 4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total e Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total - por se tratar de informações a serem apresentadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério.
- i) Subitem 4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ e Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ - por se tratar de informações a serem apresentadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério.
- j) Subitem 4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários – total e Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – por se tratar de informações a serem apresentadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério;
- k) Subitem 4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários – Valores executados Diretamente pela UJ e Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Valores executados Diretamente pela UJ – por se tratar de informações a serem apresentadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério.

- l) Subitem 4.6 - Renúncias sob a Gestão da UJ e quadros relacionados – por não ocorrer no âmbito da UJ;
- m) Subitem 4.7 - Gestão de Precatórios – e quadros relacionados - por não estar relacionado no quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão;
- n) Subitem 5.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas e quadros relacionados – pelo fato da UJ não ser responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas.
- o) Subitem 5.1.5 – Cadastramento no Sisac e quadros relacionados – por não ser a Unidade na sua responsabilidade as atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão;
- p) Subitem 5.1.6 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e subitem 5.1.7 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos quadros relacionados – por ser a CGRH do Ministério a responsável pela adoção de providências para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- q) Subitem 5.1.8 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos – pelo fato de a UJ não ser responsável pela gestão de recursos humanos, sendo a CGRH a área responsável por esta função e pelo desenvolvimento de indicadores relacionados à área; e não dispor de indicadores na área de pessoal, sendo todas as demandas por recursos humanos e funções gratificadas são solicitadas àquela coordenação;
- r) Subitem 5.2.2 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados - por ser a CGRH do Ministério a responsável pela gestão de concursos públicos;
- s) Subitem 5.2.1 – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do Plano de Cargos do Órgão e quadro relacionado Temático – informação será apresentada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva
- t) Subitem 5.2.3 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada - e subitem 5.2.4 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão - por ser a CGLOG da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela contratação e gestão de mão de obra e Subitem 5.2.5 – Análise Crítica;
- u) Item 6 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - por não haver imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ;
- v) Item 7 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento - por ser a CGMI da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela gestão de TI do Ministério das Cidades;
- w) Item 8 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental - por não ser a UJ responsável pela gestão do recursos e realização de licitações;
- x) Subitem 9.3 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna – por ser de competência da Secretaria Executiva;
- y) 9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações e 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário - por ser de competência da Secretaria Executiva;
- z) Subitem 11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – por ser a Secretaria Executiva a responsável pela prestação de informações sobre procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis das UJs do Ministério;
- aa) Subitem 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008 e Subitem 11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/1976 – por não

estar relacionado no quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão;

- bb) Subitem 11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais e quadros relacionados - por não estar relacionado no quadro A1, e Subitem 11.6 Relatório de Auditoria Independente – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão;

Itens do anexo da DN TCU nº 119/2012 que apesar de se aplicarem à natureza da Unidade não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência

- a) Subitem 2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS e 2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS e quadros relacionados - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- b) Subitem 4.2 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e Subitem 4.2.1 – Análise Crítica - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- c) Subitem 4.5 – Suprimento de Fundos e quadros relacionados - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- d) Subitem 9.1 - Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- e) Subitem 9.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício;
- f) Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro, Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12, Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007), Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) e Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro do subitem 6.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- g) Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada, Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizado e Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados do Subitem 6.2 - Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários - por não ter havido esse tipo de ocorrência;
- h) Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício do Subitem 10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício e Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício do subitem 10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício- por não ter havido esse tipo de ocorrência.

Principais realizações da gestão no exercício de 2013

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos desenvolveu diversas ações no exercício de 2013 no cumprimento de sua missão institucional. Destacam-se, abaixo, as principais realizações por tema.

REABILITAÇÃO URBANA

Durante o ano de 2013, foi iniciada parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para desenvolvimento de estudos sobre a evolução urbana das áreas centrais das grandes cidades brasileiras; foi concluída proposta de normatização de linha de financiamento com

recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para Operações Urbanas Consorciadas e foram concluídos os trabalhos desenvolvidos no âmbito das seguintes cooperações:

- a) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), iniciada em 2010, resultando na produção de um guia orientativo e na realização de ciclo capacitações acerca da promoção da reabilitação urbana em cidades históricas; e
- b) Junta de Andaluzia da Espanha, iniciada em 2005, resultando na produção de um manual orientativo de reabilitação de centros, dois guias de arquitetura e paisagem (para as Cidades de Salvador e São Luís) e duas obras de reabilitação de edifícios em centros históricos para fins de moradia, também em Salvador e São Luís.

Além disso, no âmbito da ação 20NR (Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação de Áreas Urbanas) foram celebrados 26 contratos de repasse para a execução de obras de reabilitação, totalizando um investimento de R\$ 16.415.750,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

ACESSIBILIDADE

Em 2013, foram contratados projetos selecionados no âmbito de Chamada Pública realizada em dezembro de 2012 para elaboração de projetos técnicos para calçadas e espaços públicos, visando prover condições de acessibilidade em áreas contíguas às obras do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades.

Neste processo, do qual somente os 23 municípios integrantes do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades puderam participar, foram recebidas 42 propostas de trabalho, das quais 23 foram consideradas habitadas conforme os critérios estabelecidos para o processo seletivo. A demanda total do processo de seleção foi de R\$ 17.052.212,73 (dezessete milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos). Considerando apenas as propostas habilitadas, o valor demandado foi de R\$ 6.323.684,73 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), somente para elaboração de projetos em 8 cidades.

Como resultado final do processo de seleção, 8 propostas foram contratadas, totalizando o valor de repasse de R\$ 2.139.145,11 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e onze centavos), que serão aplicados na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de adaptação de 130 km de calçadas em 6 municípios.

Nesse sentido, foram envidados esforços, ao longo de 2013, para ampliação dos recursos disponíveis para a ação, com o objetivo de implementar um programa estruturado e contínuo para apoiar municípios e estados na adequação de seus espaços públicos à acessibilidade universal.

Finalmente, foi iniciada parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), para o desenvolvimento de ações de capacitação na área de acessibilidade urbana.

PLANEJAMENTO URBANO E INTERFEDERATIVO

Em 2013, foi iniciado um amplo projeto de cooperação internacional com a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) para a construção de metodologia de planejamento territorial para áreas de expansão urbana, considerando aspectos de prevenção a riscos de desastres naturais geomorfológicos e hidrológicos relacionados a movimentos de massa. Nesse ponto, também cabe destacar que foi iniciado o processo de estruturação interna do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana, por meio da definição de estratégias de mobilização de recursos tecnológicos e humanos para a operação de um Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana.

A questão do planejamento interfederativo foi tratada no âmbito da instituição de uma equipe com vistas à elaboração de um Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004 (Estatuto da Metrópole), trata-se de atividade preliminar à execução dos planos metropolitanos, dado que o Brasil não possui marco legal nacional para orientar Municípios e Estados na implementação de suas políticas de governança metropolitana.

A questão da implementação dos Planos Diretores Municipais foi tratada a partir da promoção de ações de capacitação e orientação. Foram publicados editais para seleção de

Universidades Federais com vistas à elaboração de materiais orientativos para a regulação e utilização dos instrumentos do Estatuto da Cidade pelos municípios. Além disso, foi iniciada, no âmbito da realização do ciclo de conferências preparatórias para V Conferência Nacional das Cidades, uma discussão acerca da criação e normatização de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU).

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em 2013, a dotação orçamentária do Programa Papel Passado (Ação 8866) foi superior à do exercício de 2012, motivo pelo qual houve ampliação do apoio financeiro aos entes federativos para a implementação de atividades específicas de regularização fundiária em assentamentos urbanos. Com os recursos disponibilizados para a Ação, em outubro de 2013 foi realizado processo de seleção de propostas para o orçamento de 2013. Foram inscritas propostas para regularização em 1384 municípios; após aplicação dos critérios estabelecidos pela Portaria MCidades nº 541/2013, foram habilitadas propostas para regularização em 425 municípios.

O valor total solicitado no processo de seleção superou 2,5 bilhões de reais, envolvendo a regularização fundiária em benefício de 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil reais) de famílias. Considerando apenas as propostas habilitadas, o valor demandado foi de R\$ 622.775.477 (seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais) para o atendimento de 794.951 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e uma) famílias.

Como resultado final do processo, 66 propostas foram selecionadas, totalizando o valor de repasse de 22,14 milhões de reais, para aplicação na regularização fundiária de 111 assentamentos irregulares em 65 municípios do país, em benefício de aproximadamente 28 mil famílias. Desse montante, foram empenhados 21,58 milhões de reais, para aplicação na regularização fundiária de 109 assentamentos irregulares em 63 municípios do país, em benefício de aproximadamente 25 mil famílias.

O aumento significativo nos recursos disponibilizados para a Ação no exercício de 2013 foi acompanhado de um acréscimo substancial na demanda por parte dos estados e municípios, fazendo com que o percentual de atendimento das propostas habilitadas tenha sido inferior a 4% da demanda total apresentada, o que demonstra a necessidade de maior aporte de recursos na Ação, para ampliar a abrangência da política nacional de regularização fundiária urbana.

No âmbito do Programa Terra Legal, de regularização fundiária na Amazônia Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério das Cidades analisou 152 novas áreas no exercício de 2013, para verificar se essas atendiam aos requisitos de ocupação consolidada para fins urbanos, nos termos da Lei nº 11.952/2009. Também no exercício 2013 o MDA concretizou a doação a municípios da região de 162 áreas urbanas, a partir de análises efetuadas pelo Ministério das Cidades neste exercício e nos exercícios anteriores. Salienta-se que, após a doação das terras federais, cabe aos municípios o procedimento de titulação dos possuidores dos lotes urbanos, ação que pode ser objeto de apoio financeiro pelo Programa Papel Passado.

CONFLITOS FUNDIÁRIOS

A Ação de Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano tem como objetivo apoiar os Estados na instalação de instâncias estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos. Esta Ação alinha-se com as diretrizes da coordenação de mediação e prevenção de conflitos fundiários urbanos, conforme a Portaria nº 587 do Ministério das Cidades, de primeiro de dezembro de 2008 e a Resolução Recomendada nº. 87, de 8 de dezembro de 2009, do Conselho das Cidades, que trata da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

Em 2013 foram desenvolvidas diversas ações no âmbito da mediação de conflitos fundiários urbanos, tendo sido ampliada a atuação desta coordenação em virtude do aumento da demanda de casos encaminhados ao Ministério das Cidades.

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Em 2013, no âmbito da Ação 8865 - Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas - foram desenvolvidas as seguintes atividades: a) monitoramento da execução das seleções (2011 a 2013) de operações relacionadas à execução de obras de contenção de encostas e elaboração de planos e projetos; b) seleção e contratação de novas operações envolvendo a execução de obras de contenção de encostas; e c) acompanhamento das ações constantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Repostas a Desastres, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.

CARTAS GEOTÉCNICAS

Pode-se destacar que até 2013, consolidou-se a metodologia de elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana, instrumento de planejamento urbano que define, segundo características geológicas e geomorfológicas do município, seus setores seguros para ocupação. Foram iniciados os trabalhos para que 39 municípios tenham suas cartas geotécnicas elaboradas.

Principais dificuldades encontradas pela UJ para a realização dos objetivos traçados para o exercício de 2013

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos enfrentou dificuldades na realização de seus objetivos. Destacam-se, abaixo, as principais dificuldades por tema.

PLANEJAMENTO URBANO E INTERFEDERATIVO, REABILITAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE

A principal dificuldade encontrada para a realização dos objetivos traçados para o exercício foi insuficiência dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual, sobretudo para as suas ações programáticas: 8874 (Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa), 20NR (Apoio à elaboração e implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas) e 10T2 (Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência). Tal situação, somada aos cortes resultantes do contingenciamento, restringiu quase completamente as possibilidades de atuação efetiva da UJ por meio de transferência de recursos ou apoio direto a Estados e municípios, estratégia com a qual a UJ vem atuando desde sua criação.

Além disso, a escassez de recursos humanos na conformação das equipes limitou significativamente a capacidade de atuação do setor. Somente em janeiro de 2014 tomaram posse no Ministério das Cidades os novos concursados, porém devido ao volume das atividades desenvolvidas pela equipe, o quadro ainda é insuficiente. Finalmente, cabe ressaltar que a inexistência de contrato com empresa para prestação de serviços de apoio a eventos e publicações no Ministério das Cidades tem inviabilizado, por vezes, as ações programadas pela UJ.

Do ponto de vista das ações executadas diretamente pelo Ministério das Cidades, em especial a implementação do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação do Solo Urbano, meta Vinculada à Ação Orçamentária 20NN, que depende de processos licitatórios para aquisição de hardwares, softwares e soluções vídeo-wall, as dificuldades se concentraram na capacidade do Ministério em responder pelos requisitos e especificações técnicas afetos aos temas de tecnologia da informação, os requisitos da IN SLTI 04/2010 necessitaram, em média, de mais de um (1) ano para serem finalizadas pelo setor responsável, resultando em atraso na consecução das metas pelas áreas finalísticas responsáveis.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Embora a dotação orçamentária do Programa Papel Passado (Ação 8866) em 2013 tenha sido superior à do exercício de 2012, o que permitiu a ampliação do apoio financeiro para a implementação de atividades específicas de regularização fundiária em assentamentos urbanos, os

recursos disponibilizados para a Ação 8866 em 2013 foram inexpressivos diante da necessidade, possibilitando atender a menos de 4% da demanda apresentada no processo de seleção de propostas.

CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Durante o ano de 2013, foi elaborada proposta de Plano de Trabalho conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a fim de celebrar Termo de Cooperação Técnica, por meio de Descentralização Orçamentária, como objetivo de realizar pesquisa sobre os conflitos fundiários urbanos no Brasil, realização de Seminário sobre o tema e elaboração de Publicação resultante destes trabalhos. Ocorre que a proposta orçamentária encaminhada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ não apresentou justificativa suficiente para viabilizar o acordo, portanto não foi celebrado o Termo de Cooperação.

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

As dificuldades enfrentadas no âmbito da ação 8865 são inerentes ao processo de gestão de contratos junto aos entes federados e com a participação do agente operador do Ministério das Cidades – CAIXA, e, portanto, não exclusivas desta ação. Os tomadores, em especial os municípios, apresentam dificuldades no desenvolvimento de projetos mais consistentes bem como nos processos licitatórios, o que tem atrasado o início e prejudicado o desempenho de diversas obras contratadas.

Cumprir ressaltar adicionalmente que houve contingenciamento de recursos a partir do mês de outubro, implicando em atrasos na execução das obras e projetos constantes dos referidos termos de compromisso.

CARTAS GEOTÉCNICAS

Do orçamento previsto de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil) para a ação 20NN, foi disponibilizado limite orçamentário de R\$ 5.892.033,30 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trinta e três reais e trinta centavos), consequência da exclusão da Ação 20NN do PAC, em junho de 2013, pela Portaria nº 83 da SOF, o que não permitiu o cumprimento da meta prevista para 2013, ou seja, a elaboração de 48 cartas geotécnicas.

Além disso, o processo licitatório para a contratação de 24 cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 24 municípios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco em cumprimento à meta da Ação 20NN, não foi concretizado, uma vez que houve corte parcial de recursos.

Parte A – Conteúdo Geral

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades			Código SIORG: 042672
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			
Denominação Abreviada: SNAPU			
Código SIORG: 74024		Código LOA: 56101	Código SIAFI: 560008
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 054659860011-60	
Principal Atividade: urbanismo			Código CNAE: 7111-1/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2108-1696	(061) 2108-1642	(061) 2108-1449
Endereço Eletrônico: gabinete.snapu@cidades.gov.br, politicaurbana@cidades.gov.br			
http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=7&Itemid=64			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, QD. 01 LT. 1/6 BL. H, Ed. Telemundi II, 7º. Andar. CEP:70070-010, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos	054659860011-60	560008	74024
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28/05/03; Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades; Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003.			
Decreto nº 7.618, de 17/11/2011, que altera o decreto nº 4665, de 3/04/2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Procedimento Simplificado – anexo da Portaria nº 378, de 14 de agosto de 2012.			
Manual para Apresentação de Propostas - Ação 20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - anexo da Portaria nº 559, de 21 de novembro de 2012.			
Manual para Apresentação de Propostas da Ação 20NR – Apoio à Elaboração e à Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - anexo da Portaria nº 112, de 12 de março de 2012.			
Manual para Apresentação de Propostas da Ação 10T2 – Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - anexo da Portaria nº 254, de 29 de maio de 2013.			
Manual para Apresentação de Propostas da Ação 8865 – Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas – anexo da Portaria nº 560, de 21 de novembro de 2012.			
Manual para Apresentação de Propostas da Ação Governamental 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - anexo da Portaria nº 443, de 23 de setembro 2013;.			
Edital de chamada pública nº 01/2012 – SNAPU para seleção de propostas para elaboração de projetos			

técnicos destinados a qualificar cidades pertencentes ao grupo do PAC 2 - MOBILIDADE GRANDES CIDADES sob os aspectos de ACESSIBILIDADE.

Edital de Chamada Pública nº 02/2013 – SNAPU para seleção de Instituições Públicas de Ensino Superior Federais para elaboração de seis (6) Cadernos Técnicos sobre regulamentação e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01).

Edital de Chamada Pública nº 03/2013 – SNAPU para seleção de Instituições Públicas de Ensino Superior Federais para desenvolvimento de pesquisa técnica e jurídica e elaboração de Caderno Técnico sobre a regulamentação e a implementação do instrumento Operações Urbanas Consorciadas.

Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª fase do Programa de Aceleração do Crescimento –PAC 2 , anexo da Portaria nº.40 de 31 de janeiro de 2011.

Manual de Apresentação de Propostas Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas, Portaria nº 560, de 21 de novembro de 2012.

Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC – anexo da Portaria nº. 517 de 03 de novembro de 2010

Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC Exercício 2010/2011 – anexo da Portaria nº. 228 de 11 de maio de 2010.

Manual da Ação Programática 8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) do Programa 2054 - Planejamento Urbano. aprovado pela Portaria nº 326 de 22 de julho de 2013. Manual da Ação 20NN - Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos aprovado pela portaria nº 136 de 22 de março de 2013.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O modelo de urbanização brasileiro produziu nas últimas décadas cidades caracterizadas pela fragmentação do espaço e pela exclusão social e territorial. O desordenamento do crescimento periférico associado à profunda desigualdade entre áreas pobres, desprovidas de toda a urbanidade, e áreas ricas, nas quais os equipamentos urbanos e infraestruturas se concentram, aprofunda essas características, reforçando a injustiça social de nossas cidades e inviabilizando a cidade para todos.

Grande parcela das cidades brasileiras abriga algum tipo de assentamento precário, normalmente distante, sem acesso, desprovido de infraestruturas e equipamentos mínimos. Na totalidade das grandes cidades essa é a realidade de milhares de brasileiros, entre eles os excluídos dos sistemas financeiros formais da habitação e do acesso à terra regularizada e urbanizada e os excluídos da possibilidade de uso e acesso pleno à infraestrutura e aos equipamentos urbanos existentes, brasileiros que não raro acabam ocupando as chamadas áreas de risco, como encostas e locais inundáveis e que permanecem à margem das benesses da cidade formal e com infraestrutura.

Por outro lado, em muitas cidades uma massa enorme de imóveis se encontra ociosa ou subutilizada e boa parte dos espaços públicos está degradada ou inadequada ao uso de toda à população, independente de sua condição econômica, física ou social, reforçando a exclusão e a criação de guetos – tanto de pobres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que não dispõem de meios para se deslocar, quanto de ricos que temem os espaços públicos – realidade que contribui para a violência, para a impossibilidade de surgimento da cidadania.

Para minimizar esses problemas e colaborar para a transformação deste modelo de urbanização, o Ministério das Cidades priorizou o apoio ao planejamento territorial urbano, à política fundiária dos municípios e à implantação de infraestrutura adequada para uso e fruição plena da cidade. Dessa forma, a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) tem como missão implantar o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), através de ações diretas, com transferência de recursos do OGU e ações de mobilização, capacitação e normatização.

O Estatuto das Cidades, que regulamenta os artigos da Constituição Federal referentes à Política Urbana, constitui um dos maiores avanços da legislação urbanística brasileira. Ele apoia os municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com base em princípios que estimulam processos participativos de gestão territorial e ampliam o acesso à terra urbanizada e regularizada, principalmente beneficiando grupos sociais tradicionalmente excluídos.

Para cumprir sua missão, a SNAPU contou, até 2011, com seis áreas de atuação: apoio à elaboração de planejamento urbano municipal e interfederativo, regularização fundiária, reabilitação urbana, prevenção e contenção de riscos associados a assentamentos precários e conflitos fundiários urbanos. Com a publicação do Decreto nº 7.618/11, foi introduzida uma sétima área de atuação no âmbito da Secretaria: a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

São atribuições da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, conforme disposto no decreto nº. 4665 de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011:

“ I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;

II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;

III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada, inclusive quanto aos critérios e às normativas de acessibilidade;

IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;

V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;

VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;

VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;

VIII - promover ações voltadas para:

a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal;

c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal.

IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;

X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos;

XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades;

XII - formular e propor políticas e diretrizes de promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em articulação com as demais Secretarias;

XIII - organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política Nacional de Acessibilidade;

XIV - promover a articulação e a integração das políticas setoriais de acessibilidade arquitetônica e urbanística;

XV - implementar mecanismos para assegurar as condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na habitação de interesse social; e

XVI - coordenar as ações transversais de acessibilidade relacionadas às políticas de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos.”

São objetivos estratégicos da UJ, na área de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano:

- 1) Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados;

- 2) Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais;
- 3) Promover a acessibilidade em áreas urbanas, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;
- 4) Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Em relação ao Item 1, devido à já mencionada insuficiência orçamentária da ação 20NR, a SNAPU polarizou suas ações em torno de três estratégias principais:

- a) Análise pelo Ministério das Cidades da normatização de linha de financiamento específico com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a utilização do instrumento Operação Urbana Consorciada – OUC (definido nos artigos 32, 33 e 34 do Estatuto da Cidade) como estratégia de viabilização de projetos integrados de reabilitação urbana no âmbito local;
- b) Capacitação para agentes locais em parceria com o IPHAN e com a Caixa no tema da reabilitação urbana, com recorte em cidades históricas, bem como produção de material didático; e
- c) Análise e qualificação de propostas de municípios e estados para elaboração de projetos e execução de obras de reabilitação urbana integrada com recursos destinados por emendas parlamentares.

Cabe ressaltar que o processo de construção normativa evidenciou algumas necessidades de aprofundamento temático na aplicação prática do instrumento Operação Urbana Consorciada - OUC. Isso se dá porque o Estatuto da Cidade é omissivo em diversos pontos sensíveis da aplicação das OUCs, em especial no que trata da garantia do interesse social e do efetivo exercício do direito à cidade nas áreas das Operações, tendo em vista que a estratégia de parceria com investidores privados possui características que levam naturalmente a processos de valorização imobiliária que acabam por excluir a população mais pobre das benesses trazidas pelos projetos. Tal situação aponta para a necessidade de esforço futuro do Ministério das Cidades para promover uma regulação complementar das OUCs de forma a orientar os municípios na utilização do instrumento de acordo com o espírito de justiça social preconizado pelo Estatuto da Cidade.

Para tanto, foi elaborado um edital específico com o objetivo de selecionar instituição de ensino superior para desenvolvimento de pesquisa técnica e jurídica e elaboração de Caderno Técnico sobre a regulamentação e a implementação do instrumento Operações Urbanas Consorciadas.

Em relação ao Item 2, devido às mesmas dificuldades orçamentárias e financeiras já mencionadas no ponto anterior, foram envidados esforços para construir parcerias que viabilizem:

- a) Construção de metodologia para o planejamento e gestão metropolitana e elaboração de marco legal da governança metropolitana, com vistas a: i) definição metodológica de instrumentos urbanísticos, de financiamento e de gestão para promover a governança metropolitana (parceria ONU-HABITAT); ii) regulação em nível federal do tema da gestão interfederativa, a partir da apresentação de Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004 (Parceria Câmara dos Deputados, Ministério da Integração);
- b) Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana, tendo em vista a Gestão de Risco;
- c) Ações de capacitação e formação de equipes municipais para planejamento e gestão territorial, em especial no que tange a implementação dos Planos Diretores a partir dos instrumentos definidos no Estatuto da Cidade;
- d) Elaboração de edital para o processo seletivo de instituições de ensino superior para elaboração de Cadernos Técnicos de outros instrumentos, continuando a coleção, a

saber: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC); IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento em Títulos; Transferência do Direito de Construir (TDC); Consórcio Imobiliário (CIImob); Direito de Preempção e Direito de Superfície; e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);

- e) Elaboração, em conjunto com o Conselho Nacional das Cidades, de Resolução Recomendada para a instituição da obrigatoriedade de definição de coeficiente de aproveitamento básico nos Planos Diretores Municipais, bem como obrigatoriedade de cobrança de outorga onerosa sobre a concessão de potencial construtivo superior ao básico, buscando complementar e esclarecer os artigos 28 a 31 do Estatuto da Cidade. Há previsão de que em 2014 sejam elaboradas, em parceria com o Conselho, recomendações e instruções aos municípios para regulamentação e implementação dos demais instrumentos do Estatuto da Cidade. Já está prevista a elaboração de resolução sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, IPTU progressivo, desapropriação com títulos da dívida e Estudo de Impacto de Vizinhança;
- f) Iniciada parceria com a Fundação Vale para desenvolvimento de 10 vídeos informativos sobre os instrumentos do Estatuto da Cidade para veiculação no Canal Futura, com previsão para serem produzidos e veiculados em 2014;
- g) Elaboração de metodologia de planejamento territorial específico para áreas de expansão urbana, que leve em consideração elementos de gestão de riscos e prevenção de desastres (Governo Japonês-JICA).

Além disso, a UJ atuou ativamente com a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades na construção de proposta de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano para discussão nas Conferências Estaduais das Cidades e na V Conferência Nacional das Cidades, realizada em novembro de 2013. A proposta continuará em discussão junto ao Conselho das Cidades e a outros órgãos de governo organizados em torno de um Grupo Interministerial a ser constituído para esse fim.

Ainda em relação ao Item 2, cabe ressaltar que foi detectada uma necessidade urgente de revisão das estratégias de atuação da UJ junto aos municípios para viabilizar o cumprimento dos objetivos da Unidade, frente à conjuntura orçamentária existente. Assim, em 2014 será elaborado um formulário eletrônico para a indicação dos instrumentos existentes nos Planos Diretores, dando continuidade a um processo mais amplo de planejamento para avaliação da política pública de apoio ao planejamento territorial e gestão urbana municipal e interfederativa com vistas à avaliação da política pública sua reestruturação, iniciado em 2013.

Em relação ao Item 3, a SNAPU avançou na organização institucional para tratamento do tema na Secretaria, bem como na delimitação de um escopo de atuação próprio relativo à promoção da acessibilidade urbana, e realizou Seleção Pública de Projetos de forma complementar aos grandes investimentos feitos pelo governo federal a partir do PAC, promovendo a remoção de barreiras arquitetônicas e urbanísticas em vias e espaços públicos, sobretudo no entorno de grandes equipamentos esportivos (estádios e ginásios) e de transporte (estações metroviárias, BRTs, aeroportos e VLTs), e em áreas de especial interesse para a população, como o entorno de adensamentos residenciais, escolas, hospitais e outros equipamentos urbanos de relevância.

Para tanto, foram realizados em 2013:

- a) Contratação de 8 projetos selecionados em chamada pública de Propostas de Trabalho para elaboração de projetos técnicos (arquitetônicos e de engenharia) para calçadas e espaços públicos, visando promover condições de acessibilidade em áreas contíguas às obras do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades;
- b) Seminários de Acessibilidade para servidores e empregados públicos do governo federal. Também, foram iniciadas discussões para a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura para capacitar servidores e empregados públicos do governo federal nos temas relacionados à acessibilidade, inclusive através da produção de um curso na modalidade à distância ao longo de 2014;

- c) Foi realizada campanha interna no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) com cartazes espalhados pelo Ministério das Cidades, com o objetivo de sensibilizar os servidores do órgão para a importância e valorização da temática no dia-a-dia. Além disso, foi instituído pela Portaria nº 450/2013 do Ministério das Cidades, o Grupo de Trabalho Acessibilidade para discussão da acessibilidade nas obras geridas pelo Ministério;
- d) Apresentação em diversos fóruns, como o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público de Goiânia/GO, e a Feira para Reabilitação, inclusão, acessibilidade e esportes adaptados – REATECH, além de instituir representações no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE -, Conselho Nacional do Direito do Idoso – CNDI - e no Grupo de Trabalho Interministerial Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo.

Cabe ressaltar que o setor tem tido muitas dificuldades para encaminhamento das atividades devido ao tamanho reduzido da equipe (atualmente contando com apenas 2 técnicos concursados). Outra questão importante é a necessidade de ampliação orçamentária, tendo em vista que se trata de um programa de obras.

Em relação ao Item 4, avançou-se pouco em 2013 na estruturação de um sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos. A estruturação e a operação desse sistema correspondem a duas metas específicas do PPA e dependem da existência de uma metodologia de monitoramento, bem como da existência de recursos humanos e tecnológicos.

Do ponto de vista da metodologia em 2012, por meio do apoio do Banco Mundial, Projeto *Cities Alliance*, estruturou-se método para o monitoramento da ocupação urbana. Para o ano de 2013 a estratégia era firmar a contratação do Banco Mundial para prestação de assessoria técnica com vistas à implementação do sistema e metodologia desenvolvida. Tal processo foi prejudicado devido à demora na aprovação da contratação. Até dezembro de 2013 o Banco Mundial estava reavaliando se ainda há interesse e estrutura para apoiar o governo brasileiro na consecução desta atividade. Caso haja uma negativa por parte do Banco Mundial as metas para o PPA 2012-2015 poderão ficar comprometidas.

Além disso, os recursos orçamentários disponíveis para o cumprimento dessas metas (ação 20NN: Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos) são compartilhados com o Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos, que tem como meta prevista a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana. Para o ano de 2013 os recursos financeiros dessa ação orçamentária foram integralizados somente com essa atividade.

Dadas as dificuldades administrativas e orçamentárias comentadas em relação à preparação e execução do processo licitatório, a estruturação do laboratório de computação científica será continuada no ano de 2014.

No caso do DAFUPR, as ações estão focadas na execução de obras de caráter preventivo em encostas urbanas e na elaboração de cartas geotécnicas, como insumo para o controle urbano de áreas suscetíveis a desastres naturais, tais como as inundações, enxurradas e deslizamentos.

Já no que se refere à prevenção de riscos, esta ação visa promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Já a ação de regularização fundiária (ação 8866) tem como objetivos estratégicos:

- a) apoiar diretamente estados e municípios a implementar ações de regularização fundiária urbana mediante repasse de recursos financeiros;
- b) ampliar capacidades de agentes públicos – estados e municípios - e sociais a implementar ações de regularização fundiária urbana mediante curso a distância, seminários estaduais dentro outras modalidades de capacitação;

c) remover obstáculos jurídico-legais à regularização fundiária urbana mediante cooperação e articulação institucional. Tais estratégias buscaram atender a iniciativa do PPA de promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais.

1.3 Organograma Funcional

O organograma funcional encontra-se disposto no Anexo I.

A Secretaria de Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos está estruturada pelo Gabinete do Secretário e três Departamentos, conforme o Decreto nº 4665, de 03 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº. 7.618, de 17 de novembro de 2011 e o Regimento Interno do Ministério das Cidades, aprovado pela Portaria nº 227 de 04 de julho de 2003.

a) Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano – DEAP

Este Departamento conduz as ações de apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo, promoção da reabilitação urbana, promoção da acessibilidade universal urbana e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, e é composto pelas seguintes gerências:

Gerência de Informações para a Gestão e Planejamento Urbano - GIGP

Principais competências e atribuições:

I- Administrar, operar e expandir o Sistema Nacional de Indicadores Urbanos, promovendo a sua disseminação;

II - Elaborar, implementar e manter instrumentos de parcerias com os demais produtores e informações e os canais de comunicação com os usuários;

III - Conceber, administrar, operar e alimentar os demais sistemas de monitoramento e avaliação da gestão e do planejamento urbano.

Gerência de Tecnologia de Registro e Uso da Ocupação do Solo – GTRU

Principais competências e atribuições:

I - Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos sistemáticos para o registro das informações sobre o uso e a ocupação do solo urbano;

II- Promover e avaliar o uso de novas tecnologias para o registro de uso e da ocupação do solo pelos municípios;

Gerência de Apoio ao Planejamento Urbano – GAPU

Principais competências e atribuições:

I - Formular e implementar programas de apoio e capacitação técnica a estados, Distrito Federal e municípios e organizações da sociedade civil para as ações de desenvolvimento institucional voltados para o planejamento e a gestão urbana, incluindo os instrumentos de manejo do uso do solo urbano, em consonância com o Estatuto da Cidade;

II- Articular ações com vistas ao programa de financiamento a estados, Distrito Federal e municípios para o desenvolvimento de sua capacidade de planejamento territorial; e

III - Elaborar proposições legislativas sobre matérias de competência da Secretaria de Acessibilidade e Programas Urbanos.

b) Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos - DAFUPR

Este departamento conduz as ações de apoio à regularização fundiária em áreas urbanas, carta geotécnica de aptidão à urbanização, contenção de encostas e conflitos fundiários urbanos, e é composto pelas seguintes gerências:

Gerência de Ações de Regularização Fundiária – GARF

Principais competências e atribuições:

I - Conceber, estabelecer e implementar normas e procedimentos relacionados aos processos de regularização fundiária urbana;

II - Formular e implementar programa, bem como estabelecer critérios para seleção, priorização e eleição dos investimentos em estados e municípios, voltados para a regularização fundiária, em consonância com a Secretaria Nacional de Habitação; e

III - Apoiar municípios na implementação de programas de regularização fundiária.

Gerência de Ações de Prevenção de Áreas de Risco - GAPAR

Principais competências e atribuições:

I - Elaborar diretrizes, normas e procedimentos para orientação das ações preventivas nas áreas urbanas de risco, bem como, os de fiscalização;

Gerência de Reabilitação e Reconversão de Áreas Urbanas - GRAU

Principais competências e atribuições:

I - Elaborar e propor diretrizes, normas, programas e procedimentos para reabilitação e reconversão de áreas urbanas, em cidades de médio e grande porte;

II - Formular e promover ações de universalização do uso da terra urbanizada.

c) Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial – DAGMT

Este departamento conduz os seguintes macroprocessos execução orçamentária e financeira e monitoramento dos contratos de repasse, termos de compromisso e convênios, o departamento é composto pelas seguintes gerências:

Gerência de Gestão Metropolitana – GGM

Principais competências e atribuições:

I - Propor medidas no sentido de aprimorar os modelos de gestão para as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

II - Incentivar e promover a formação de fóruns metropolitanos e consórcios intermunicipais para a formulação de políticas específicas destinadas às áreas metropolitanas de gestão supramunicipal;

III - Criar um banco de dados e uma rede de troca de experiências;

IV - Elaborar estudos para criação de mecanismos de financiamento;

V - Apoiar a elaboração de planos metropolitanos;

VI - Elaborar estudos que possam subsidiar ações metropolitanas e intermunicipais.

Gerência de Desenvolvimento Institucional e Pequenas Cidades - GDIPC

Principais competências e atribuições:

I - Conceber e implementar programas, bem como estabelecer critérios para a seleção, priorização e eleição para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financiadoras, voltados para o desenvolvimento urbano do município ou território;

II - Incentivar e promover modelos de gestão para o estabelecimento de parcerias e consórcio entre municípios; e

III - Incentivar e promover ações com vistas à gestão participativa.

Importante observar que as competências e as atribuições de todos os Departamentos estão sofrendo revisão, por meio de discussões internas, a fim de se adequar as atribuições regimentais às realidades operacionais da Secretaria, inclusive por força do Decreto 7.618/2011. Uma proposta de

revisão foi coordenada pelo Gabinete da SNAPU, com a participação de todos os Departamentos, sendo que sua efetivação depende da alteração, por meio de Decreto, bem como de Portaria Ministerial (Regimento Interno). De outra forma, é parte integrante da elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades a elaboração de uma proposta de revisão de toda a sua estrutura organizacional de todo o Ministério, sendo esta uma nova oportunidade para que a SNAPU exponha sua proposta de revisão de competências e atribuições dos seus Departamentos, de maneira a que esta seja íntegra esta nova proposta.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Durante o ano de 2013 iniciou-se o mapeamento dos macroprocessos e processos da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, no contexto dos trabalhos que têm sido conduzidos pela Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, atinentes ao Planejamento Estratégico do Ministério.

Os macroprocessos finalísticos foram identificados a partir das atribuições conferidas à Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos e dos resultados esperados quanto a sua atuação e explicitam, em termos gerais, como a Unidade busca cumprir a finalidade para a qual foi criada. O principal macroprocesso finalístico identificado, até o momento pela SNAPU é o “Macroprocesso de Gestão das Políticas Públicas SNAPU”, sendo o mesmo apresentado graficamente a partir da Figura abaixo, Figura esta que continua em construção visando contemplar toda a realidade da SNAPU.

O Macroprocesso de Gestão das Políticas Públicas SNAPU é apresentado no Anexo II.

Este macroprocesso desdobra-se em processos de “Capacitação Interna e/ou externa”, de “Apoio Técnico e/ou Financeiro”, de “Revisões de Marcos Legais”, e de “Estruturação Interna”, que podem ser utilizados de forma individual ou conjunta, conforme a disponibilidade de recurso. Já para a operacionalização dos processos citados, foram levantados os subprocessos de “Termo de Cooperação”, “Convênio”, “Contrato de Repasse”, e de “Termo de Compromisso”, sendo que estes são os geradores de resultado a serem entregues.

Cada subprocesso levantado possui como atividades a normatização dos procedimentos para seleção (se necessário), contratação e execução dos objetos geradores de resultado a serem apoiados pela Unidade; a seleção e a contratação das operações; a gestão e o monitoramento da execução das operações contratadas e a avaliação pós-conclusão.

Os produtos e serviços que se busca oferecer como resultado dos processos conduzidos pela SNAPU são a capacitação dos atores envolvidos, o alcance dos objetivos dos empreendimentos (obras ou não), a geração de dados confiáveis, a revisão dos marcos legais, e a realização de ações estruturantes, sendo estes resultados obtidos de forma individual ou conjunta, dependendo dos recursos disponíveis.

A estrutura organizacional da SNAPU e o funcionamento de suas unidades internas se correlacionam aos processos finalísticos identificados. Nesse sentido, compete aos três Departamentos da SNAPU (Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos - DAFUPR, o Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano - DEAP e o Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial – DAGMT) atuarem nos processos da SNAPU.

Na condução dos processos de gestão dos investimentos incluídos no PAC (Termo de Compromisso) e a partir de transferências voluntárias, a SNAPU buscou priorizar, no exercício de 2013, as atividades relacionadas à: a seleção e o acompanhamento da contratação e da execução dos empreendimentos selecionados no ano, bem como o acompanhamento da contratação e da execução dos empreendimentos selecionado nos anos anteriores.

Neste mesmo ano foi concluído o mapeamento do subprocesso de gestão dos empreendimentos apoiados pela SNAPU inseridos no PAC (a partir da efetivação de Termos de Compromisso - PAC), sendo que se espera que os demais subprocessos sejam mapeados no decorrer do ano de 2014.

No que se refere à gestão dos investimentos via emendas parlamentares (Contratos de Repasse), a SNAPU concentrou seus esforços particularmente no acompanhamento das atividades dos empreendimentos apoiados.

Ressalte-se, por fim, que a definição e o mapeamento do macroprocessos, processo e subprocessos finalísticos da SNAPU poderão ser alterados em revisões futuras, voltadas ao aprimoramento da gestão da Unidade.

1.5 Macroprocessos de Apoio

A UJ considera que existem macroprocessos de apoio essenciais ao seu funcionamento dentro e fora de sua jurisdição.

- a) Consistem em macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da UJ realizados por unidades da Secretaria-Executiva do Ministério, e portanto, fora da UJ: gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, a gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento, a capacitação de Recursos Humanos, a administração de pessoal, a aquisição de bens e serviços/licitação, gestão do uso dos recursos e gestão orçamentária e financeira.
- b) Consistem em **macroprocessos de apoio** essenciais ao funcionamento da UJ **realizados em seu interior**: o planejamento e orçamentação, administração financeira e o monitoramento dos contratos de repasse, termos de compromisso e convênios, secretariado, logística e atendimento a demandas de órgãos de controle. Os macroprocessos aqui listados expressam-se por meio de atividades realizadas conforme a rotina estabelecida pela Unidade. Esses macroprocessos contemplam atividades como: execução orçamentária e financeira de contratos PAC e não PAC, solicitação de financeiro, análise de pagamento de taxa de administração da Caixa, acompanhamento, fiscalização e controle do andamento dos convênios, realização de processos de termos de cooperação, efetuação de pagamentos no SICONV, cotação de passagens, solicitação de diárias e passagens, gestão setorial do SCDP, administração e operacionalização do SACI (no âmbito dos programas da SNAPU), gestão do monitoramento dos contratos, atualização do rol de responsáveis no SIAFI, realização da conformidade de operadores da Unidade e registros de gestão.

No exercício de 2013, as principais ações realizadas pela SNAPU com o fim de aprimorar o macroprocesso de suporte administrativo foram: o prosseguimento das ações de apoio voltadas à elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades, o início do mapeamento dos processos, o início das atividades relacionadas à gestão de projetos (mapeamento e sistematização dos projetos e capacitação dos servidores em relação ao tema), e o apoio à realização de cursos e treinamento para especialização dos servidores lotados na SNAPU.

O Processo de Gestão de empreendimentos do PAC é apresentado no Anexo III.

1.6 Principais Parceiros

- a) Ações de apoio à regularização fundiária em áreas urbanas:

Principais parceiros no exercício de 2013: Principais parceiros no exercício de 2013: Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; Gerência de Capacitação do Ministério das Cidades; Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do

Ministério do Desenvolvimento Agrário; Corregedoria Nacional de Justiça; Universidade Federal do Pará.

b) Ações de apoio ao planejamento urbano municipal e interfederativo, promoção da reabilitação urbana, monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos e promoção da acessibilidade universal urbana:

Principais parceiros internos no exercício de 2013: Secretaria Executiva, em especial o Programa Nacional de Capacitação das Cidades; Secretaria Nacional de Habitação; Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade e Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Principais parceiros externos no exercício de 2013: Secretaria do Patrimônio da União; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Ministério das Relações Exteriores e Agência Brasileira de Cooperação – ABC; Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Observatório das Metrópoles; BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento; Banco Mundial e Organização das Nações Unidas – ONU; Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA; Agência Japonesa de Cooperação Internacional – JICA; Lincoln Institute of Land Police; Cities Alliance; Agência Espanhola para Cooperação Internacional e Desenvolvimento; e Junta de Andaluzia da Espanha.

c) Ações de Contenção de Encostas:

Principais parceiros: SEPAC/MPOG, CAIXA, SEDEC/MI, CPRM/MME, IPT/SP, DRM/RJ, Fundação GEORIO, ABMS, ABGE.

d) Ações de Carta geotécnica de aptidão à urbanização:

Principais parceiros: CPRM/MME; SEDEC/MI; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Ouro Preto; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e SAM/Casa Civil.

e) Ações de Conflitos Fundiários:

Principais parceiros: Secretarias de Governos de Estados e Secretarias Municipais que tratam da temática habitacional, de planejamento urbano e de direitos humanos; Secretaria de Reforma do Judiciário; Secretaria-Geral da Presidência da República; Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; Conselho das Cidades - GT de Conflitos Fundiários Urbanos.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

A SNAPU esta inserida no contexto do Planejamento Estratégico do Ministério, serviços especializados para apoiar o Ministério das Cidades na elaboração do planejamento estratégico para o período 2013-2018, no monitoramento de projetos prioritários e na modernização da gestão, conforme contrato firmado em 12 de setembro de 2013 entre a Fundação Getulio Vargas – FGV e Ministério das Cidades - MCidades.

O trabalho de elaboração do Planejamento Estratégico com a FGV foi iniciado em setembro de 2013. Para avaliar, acompanhar e monitorar o trabalho da Fundação foi instituída, pela Portaria nº 605, de 26 de dezembro de 2012, uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - CTPE, da qual a SNAPU faz parte.

No último trimestre de 2013 foram elaborados pela FGV e aprovados pela CTPE os produtos das duas primeiras etapas do Planejamento Estratégico, a saber, Plano de Trabalho e Diagnóstico Organizacional do Ministério das Cidades. Também foram realizadas duas oficinas de planejamento estratégico, na qual foram definidas: missão, visão, valores, objetivos estratégicos –

que serviram de base para a consolidação do mapa estratégico do Ministério das Cidades – e também de indicadores e metas estratégicas, que deverão ser analisados e consolidados pela FGV e validados pelo MCidades no primeiro trimestre de 2014.

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

Até a conclusão do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades, a unidade pautou sua atuação tática e operacional a partir dos objetivos estratégicos e metas definidas no PPA, na disponibilidade orçamentária da LOA (considerando bloqueios e cortes orçamentários), no regimento interno da instituição, nas resoluções do Conselho das Cidades, bem como no Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), na forma demonstrada nos itens subseqüentes do relatório.

Para 2014, no âmbito do Planejamento Estratégico, serão detalhados os projetos estratégicos que compõem o portfólio do Ministério das Cidades, inclusive aqueles a cargo da SNAPU (plano tático). O detalhamento da carteira de projetos definirá prazos, metas e recursos para a implantação de cada um dos projetos (plano operacional), bem como uma rotina de monitoramento e acompanhamento de sua execução.

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

Em 2013, a atuação finalística da unidade ficou a cargo dos Departamentos de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano – DEAP e de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos - DAFUPR.

As atribuições regimentais relativas à gestão e ao planejamento urbano, à gestão metropolitana, à reabilitação urbana, à promoção da acessibilidade universal urbana e ao registro do uso e ocupação do solo (monitoramento da ocupação urbana) estão à cargo do DEAP, que atua no cumprimento dos seguintes objetivos do PPA:

- a. **Objetivo 0322 (programa 2054):** Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.
- b. **Objetivo 0321 (programa 2054):** Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.
- c. **Objetivo 1003 (programa 2054):** Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Este objetivo, originalmente intitulado 0580 e vinculado ao Programa 2048, foi revisado e incorporado ao Programa 2054 durante o exercício de 2013.
- d. **Objetivo 0169 (programa 2040):** Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais

Já as atribuições regimentais relativas à prevenção de riscos (carta geotécnica de aptidão à urbanização e contenção de encostas), à regularização fundiária em áreas urbanas e conflitos fundiários urbanos estão a cargo do DAFUPR, que atua no cumprimento dos seguintes objetivos do PPA:

- a. **Objetivo 0169 (programa 2040):** Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

- b. **Objetivo 0324 (programa 2054):** Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.
- c. **Objetivo 0565 (programa 2064):** Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos

Objetivo 0321 (programa 2054): Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

Estratégias:

- 1. Apoio à Reabilitação Urbana Integrada, com foco em Operações Urbanas Consorciadas;
- 2. Capacitação de atores envolvidos com desenvolvimento urbano e preservação do patrimônio cultural no tema da reabilitação integrada de sítios históricos;

Objetivo 0322 (programa 2054): Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

Estratégias:

- 1. Pesquisa e regulação do planejamento e gestão de unidades urbano- regionais, englobando a dimensão metropolitana e outros arranjos interfederativos;
- 2. Pesquisa e capacitação para entes federados no tema planejamento e gestão urbana municipal, com foco nos Planos Diretores e instrumentos do Estatuto da Cidade;
- 3. Desenvolvimento e discussão de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Objetivo 1003 (programa 2054): Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Este objetivo, originalmente intitulado 0580 e vinculado ao Programa 2048, foi revisado e incorporado ao Programa 2054 durante o exercício de 2013.

Estratégias:

- 1. Apoio a estados e municípios na elaboração de projetos e obras de acessibilidade em calçadas (rotas acessíveis);
- 2. Capacitação e sensibilização de atores envolvidos com a promoção do desenvolvimento urbano no tema da acessibilidade

Objetivo 0169 (programa 2040): Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Estratégias:

- 1. Montagem de sistema de monitoramento da ocupação urbana;
- 2. Formatação de metodologia para planejamento e gestão da expansão urbana voltada à prevenção de desastres.

3. Apoio a estados e municípios na elaboração de projetos e obras de contenção de encostas;
4. Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão urbana.

Objetivo 0324 (programa 2054): Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Estratégias:

1. Repasse de recursos a estados, municípios, o Distrito Federal, entidades civis sem fins lucrativos, defensorias públicas e universidades públicas para implementação de ações de regularização fundiária em assentamentos urbanos, com vistas à titulação de seus moradores;
2. Fomento à estruturação de programas e à elaboração de normas de regularização fundiária nos estados e municípios, por meio de ações de capacitação e de articulação institucional, envolvendo prefeituras, governos estaduais e o judiciário.

Objetivo 0565 (programa 2064): Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

Estratégias:

1. Levantamento de informações sobre conflitos fundiários urbanos;
2. Articulação com outros órgãos de governo para resolução pacífica dos conflitos;
3. Participação em reuniões técnicas para mediação de conflitos.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2054 - Planejamento Urbano

Quadro A.2.2.1.1 – Objetivo 0321

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.		
Código	0321	Órgão	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Programa	PLANEJAMENTO URBANO	Código	2054

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Desenvolvimento de projetos de parques e áreas verdes de domínio público ou projetos urbanos em áreas de preservação permanente (APP) ou áreas urbanas de valor histórico, paisagístico e cultural em municípios pertencentes aos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em municípios que possuam áreas de expansão urbana e/ou de mananciais, bem como áreas de preservação permanente (APP's) ameaçadas de ocupação irregular.
2	Desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico em municípios que integrem o Grupo 1 do PAC, possuam conjunto ou sítios históricos protegidos no âmbito do Patrimônio Cultural, estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais.
3	Implementação de ações de ordenamento territorial em municípios da orla marítima e municípios da orla de rios federais, no âmbito do Projeto Orla.

Quadro A.2.2.1.2 – Objetivo 0322

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.		
Código	0322	Órgão	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Programa	PLANEJAMENTO URBANO	Código	2054

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor.
2	Regulamentação de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.
3	Implementar o Programa Nacional para Cidades Sustentáveis (Brasil + 20).
4	Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada, selecionadas entre as metrópoles da hierarquização estabelecida pelo estudo Região de Influência das Cidades 2007 (REGIC) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
5	Elaboração do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).
6	Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa.

Quadro A.2.2.1.3 – Objetivo 0324

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.		
Código	0324	Órgão	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Programa	PLANEJAMENTO URBANO	Código	2054

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Adequação aos novos dispositivos legais das normas de serviços extrajudiciais para o registro da regularização fundiária urbana.
2	Ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.
3	Elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana.
4	Instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e aqueles pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.
5	Regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União.

Quadro A.2.2.1.4 – Objetivo 100 3

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.		
Código	1003	Órgão	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Programa	PLANEJAMENTO URBANO	Código	2054

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Apoiar a implantação de 8000 km de calçadas acessíveis em municípios com mais de 20.000 habitantes visando à remoção de barreiras urbanísticas e arquitetônicas e a garantia da acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência	Km de calçada	8000	130	301	3,76

2.2.1.1 Análise Situacional

Objetivo 0321 (programa 2054): Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

A atuação do governo federal no sentido de consolidar e ampliar ações de fomento à conservação e valorização do patrimônio cultural e ambiental em áreas urbanas tem se dado por meio do apoio a projetos urbanos integrados no território, em áreas de especial interesse para a cidade, como, por exemplo, as áreas centrais, as orlas marítimas ou fluviais e as áreas de interesse cultural e ambiental.

A reabilitação urbana tem sido o foco das estratégias de qualificação de áreas que requeiram a dinamização do uso e ocupação do solo, a melhoria dos espaços públicos e da infraestrutura urbana e o aproveitamento de imóveis ou grandes áreas ociosas das cidades, visando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade e possibilitando o acesso à terra urbanizada, segura e bem localizada para todos. Nesse sentido, além de seminários, atividades de capacitação e elaboração de material didático, que visam propagar/difundir o conhecimento sobre o tema, e o apoio a projetos e obras nos municípios brasileiros, está em fase de análise pelo Ministério das Cidades a proposta de regulamentação de uma linha de financiamento com recursos do FGTS para aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas, como alternativa de potencialização dos investimentos.

Para recuperação das áreas urbanas ambientalmente frágeis, sua inserção na dinâmica das cidades e consequente apropriação pelos moradores, se objetiva investir em projetos de parques urbanos ou projetos urbanos em APP's. No período de execução deste PPA estão sendo apoiados projetos de implantação de parques em municípios da Bacia do São Francisco, além de estar sendo realizado um levantamento da cobertura vegetal e dos corpos d'água existentes nas áreas efetivamente urbanizadas e periurbanas de 732 municípios brasileiros, com vistas a orientar os investimentos.

Ainda nessa temática, está sendo realizada a chamada pública para a implantação de parques fluviais/lineares urbanos, sendo que no ano de 2013 serão contemplados quatro dos dez municípios

previamente selecionados como prioritários para atendimento na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Com vistas ao desenvolvimento urbano e econômico e ao cumprimento da função socioambiental da propriedade ao longo da orla marítima e de rios federais, as ações de ordenamento territorial, no âmbito do Projeto Orla, buscam possibilitar a dinamização de atividades turísticas e da utilização dos imóveis do patrimônio da União para ampliação do livre acesso das áreas de bens de uso comum a toda à população. No período de execução deste PPA o Projeto Orla foi revisado e foram realizadas oficinas para elaboração de Planos de Gestão Integrada – PGI em alguns municípios.

Meta: Desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico em municípios que integrem o Grupo 1 do PAC, possuam conjunto ou sítios históricos protegidos no âmbito do Patrimônio Cultural, estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais.

No período de execução deste PPA foi dada continuidade às atividades de monitoramento dos contratos de repasse e convênios firmados em anos anteriores. Além disso, em 2013, foi realizado o empenho de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), relativo à totalização do valor de Convênio, assinado em 2011 com o Governo do Estado da Bahia, para reabilitação do Centro Antigo de Salvador, em andamento. Além disso, foram contratados 43 projetos/obras de reabilitação urbana com recursos oriundos de emendas parlamentares em municípios nos estados de BA, CE, MG, SC, SE, totalizando R\$ R\$ 12.729.370,00 (doze milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta reais).

Com relação às atividades de capacitação, foi dado prosseguimento às oficinas regionais relativas à publicação “Implementação de Ações em Áreas Urbanas Centrais e Cidades Históricas”, de 2011. Foram realizadas oficinas na região norte (em Belém/PA, capacitando 72 pessoas de 18 municípios) e na região sul (em Curitiba/PR, capacitando 114 pessoas de 30 municípios). Como o fechamento das atividades relacionadas à publicação citada, foi realizado em Brasília/DF o Seminário Nacional Implementação de Ações em Áreas Urbanas Centrais e Cidades Históricas - Desafios para a reabilitação com justiça social, no qual foram discutidos temas como viabilidade econômico-financeira de empreendimentos, superação de desafios fundiários, participação popular e gestão democrática, entre outros. Participaram do seminário 107 pessoas provenientes de 36 municípios.

Além disso, o curso EAD de autoinstrução Reabilitação Urbana com Foco em Áreas Centrais, realizado em parceria com a Caixa e com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, foi disponibilizado a partir de março no Portal Capacidades. Durante o ano o curso recebeu 4364 inscrições.

O Ministério das Cidades, na condição de Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, foi incumbido pela Resolução nº 681 do Conselho Curador do FGTS a regulamentar as regras de aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas. Para tanto, a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos elaborou minuta de Instrução Normativa, que atualmente se encontra em análise pelo Ministro das Cidades.

Por fim, em complementação à ação anterior, foi publicado Edital para Chamada Pública de propostas de Instituições Públicas de Ensino Superior Federais para desenvolvimento de pesquisa técnica e jurídica sobre Operações Urbanas Consorciadas e elaboração de Caderno Técnico sobre a regulamentação e a implementação do instrumento. A seleção e posterior celebração de Termo de Cooperação acontecerão no ano de 2014.

Meta: Desenvolvimento de projetos de parques e áreas verdes de domínio público ou projetos urbanos em áreas de preservação permanente (APP) ou áreas urbanas de valor histórico, paisagístico e cultural em municípios pertencentes aos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em municípios que possuam áreas de expansão urbana e/ou de mananciais, bem como áreas de preservação permanente (APP's) ameaçadas de ocupação irregular.

A execução desta meta é responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente. Assim, segundo dados fornecidos por esta instituição, em maio de 2012, a Fundação Universidade de Brasília foi contratada para realizar o levantamento da cobertura vegetal e dos corpos d'água existentes nas áreas efetivamente urbanizadas e periurbanas de 732 municípios brasileiros selecionados. O objetivo é que este estudo forneça subsídios para orientar os investimentos em projetos de parques urbanos e ou projetos em áreas de APP's. Até o presente momento, foram entregues a metodologia a ser utilizada e a base cartográfica necessária ao estudo, o mapeamento de 218 municípios, 30% do total dos 732 municípios selecionados.

Além disso, em julho de 2013 o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) lançou a Chamada II de edital que prevê a disponibilização, pelo Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, de R\$ 13,33 milhões para a implantação de parques fluviais/lineares urbanos. No ano de 2013 foram contemplados quatro dos dez municípios previamente selecionados como prioritários para atendimento na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. No presente momento a Chamada está na fase de seleção das propostas apresentadas.

Meta: Implementação de ações de ordenamento territorial em municípios da orla marítima e municípios da orla de rios federais, no âmbito do Projeto Orla.

A execução desta meta é responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Assim, segundo dados fornecidos por esta instituição, no primeiro semestre de 2013 foram realizadas oficinas de elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI nos municípios de Itarema/CE, Aracati/CE, Paracuru/CE e Baía da Traição/PB, Audiências Públicas nos municípios de Fundão/ES, Corumbá/Ladário/MS, Reuniões de sensibilização nos municípios de Porto Velho, Florianópolis/SC e Guajará-Mirim/RO, Marcação/PB, reunião de planejamento do Projeto Orla Fluvial, Portaria nº 404/2012, Reunião para discutir a revisão dos PGIs de Itajaí e Porto Belo/SC, Lucena/PB, Conde/PB e Pitimbu/PB, e cumprimento da Agenda Anual das Reuniões do Comitê Gestor/RN.

No segundo semestre de 2013 não houve execução orçamentária para esta ação, visto que houve corte orçamentário. Cabe ressaltar que, o produto, Desenvolvimento do Projeto Orla, é meta física cumulativa, nesse sentido, as ações nos municípios são desenvolvidas em etapas com escalas temporais diversificadas de acordo com as especificidades locais.

Objetivo 0322 (programa 2054): Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

O governo federal lançou, em 2005, a Campanha Nacional "Plano Diretor Participativo – Cidade de Todos" para apoiar os municípios na elaboração dos Planos Diretores Municipais, obtendo resultado expressivo. O número de municípios que possuíam tal instrumento saltou de 805 em 2005 para 2.318 em 2009; em 2012 já são 2.658 que têm o instrumento aprovado, de acordo com informações da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE). Se considerarmos apenas os municípios com obrigatoriedade constitucional de orientar a política de desenvolvimento e expansão urbana pelo Plano Diretor, ou seja, aqueles com mais de 20 mil habitantes, em 2005 apenas 33% deles possuíam o instrumento e em 2012 já são 91%.

Destaca-se ainda, de acordo com a MUNIC, um avanço expressivo, na última década, no número de municípios com instrumentos de planejamento urbano no país:

- Zonas Especiais de Interesse Social: 647 municípios em 2001; 1.794 municípios em 2012;

- Outorga Onerosa do Direito de Construir: 370 municípios em 2001; 727 municípios em 2012;
- IPTU progressivo: 1.047 municípios em 2001; 2.034 municípios em 2012;
- Lei de Zoneamento ou equivalente: 1.260 municípios em 2001; 2.246 municípios em 2012;
- Lei de Parcelamento do Solo: 1.817 municípios em 2001; 2.389 municípios em 2012;
- Plano Diretor Aprovado: 980 municípios em 2001; 2.658 municípios em 2012;
- Transferência de Potencial Construtivo: 86 municípios em 2001; 429 municípios em 2012;
- Operações Urbanas Consorciadas: 115 municípios em 2001; 395 municípios em 2012.

O desafio agora é qualificar os Planos Diretores e implementar os instrumentos de política urbana nos municípios. Em geral, os instrumentos de planejamento urbano municipal previstos no Estatuto da Cidade foram incorporados a grande parte dos planos diretores municipais, porém, muitos ainda não são autoaplicáveis e precisam de regulamentação municipal para serem implementados. É o que aponta pesquisa realizada pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A insuficiência de recursos na ação orçamentária destinada ao cumprimento do objetivo (Ação 8874 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa) dificulta o apoio direto do governo federal às atividades de revisão/implementação de Planos Diretores por meio de transferências voluntárias. Dessa forma, o governo federal tem investido na construção e disseminação de conhecimento e em atividades de capacitação dos entes federados, sobre os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e sobre as formas de implementação destes:

- Foi finalizado e publicado o edital para o processo seletivo de instituições de ensino superior para elaboração de Cadernos Técnicos de outros instrumentos, continuando a coleção, a saber: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC); IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento em Títulos; Transferência do Direito de Construir (TDC); Consórcio Imobiliário (CIImob); Direito de Preempção e Direito de Superfície; e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);
- Foi elaborada, em conjunto com o Conselho Nacional das Cidades, resolução recomendada que trata da obrigatoriedade de definição de coeficiente de aproveitamento básico nos Planos Diretores Municipais, bem como obrigatoriedade de cobrança de outorga onerosa sobre a concessão de potencial construtivo superior ao básico, buscando complementar e esclarecer os artigos 28 a 31 do Estatuto da Cidade. Há previsão de que em 2014 sejam elaboradas, em parceria com o Conselho, recomendações e instruções aos municípios para regulamentação e implementação dos demais instrumentos do Estatuto da Cidade. Já está prevista a elaboração de resolução sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, IPTU progressivo, desapropriação com títulos da dívida e Estudo de Impacto de Vizinhança;
- O curso EAD sobre Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade foi realizado de março a maio de 2013 com nova versão do curso com tutoria prevista para 2014, juntamente com a revisão do material. A partir de julho de 2013, o curso foi disponibilizado permanentemente em versão de autoinstrução no portal CAPACIDADES. Foram distribuídos Cadernos Técnicos sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir para 327 prefeituras que possuem o instrumento previsto em seus Planos Diretores;
- Foi iniciada parceria com a Fundação Vale para desenvolvimento de 10 vídeos informativos sobre os instrumentos do Estatuto da Cidade para veiculação no Canal Futura, com previsão para serem produzidos e veiculados em 2014;
- Foram implementadas ações de capacitação gerais e de assistência técnica a cidades em processo de elaboração/revisão de Planos Diretores, buscando qualificar o maior número possível de municípios para a implementação dos Planos Diretores;
- Continuidade do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico do Programa Nacional para Municípios Sustentáveis (Brasil +20), com a finalidade identificar tipologias

de cidades e capacitar gestores e técnicos municipais para o planejamento urbano ambientalmente sustentável;

- Definição e início do desenvolvimento dos conteúdos indutores para a oferta do Programa BRASIL+20 aos municípios;
- Organização e realização do Seminário Nacional Municípios Sustentáveis, durante a Feira Nacional de Ciência e Tecnologia (MCTI) em Brasília/DF;
- Continuidade das discussões do Seminário com a implantação na Rede SISNAMA do Fórum (virtual) de discussão do BRASIL+20, um meio de divulgação e articulação entre as organizações governamentais e não governamentais que participaram do Seminário e suas iniciativas (além de outras que vem se incorporando ao Programa);
- Foi firmada em 10 de junho de 2013 Cooperação Técnica Internacional (CTI) com o governo japonês, para a concepção de planejamento territorial para áreas de expansão urbana, considerando aspectos de prevenção a riscos de desastres naturais geomorfológicos e hidrológicos relacionados a movimentos de massa, uma vez que o Governo Japonês possui experiência na temática. A CTI tem como objetivo, dentre outros, o desenvolvimento de metodologia de elaboração para Planos de Expansão Urbana, que é também uma das ações para a regulamentação do Art. 26 da Lei Federal 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. O artigo modifica a Lei Federal 10.257/2001, denominado Estatuto da Cidade, instituindo a obrigação do desenvolvimento do projeto específico de expansão urbana para os municípios que queiram expandir seu perímetro urbano;
- Iniciou-se em 2013, discussão sobre a proposta de Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, elaborada pelo Conselho das Cidades. Há previsão de instituição de Grupo de Trabalho Interministerial para tratar da questão, após a V Conferência Nacional das Cidades, que será realizada em novembro de 2013;
- Com relação ao planejamento interfederativo, o governo federal realizou nos anos de 2012 e 2013 atividades no âmbito do Programa de Diálogos Setoriais União Europeia para o debate sobre o Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004, que institui o Estatuto da Metrópole. Nesse sentido, foi realizado o Primeiro Workshop sobre Política Metropolitana, em 7 e 8 de novembro de 2012, para levantar experiências nacionais e internacionais acerca do tema, e em 28 e 29 de maio de 2013 foi realizado o Segundo Workshop de Política Metropolitana, com o objetivo de definir o posicionamento do Governo Federal frente ao tema. Além disso, no final do ano de 2013 foi assinado acordo de Cooperação Técnica Internacional a ONU-HABITAT, para desenvolvimento de metodologia para elaboração dos Planos de desenvolvimento urbano integrado, instrumento novo no âmbito da gestão e do planejamento interfederativos.

Meta: Instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

Aproximadamente 91% dos municípios brasileiros que têm obrigatoriedade constitucional de ter Plano Diretor, já o possuem. Segundo a MUNIC 2012, foram identificados 2.658 municípios com Planos Diretores aprovados no Brasil.

No entanto, pesquisa realizada pelo Ministério das Cidades em parceria com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, diagnosticou que grande parte dos Planos Diretores Municipais apresenta deficiências na abordagem dos instrumentos urbanísticos que, na maioria das vezes não são autoaplicáveis, necessitando regulamentação municipal específica.

Assim, a principal estratégia utilizada pelo governo federal tem sido a realização de ações de capacitação gerais, presenciais e à distância, e de assistência técnica a cidades em processo de elaboração/revisão de Planos Diretores, buscando qualificar o maior número possível de municípios para a implementação dos Planos Diretores e respectivos instrumentos de planejamento.

No segundo semestre, o formulário eletrônico para a indicação dos instrumentos existentes nos Planos Diretores começou a ser elaborado e em 2014 estará pronto para envio aos municípios.

Meta: Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor.

Os recursos orçamentários previstos na LOA 2013, cerca de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), limitaram a execução da Meta, dado que a ação 8874 responde por uma série de atividades do Ministério das Cidades.

Diante desta limitação orçamentária, a SNAPU estabeleceu como estratégia a negociação de uma Cooperação Técnica Internacional (CTI) com o Governo do Japão, por meio de sua agência de Cooperação Internacional (JICA), sem necessidade de comprometimento orçamentário da ação 8874. Esta CTI foi assinada em julho de 2013, hoje o ministério conta com especialistas japoneses apoiando a construção de metodologia de planejamento da expansão urbana, com foco especial na gestão de risco. Trata-se de uma metodologia que será desenvolvida em três municípios pilotos (Blumenau-SC, Nova Friburgo-RJ e Petrópolis-RJ), para só então ser divulgada aos outros municípios brasileiros. A única contrapartida para o Governo Brasileiro é o custeio das passagens para os especialistas japoneses envolvidos no projeto, quando houver necessidade de deslocamento dos mesmos a esses municípios em visitas técnicas.

Dentro das atividades do projeto destaca-se o workshop internacional, realizado em novembro de 2013, no qual, contando com a participação de dezenas de especialistas nacionais e internacionais, foi possível discutir estratégias para o desenvolvimento da metodologia de planejamento Urbano.

Para o ano de 2014 estão previstos processos de capacitação de técnicos e gestores dos Municípios, Estados e União em temas afetos ao planejamento da expansão urbana.

O projeto terá a duração de 4 anos e tem por meta a consecução da metodologia de planejamento da expansão em 2017. Tal fato já indica a inviabilidade de cumprimento do planejamento estabelecido no PPA 2012-2015, mas diante dos poucos recursos orçamentários destinados para desenvolvimento da atividade não se vislumbra possibilidade de aceleração do processo de elaboração de metodologia de planejamento da expansão.

Meta: Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.

No segundo semestre de 2013, foi finalizado e publicado o edital para o processo seletivo de instituições de ensino superior para elaboração de Cadernos Técnicos de outros instrumentos, continuando a coleção, a saber: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias (PEUC); IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento em Títulos; Transferência do Direito de Construir (TDC); Consórcio Imobiliário (CIImob); Direito de Preempção e Direito de Superfície; e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). No início de 2014 será feita a seleção e contratação da instituição para dar início ao trabalho.

Foi realizado o 1ª Curso a Distância com tutoria para capacitação técnica de servidores municipais e estaduais e demais interessados no tema de Regulamentação e Implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, hospedado no portal CAPACIDADES do Ministério das Cidades, em parceria com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades e o *Lincoln Institute of Land Police*.

O curso, realizado de março a maio de 2013, capacitou técnicos de 40 municípios. Nova versão do curso com tutoria está prevista para 2014, juntamente com a revisão do material. A partir

de julho de 2013, o curso foi disponibilizado permanentemente em versão de autoinstrução no portal CAPACIDADES e até o momento recebeu 1187 inscrições e teve, até o momento, 62 certificados liberados.

Além disso, foi iniciada parceria com a Fundação Vale para desenvolvimento de 10 vídeos informativos sobre os instrumentos do Estatuto da Cidade para veiculação no Canal Futura. Os vídeos serão produzidos e veiculados em 2014.

Meta: Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada, selecionadas entre as metrópoles da hierarquização estabelecida pelo estudo Região de Influência das Cidades 2007 (REGIC) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O principal desafio para a implementação da Meta foi a proposição de marco Legal que regulasse o Tema das Regiões metropolitanas brasileiras. Neste sentido o Ministério das Cidades em discussões com a Câmara dos Deputados e Ministério da Integração, estruturou debates que culminaram na proposição de PL substitutivo ao atual Estatuto da Metrópole, em análise na Câmara dos Deputados. O processo de regulação do tema corre agora os trâmites formais do processo legislativo nacional. Ressalta-se, entretanto, que tal PL não refletiu a posição do Ministério das Cidades frente ao tema, motivo pelo qual será desenvolvida nova proposição legislativa pela SNAPU em parceria com a Agência HABITAT-ONU por meio de Programa Executivo firmado em dezembro de 2013.

Nessa mesma parceria, previu-se também a construção de procedimentos metodológicos para elaboração de Planos Metropolitanos de ordenamento territorial e gestão urbana, tidos como importantes instrumentos de planejamento para as mais de 60 regiões metropolitanas instituídas no país.

Meta: Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa.

Na mesma linha, o principal desafio para a implementação da Meta foi a proposição de marco legal que regule o tema das regiões metropolitanas brasileiras. Neste sentido o Ministério das Cidades, em discussões com a Câmara dos Deputados e Ministério da Integração, estruturou debates que culminaram na proposição de PL substitutivo ao atual Estatuto da Metrópole, em análise na Câmara dos Deputados. O processo de regulação do tema corre agora os trâmites formais do processo legislativo nacional. Ressalta-se, entretanto, que tal PL não refletiu a posição do Ministério das Cidades frente ao tema, motivo pelo qual será desenvolvida nova proposição legislativa pela SNAPU em parceria com a Agência HABITAT-ONU por meio de Programa Executivo firmado em dezembro de 2013.

Meta: Implementar o Programa Nacional para Cidades Sustentáveis (Brasil + 20).

A execução desta meta é responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. Assim, segundo dados fornecidos por esta instituição, no segundo semestre de 2013, o Programa BRASIL+20 foi assumido pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, enquanto “programa estratégico” no Departamento de Coordenação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (DSIS). Sendo que em meio ao período de transição e adaptação, a Meta em questão foi cumprida por meio das seguintes ações:

- Continuidade do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico do Programa;
- Continuidade do estabelecimento e oficialização de parcerias e acordos de cooperação técnica com diversos órgãos; com a realização de diversas reuniões/oficinas com representantes de segmentos sociais nos Conselhos Nacionais do Meio Ambiente, e Cidades;
- Organização e realização nos dias 23 e 24/10 do Seminário Nacional Municípios Sustentáveis, durante a Feira Nacional de Ciência e Tecnologia (MCTI) em Brasília/DF. O evento contou com a participação de aproximadamente 150 pessoas de 51 instituições governamentais e não governamentais e objetivou:

- Alinhar entendimentos das organizações participantes acerca do Programa BRASIL+20;
- Identificar e potencializar as convergências entre as agendas em curso nas organizações participantes, articulando-as com os eixos de atuação do Programa BRASIL+20;
- Gerar recomendações para aprimoramento dos eixos de atuação do Programa BRASIL+20;
- Desencadear o processo de construção de uma rede social pela sustentabilidade municipal;
- Continuidade das discussões do Seminário com a implantação na Rede SISNAMA do Fórum (virtual) de discussão do BRASIL+20, um meio de divulgação e articulação entre as organizações governamentais e não governamentais que participaram do Seminário e suas iniciativas (além de outras que vem se incorporando ao Programa). Será a partir deste fórum que será feita a formulação e implantação da Plataforma de Conexões Sustentáveis;
- Definição e início do desenvolvimento dos conteúdos indutores para a oferta do Programa BRASIL+20 aos municípios, sendo eles:
 1. Integração de políticas – Estudo que traga a partir da análise das possibilidades de articulação, subsídios à elaboração e implementação de políticas públicas de C&T, meio ambiente e desenvolvimento urbano para cidades brasileiras mais sustentáveis. Esse processo está em andamento no MCTI e ainda não foi finalizado porque o IICA está em período de renovação do seu acordo de cooperação.
 2. Estudos sobre Tipologia e Indicadores Ambientais – Urbanos.
 3. Desenvolvimento da Plataforma de Conexões Sustentáveis.
 4. Metodologia para articulação dos instrumentos de planejamento territorial.
 5. Conteúdos para Capacitação e Projeto Político Pedagógico – desenvolvimento do PPP e dos conteúdos para a implementação dos eixos II e III do Brasil+20 junto aos atores locais a cada ciclo do Programa.

Objetivo 1003 (programa 2054): Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

Ao longo de 2013, no âmbito da ação orçamentária 2054.10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência, foram apoiados oito (8) projetos oriundos de seleção pública realizada em dezembro de 2012, com vistas à elaboração de Projetos de Acessibilidade nas áreas de entorno ao PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, beneficiando seis municípios com um montante de R\$ 2.139.145,11 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e onze centavos). Também, foram contratados 27 projetos/obras de acessibilidade com recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a municípios nos estados de AC, BA, CE, GO, MS, PR, RJ, SC, SP e TO, totalizando R\$ 14.135.558,38 (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Outros enfoques dados pela Secretaria para o desenvolvimento do tema acessibilidade na política pública brasileira foram: as atividades de capacitação, como o Seminário de Acessibilidade para servidores e empregados públicos do governo federal; a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura para capacitar servidores e empregados públicos do governo federal nos temas relacionados à Acessibilidade; campanha interna no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) com cartazes espalhados pelo Ministério das Cidades.

Finalmente, buscando dar maior visibilidade institucional ao tema, o Ministério das Cidades apresentou a política de acessibilidade do Ministério das Cidades em diversos fóruns e eventos.

Meta: Apoiar a implantação de 8000 km de calçadas acessíveis em municípios com mais de 20.000 habitantes visando à remoção de barreiras urbanísticas e arquitetônicas e a garantia da acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.

Ao longo de 2013, no âmbito da ação orçamentária 2054.10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência, foram apoiados oito (8)

projetos oriundos de seleção pública realizada em dezembro de 2012, com vistas à elaboração de Projetos de Acessibilidade nas áreas de entorno ao PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, beneficiando seis municípios com um montante de R\$ 2.139.145,11 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e onze centavos). São eles:

- 1) Estado de Alagoas (Maceió) – R\$ 286.513,90;
- 2) Município do Recife – R\$ 233.550,71;
- 3) Município do Recife – R\$ 208.405,85;
- 4) Município do Recife – R\$ 208.405,85
- 5) Município de Teresina – R\$ 288.000,00;
- 6) Estado da Bahia (Salvador) – R\$ 270.000,00;
- 7) Estado do Amazonas (Manaus) – R\$ 287.500,00; e
- 8) Município de Fortaleza – R\$ 288.000,00

Além disso, foi contratado 01 projetos/obras de acessibilidade com recurso oriundo de emenda parlamentar em município do estado de MG, totalizando R\$ 690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais).

Assim, foram contratados, em 2013, 09 projetos de acessibilidade em 07 municípios, totalizando o investimento de R\$ 2.830.045,11 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, quarenta e cinco reais e onze centavos), que corresponde a 118,37 km de calçada acessível.

Com relação às atividades de capacitação, foi realizado, em setembro de 2013, no Ministério das Cidades, Seminário de Acessibilidade para servidores e empregados públicos do governo federal, capacitando 146 pessoas. Também, foram iniciadas discussões para a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura para capacitar servidores e empregados públicos do governo federal nos temas relacionados à Acessibilidade, inclusive através da produção de um curso na modalidade à distância ao longo de 2014.

Com relação às atividades de promoção e articulação institucional, foi realizada campanha interna no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) com cartazes espalhados pelo Ministério das Cidades, com o objetivo de sensibilizar os servidores do órgão para a importância e valorização da temática no dia-a-dia. Além disso, foi instituído pela Portaria nº 450/2013 do Ministério das Cidades, o Grupo de Trabalho Acessibilidade para discussão da acessibilidade nas obras geridas pelo Ministério.

Finalmente, buscando dar maior visibilidade institucional ao tema, o Ministério das Cidades apresentou a política de acessibilidade do Ministério das Cidades em diversos fóruns, como o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público de Goiânia/GO, e a Feira para Reabilitação, inclusão, acessibilidade e esportes adaptados – REATECH, além de instituir representações no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE -, Conselho Nacional do Direito do Idoso – CNDI - e no Grupo de Trabalho Interministerial Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo.

Objetivo 0324: Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso a terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Desde que começou a operar, o Programa Papel Passado atendeu 193 municípios, apoiando atividades de regularização fundiária urbana com a transferência de recursos do OGU. Neste contexto foram beneficiadas 337.976 famílias, entre 2004 e 2012, com a regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade.

Destaca-se que a transferência de recursos federais é essencial para aumentar a capacidade financeira dos agentes operadores da política de regularização fundiária no nível local e, dessa forma possibilitar maior agilidade e escala no enfrentamento do problema do acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda.

A demanda por este tipo de atividade é muito grande e, em geral, superior aos recursos disponibilizados. Durante todo o período do Programa Papel Passado, o atendimento à demanda ficou abaixo dos 5% em média. Destaca-se, entretanto, um aumento significativo no orçamento disponibilizado para o Programa no exercício 2013.

Tal aumento indica que as ações de apoio à regularização fundiária urbana foram, de certa forma, priorizadas pelo Governo Federal. Porém, embora tenha ocorrido um aumento significativo nos recursos disponibilizados para a Ação no exercício de 2013, há uma demanda crescente por parte dos estados e municípios, fazendo com que o índice de atendimento à demanda no exercício de 2013 tenha sido equivalente aos anos anteriores (cerca de 4%).

Segue uma breve análise da execução das metas do objetivo sob responsabilidade da SNAPU:

Meta: Adequação aos novos dispositivos legais das normas de serviços extrajudiciais para o registro da regularização fundiária urbana

Em dezembro de 2013 foram retomadas as tratativas, iniciadas em 2012, com a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça que resultaram na produção de uma Minuta de Norma de Serviço Extrajudicial para o Registro da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos. O documento encontra-se em discussão entre as entidades envolvidas.

Paralelamente a essa ação de caráter nacional, foram encaminhadas ações junto aos estados da federação, com o objetivo de fomentar a revisão das normas de serviços extrajudiciais pelos Tribunais de Justiça dos Estados, destacando-se as seguintes atividades e resultados:

1) a participação em Consulta Pública para aperfeiçoamento do Provimento Corregedoria Geral - CG nº 18/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que trata do registro da regularização fundiária urbana, alterado após contribuições pelo Provimento CG nº 21/2013;

2) a manifestação sobre proposta de norma referente ao registro da regularização fundiária urbana formulada pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

3) a edição do Provimento GDC nº 003, de 30 de janeiro de 2013 (institui normas para a regularização fundiária de interesse social), pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, resultado da articulação institucional deste Ministério das Cidades com o Governo do Estado da Paraíba e o Judiciário daquele Estado.

Meta: Ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários:

Em 2013, houve um aumento significativo na previsão de recursos para a Ação 8866, motivo pelo qual foi ampliado o apoio financeiro destinado a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de atividades específicas de regularização fundiária em assentamentos urbanos.

Do orçamento previsto para o exercício de 2013, foram repassados por meio de seleção pública de propostas R\$ 21,58 milhões, que serão aplicados na regularização fundiária de 109 assentamentos irregulares localizados em 63 municípios do país, em benefício de cerca de 25 mil famílias, além de R\$ 10,25 milhões provenientes de emendas parlamentares, que beneficiarão cerca de 13.000 famílias. Em relação aos exercícios anteriores houve ampliação do número de famílias a serem beneficiadas pela Ação 8866.

No âmbito do Programa Terra Legal, de regularização fundiária na Amazônia Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério das Cidades analisou 152 áreas para verificar a presença dos requisitos da Lei nº 11.952/2009. Foi efetivada,

nesse mesmo exercício, a doação de 162 áreas com características urbanas a municípios da região, compreendendo áreas analisadas em 2013 e em exercícios anteriores.

Meta: Elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana

A elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana não foi iniciada no exercício 2013. A discussão do tema ocorre junto ao Conselho das Cidades, no âmbito do comitê de planejamento e gestão do solo urbano, em grupo de trabalho constituído especificamente para esse fim.

Meta: Instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e aqueles pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.

Com o objetivo de fomentar a estruturação de políticas e programas de regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito dos estados e municípios, foram promovidos no ano de 2012 três seminários estaduais denominados "Para Avançar na Regularização Fundiária Urbana", nos quais foram apresentados e debatidos os seguintes temas: papel dos entes federados na regularização fundiária urbana, competências dos entes para o licenciamento urbanístico e ambiental e aspectos relacionados à tributação e registro de imóveis.

No exercício de 2013, prosseguiu-se com a estratégia de promoção de seminários nesse mesmo molde, que se mostrou bem sucedida no ano de 2012. Entretanto, apesar da articulação com diversos estados: Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal, nenhum evento foi realizado. Salienta-se que a estratégia somente se viabiliza pela parceria dos estados com o Ministério das Cidades. Não obstante, o assunto (regularização fundiária urbana) foi tratado em diversas conferências municipais e estaduais das Cidades, com a representação deste Ministério das Cidades.

Destaca-se que as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Moradia Cidadã, resultado da parceria entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério das Cidades, deverão resultar até o final de 2014 na implementação de programas e ações de regularização fundiária urbana nos 6 (seis) municípios inseridos no projeto, bem como subsidiar a estruturação em outros municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG.

Quadro A.2.2.2.1 – Ações – OFSS – 20NR

Identificação da Ação						
Código	20NR		Tipo: Atividade			
Título	20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas					
Iniciativa	00ZN - Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental					
Objetivo	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.					Código: 0321
Programa	Planejamento Urbano		Código: 2054		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.545.000,00	22.545.000,00	12.729.370,00	12.729.370,00	0	0	237.500,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projeto apoiado			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				43	43	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
237.500,00	0	0	Projeto apoiado		unidade	0

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Quadro A.2.2.2.2 – Ações – OFSS – 8874

Identificação da Ação							
Código	8874		Tipo: Atividade				
Título	8874 - Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa						
Iniciativa	00ZP - Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental						
Objetivo	Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.					Código:0322	
Programa	Planejamento Urbano		Código: 2054		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
1.860.000,00	1.310.000,00	534.182,00	534.182,08	0	0	802.378,00	
Execução Física							
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Município beneficiado				unidade	20	20	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
802.378,00		631.762,00	0	Município beneficiado	unidade	4	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Quadro A.2.2.2.3 – Ações – OFSS – 8866

Identificação da Ação						
Código	8866		Tipo: Atividade			
Título	8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)					
Iniciativa	00ZT- Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana					
Objetivo	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana. Código:0324					
Programa	Planejamento Urbano		Código: 2054		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
136.706.000,00	136.706.000,00	31.834.378,00	31.834.377,76	0	0	1.862.064,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Família beneficiada		unidade		156.983	46.134	41.424
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.862.064,00		842.064,00	-	Família beneficiada	unidade	14.000

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

2.2.2.1 Análise Situacional

Ação 20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

Do orçamento previsto para a Ação para o exercício de 2013, foram empenhados R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) (localizador nacional 001) referente à última parcela dos recursos previstos para repasse no âmbito do Convênio nº 762976/2011, assinado entre o Ministério das Cidades e a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, visando o desenvolvimento de projetos executivos de reabilitação e adaptação para moradia de 40 imóveis localizados na área central de Salvador, no âmbito das ações previstas no Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do Centro Antigo de Salvador (PRCAS). O restante do valor empenhado (R\$ 12.491.870,00 – doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta reais) refere-se a 26 contratos de repasse oriundos de emendas parlamentares beneficiando 26 municípios nos estados de BA, CE, MG, SC, SE e RS.

Do valor total da dotação orçamentária para o exercício 2013 (R\$ 22.545.000,00 - vinte e dois milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), foram empenhados R\$ 12.729.370,00 (doze milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta reais), somados os recursos destinados a emendas parlamentares de R\$ 12.491.870,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta reais) e convênios de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

A diferença de R\$ 9.815.630,00 (nove milhões oitocentos e quinze mil e seiscentos e trinta reais) entre o valor da dotação de 2013 e o valor efetivamente empenhado se deu por duas razões:

a) No localizador Nacional 001, cuja dotação foi de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), só houve a liberação para empenho do limite já comprometido de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), pois se tratava do cumprimento de compromisso anterior, o restante dos recursos não foi disponibilizado para empenho, pois, face à redução do limite orçamentário disponibilizado para a UJ como um todo, foram priorizadas outras ações da Secretaria. Assim, o restante do valor da dotação aprovada R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) foi objeto de contingenciamento a fim de garantir o limite da UJ para contratação de projetos relativos à regularização fundiária (ação 2054.8866);

b) Nos demais localizadores, relativos aos recursos de emendas parlamentares, a execução não foi de 100% pois vários municípios - em especial nos estados de BA, SE, MG e GO - não tiveram suas propostas de trabalho aprovadas por não atenderem às exigências mínimas dispostas no Manual da Ação ou não tiveram limite orçamentário liberado.

O campo de meta física realizada (27 projetos) refere-se, portanto, aos contratos de repasse provenientes de emendas parlamentares somados ao projeto relativo ao Convênio nº 762976/2011.

Os valores relativos aos restos a pagar referem-se a RAP não processado para a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no valor de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), no âmbito do Convênio nº 762976/2011. O empenho, realizado inicialmente em 2012, conforme cronograma definido no Plano de Trabalho foi cancelado devido a pendências fiscais da Conveniente. O montante foi empenhado novamente em 2013, conforme explicado anteriormente.

Ação 8874 - Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

A previsão orçamentária da Ação 8874 não é suficiente para trabalhar com apoio direto a estados e municípios através de contratos de repasse, dessa forma se optou por uma estratégia priorizando a celebração de parcerias, a regulação, a capacitação e o aprofundamento metodológico de diversos temas prioritários para o planejamento e gestão territorial. Do orçamento previsto para a Ação para o exercício de 2013, foram repassados R\$ 534.182,08 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos) à ONU-Habitat, no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica Internacional assinado em dezembro de 2013, para elaboração de Marco Jurídico de Governança Interfederativa e Desenvolvimento dos Planos de Desenvolvimento Integrado. O

restante do valor da dotação aprovada (R\$ 775.817,92 – setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) foi objeto de contingenciamento a fim de garantir o limite da UJ para contratação de projetos relativos à regularização fundiária (ação 2054.8866).

O campo de meta física realizada não foi preenchido, pois, devido à escolha estratégica da UJ frente aos recursos disponíveis, o orçamento de 2013 foi empregado na formatação de ações estruturantes para o cumprimento das metas estabelecidas no PPA, não beneficiando diretamente nenhum município neste momento. No entanto, a partir do desenvolvimento do trabalho em parceria com a ONU-Habitat, espera-se qualificar o planejamento e a gestão das regiões metropolitanas, beneficiando os 1138 municípios atualmente inseridos em regiões metropolitanas legalmente instituídas.

Os valores relativos aos restos a pagar referem-se a destaques orçamentários realizados em 2012 para as Universidades Federais de: Pernambuco, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de Ouro Preto, para elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização para os municípios de: Ipojuca/PE, Ouro Preto/MG, São José/SC e Igrejinha/RS.

Ação 8866 – Apoio a Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

A previsão orçamentária da Ação 8866 não é dividida por meta do PPA. Do orçamento previsto para a Ação para o exercício de 2013 foram empenhados R\$ 21.581.906,76 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos) (localizador nacional 001), que serão aplicados na regularização fundiária de 109 assentamentos irregulares em 63 municípios do país, em benefício de aproximadamente 25 mil famílias, relativos a propostas selecionadas no processo de seleção pública. O restante do valor empenhado, de R\$ 10.252.471,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), refere-se a seis emendas parlamentares que buscam beneficiar 13.424 famílias.

Observa-se que, em relação aos exercícios anteriores, houve ampliação do número de famílias a serem beneficiadas pela Ação 8866. Para viabilizar o incremento de escala do Programa Papel Passado, uma das providências adotadas foi a inclusão da ação no Contrato de Prestação de Serviços da CAIXA, o que proporcionou a celebração de contratos de repasse e o aproveitamento da estrutura descentralizada dessa instituição mandatária.

Do valor total da dotação orçamentária para o exercício 2013, de R\$ 136.706.000 (cento e trinta e seis milhões e setecentos e seis mil reais), foram disponibilizados para empenho (limite de empenho) R\$ 31.834.377,76 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), somados os recursos destinados a emendas parlamentares e à seleção pública de propostas.

Em relação aos R\$ 104.871.622,24 (cento e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois mil e vinte e quatro centavos), constantes da dotação orçamentária e não disponibilizados para empenho, a maior parte refere-se a emendas parlamentares, totalizando R\$ 90.511.929,00 (noventa milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e vinte e nove reais) deste montante.

O valor informado na reprogramação de meta física (46.134 famílias) guarda proporção com o limite de empenho estabelecido, utilizando-se o mesmo critério de cálculo da meta física na LOA. O campo de meta física realizada (41.424 famílias), além das famílias beneficiadas pelos contratos de repasse provenientes de emendas parlamentares, inclui também o número de famílias contempladas nos contratos de repasse do processo de seleção pública de propostas (25.000 famílias). Como nos contratos de repasse empenhados no exercício (no âmbito do processo público de seleção de propostas), o valor médio por família ficou abaixo do valor utilizado na LOA, o valor de meta física realizada (25.000 famílias) foi superior à meta reprogramada no localizador nacional (24.710 famílias).

Os valores relativos aos restos a pagar referem-se ao Termo de Cooperação Técnica firmado com a Universidade Federal do Pará, via destaque orçamentário, no valor total de R\$ 2.393.120,14

(dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais e quatorze centavos). Tal acordo prevê o benefício de 14.000 famílias em municípios da Amazônia Legal.

Inclui-se neste valor (RAP pago e liquidado) o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) transferidos (movimentação de crédito interna) ao FUNSET (UG 200320) para serviço de sonorização (outras despesas correntes) no evento "Cartografia Geotécnica como Prevenção de Desastres Naturais", realizado em 21/11/2012. Conforme informado, o referido valor foi pago e liquidado no período de Jan - Jun 2013.

2.2.3 Ações do Programa 2040

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS – 8865

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.451.2040.8865			Tipo: Atividade		
Título	8865 - Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)					
Iniciativa	00ER - Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código:0169					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código: 2040	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não		Caso positivo: (X)PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
401.400.000,00	282.400.000,00	281.297.784,00	6.311.230,00	6.311.230,00	1.459.035,00	356.313.789,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Município apoiado			unidade	40	40	05
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
356.313.789,00	84.451.827,00	0	Município apoiado		unidade	37

Fonte: SIOP

Quadro A.2.2.3.2 – Ações – OFSS – 20NN

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.452.2040.20NN			Tipo: Atividade		
Título	20NN - Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos					
Iniciativa	00EW - Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.600.000,00	10.600.000,00	5.873.906,30	0	0	0	253.021,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Município apoiado		unidade	43	34	34	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
253.021,00		202.417,00	0	Município apoiado	unidade	5

Fonte: SIOP

2.2.3.1 Análise Situacional

Ação 8865 – Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

A meta tem como referência a elaboração de planos, projetos e execução de obras de contenção de encostas selecionadas pelo PAC para municípios críticos.

Em 2011, foram contratados os termos de compromisso relativos à 1ª seleção de contenção de encostas do PAC. Essa seleção beneficia 70 municípios vulneráveis a deslizamentos de encostas e envolve 40 contratos de execução de obras de contenção, 31 de elaboração ou revisão de planos municipais de redução de riscos e 44 de projetos básicos de estabilização de taludes. Esta seleção, que envolve o valor de repasse de R\$ 595,1 milhões, encontra-se com 76% da quantidade dos contratos e 96% em recursos financeiros iniciados.

A seleção de 2012 envolveu os governos dos estados na organização e encaminhamento de propostas à SNAPU/MCidades. Foram contratadas 34 operações, contemplando 37 municípios dos estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro, totalizando o investimento de R\$ 1,4 bilhão. Dessa seleção, 2 (dois) contratos que somam de R\$ 100,2 milhões para execução de obras foram iniciados, sendo que os demais estão em fase de preparação de projetos ou em licitação das obras.

Já em 2013, ocorreram seleções de propostas de caráter extraordinário, beneficiando 6 (seis) municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, representando o investimento de R\$ 277,9 milhões.

Dessa forma, os resultados alcançados entre 2011 a 2013 para esta Ação acusam a seleção de 155 operações, representando um valor de 2,3 bilhões que beneficiam 89 municípios de 10 estados. Até 31/12/2013, 90 operações estão em andamento, o que representa 58% da quantidade de operações e 30% em recursos financeiros contratados. Cumpre informar que, desse conjunto, 10 operações foram concluídas. O valor desembolsado acumulado, por sua vez, correspondeu a R\$ 215 milhões.

Houve avanços na execução física dos empreendimentos da 1ª seleção, a partir da capacitação interna da equipe, realizada por meio de reuniões periódicas e do apoio técnico aos tomadores (prefeituras) na realização de videoconferências e reuniões presenciais.

Ação 20NN – Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

Uma das metas da ação 20NN é a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização nos municípios mais suscetíveis à inundação, enxurradas e deslizamentos.

Em 2013 foram finalizadas as cartas geotécnicas dos municípios de São José (SC), Florianópolis (SC) e Ouro Preto (MG), e aquelas referentes a Igrejinha (RS) e Ipojuca (PE) estão em fase de finalização, objeto dos termos de cooperação firmados em 2012.

Do orçamento previsto em 2013 de R\$ 10.600.000 (dez milhões e seiscentos mil reais) para a ação 20NN, foi disponibilizado limite orçamentário de R\$ 5.892.033,30 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), consequência da exclusão da Ação 20NN do PAC, em junho de 2013, pela Portaria nº 83 da SOF, o que não permitiu o cumprimento da meta prevista para 2013, ou seja, a elaboração de 48 cartas geotécnicas. Este limite foi descentralizado para as Universidades Federais de Santa Catarina, Ouro Preto e Cariri, para a elaboração de 29 cartas geotécnicas em municípios dos Estados de Santa Catarina: Blumenau, Brusque, Botuvera, Rodeio, Timbó, Itajaí, Camboriú, Balneário Camboriú, Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma, Nova Veneza, Antônio Carlos, Gaspar, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Nova Trento, Navegantes e Palhoça (25 municípios); Minas Gerais: Juiz de Fora, Ervália e Nova Lima (3 municípios) e Ceará no município de Caucaia.

Em relação às metas vinculadas ao Sistema de Monitoramento da Ocupação, duas questões se apresentam com principais obstáculos para sua consecução. De um lado não há previsão orçamentária para a consecução do sistema, dadas as prioridades estabelecidas para execução das cartas geotécnicas de aptidão à urbanização, atividade também integrante da Ação 20NN; de outro lado, mesmo buscando envolver outras fontes de recursos para a estruturação do sistema, o Ministério das Cidades dispõem de baixíssima capacidade técnica, operacional e de recursos humanos na área de informática para atender os dispositivos legais a que regem os processos de aquisição de recursos tecnológicos. Desta forma, a área finalística fica impossibilitada de avançar na execução de suas metas, por um lado, dada a falta de recursos financeiros, por outro lado, dadas as limitações do setor de informática.

2.2.4 Informações Sobre Objetivos Vinculados ao Programa 2064

Quadro A.2.2.4.1 – Objetivo 0565

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano		
Código	0565	Órgão	Ministério das Cidades
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Temático	Tipo:	Código 2064

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
01	Incentivar instâncias locais para prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, por meio de ações de articulação, pesquisa, monitoramento e capacitação.
02	Estruturação de instância nacional para monitoramento dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.
03	Regulamentação de medidas e procedimentos para a conduta do reassentamento de famílias atingidas por intervenções urbanas de modo a garantir os direitos humanos.

2.2.5 Ações do Programa 2064

Quadro A.2.2.5.1 – Ações – OFSS – 20NU

Identificação da Ação							
Código	10.56101.15.422.2064.20NU					Tipo: Atividade	
Título	20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano						
Iniciativa	025X - Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano						
Objetivo	Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.					Código:0565	
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Código: 2064		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
750.000,00	750.000,00	0	0	0	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante		
Instância estadual criada				unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
					120		0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0		0	0	Instância estadual criada	unidade	0	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

2.2.5.1 Análise Situacional

Ação 20NU - Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

A previsão orçamentária para a ação 20NU em 2013 era de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Não foram empenhados recursos

no exercício de 2013, em virtude da impossibilidade de celebração de Termo de Cooperação Técnica com a UFRJ. Note-se que a SNAPU tem apenas um servidor para a execução desta ação, o que dificulta enormemente, tendo em vista que o mesmo servidor é responsável por todas as atividades inerentes à mediação de conflitos, inclusive participando de audiências públicas e judiciais.

2.2.6 Ações do Programa 2048

Quadro A.2.2.6.1 – Ações – OFSS – 10T2

Identificação da Ação						
Código	10.56101.15.451.2048.10T2			Tipo: Projeto		
Título	10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência					
Iniciativa	04FB - Apoiar a promoção da acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações					
Objetivo	Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Código: 1003					
Programa	Planejamento Urbano		Código: 2054	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.828.000,00	63.378.000,00	2.860.449,00	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante	
Projeto apoiado				unidade	Previsto	Reprogramado
					720	11
						9
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto apoiado		unidade	0

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

2.2.6.1 Análise Situacional

Ação 10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Em 2013, a ação deixou de compor o Programa 2048 (Mobilidade Urbana) e passou a vincular-se ao Programa 2054 – Planejamento Urbano, Iniciativa 04FB - Apoiar a promoção da acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, Objetivo 1003 - Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

Do orçamento previsto para a Ação para o exercício de 2013, foram repassados por meio de seleção pública de propostas R\$ 2.169.549,47 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) (localizador nacional 001), que serão aplicados na elaboração de 8 projetos (arquitetônicos e de engenharia) para calçadas e espaços públicos nos municípios de Recife, Maceió, Teresina, Manaus, Salvador e Fortaleza. O restante do valor empenhado R\$ 690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais) refere-se a emenda parlamentar destinada à execução de pavimentação (calçamento) em bloquete, meio fio, calçada e sarjeta em vias públicas dos distritos de Frei Serafim, São José da Fortuna e São João, localizados no município de Itambacuri/MG.

Observa-se que, em relação à demanda existente, os recursos disponíveis na ação 10T2 estão muito aquém do mínimo necessário para promover uma mudança visível nas cidades brasileira mediante a execução de obras, limitando a atuação do setor ao apoio a projetos. Para viabilizar o incremento de escala da ação e seu impacto social, tem-se buscado apoio institucional tanto para a ampliação orçamentária quanto para a inclusão de uma linha específica de financiamento da acessibilidade urbana (instituição de rotas acessíveis) no Programa Viver Sem Limites.

Do valor total da dotação orçamentária para o exercício 2013 R\$ 63.378.000,00 (sessenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), foram disponibilizados para empenho (limite de empenho) R\$ 3.162.000,00, (três milhões, cento e sessenta e dois mil reais) somados os recursos destinados a emendas parlamentares e à seleção pública de propostas.

Em relação aos valores constantes da dotação orçamentária e não disponibilizados para empenho R\$ 60.216.000,00 (sessenta milhões e duzentos e dezesseis mil reais), a maior parte refere-se a emendas parlamentares.

O valor informado na reprogramação de meta física (11 projetos) guarda proporção com o limite de empenho estabelecido, utilizando-se o mesmo critério de cálculo da meta física na LOA (cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por projeto). O campo de meta física realizada (9 projetos), inclui os projetos realizados via contratos de repasse provenientes de emendas parlamentares e aqueles relativos a contratos de repasse oriundos do processo de seleção pública de propostas.

Cabe ressaltar que a meta física registrada no SIOP (zero) não acusa a quantidade de projetos contratados, pois os empenhos realizados não haviam sido liquidados no momento do preenchimento do sistema.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Ação 20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

Embora a Ação 20NR sofra com a insuficiência de recursos e os constantes contingenciamentos orçamentários, dificultando o alcance de suas metas, a Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, ação exclusiva para receber emendas parlamentares e coordenada pela Secretaria Executiva, recebe a cada ano uma maior quantidade de propostas para execução de projetos obras de Reabilitação Urbana, amenizando a baixa execução dos objetivos da Ação 20NR.

Em 2013, foram selecionadas, aprovadas e empenhadas 107 propostas de emendas parlamentares na ação 1D73 para execução de projetos e obras de reabilitação integrada nos municípios brasileiros.

Finalmente, foi recebido destaque orçamentário proveniente da Secretaria da Micro e Pequena e Empresa da Presidência da República no valor de R\$ 1.000.000,00 com vistas à construção de equipamento público urbano destinado a feira comercial no centro do município de Limoeiro do Norte/CE.

Ação 10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Embora a Ação 10T2 também sofra com a insuficiência de recursos e os constantes contingenciamentos orçamentários, dificultando o atingimento de suas metas, a Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, ação exclusiva para recepcionar emendas parlamentares e coordenada pela Secretaria Executiva, recebeu no ano de 2013 uma maior quantidade de propostas para execução de projetos obras de Acessibilidade que a ação 10T2, amenizando a baixa execução dos objetivos da Ação.

Em 2013, foram selecionadas, aprovadas e empenhadas 25 propostas de emendas parlamentares na ação 1D73 para execução de projetos e obras de acessibilidade nos municípios brasileiros.

Ação 20NN – Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

Em 2013 foram iniciadas pelo Departamento de Recursos Minerais do Governo do Estado do Rio de Janeiro – DRM, de forma autônoma e com recursos próprios, as cartas geotécnicas nos municípios de Teresópolis, Nova Friburgo, Petrópolis, Barra Mansa e Itaperuna.

AÇÃO 8866 – Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Em relação à Ação 8866 (Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos) convém destacar que, complementarmente à transferência de recursos federais (ampliação da capacidade financeira), há investimentos em capacitação técnica, fortalecimento e articulação interinstitucionais, já que a regularização fundiária de assentamentos urbanos depende da atuação coordenada de diversos agentes, dentre os quais os cartórios de registro de imóveis, as corregedorias de justiça, municípios, estados e sociedade civil. Esse eixo de atuação é composto por diversas atividades de fomento, se destacando a produção de material e a promoção de cursos de capacitação e a participação em eventos, oficinas e debates sobre a temática em diversas regiões do país. Com relação aos materiais de capacitação, foi elaborada a revisão da Cartilha "Regularização Fundiária Urbana: Como implementar a Lei 11.977/2009", disponibilizada em meio virtual no site do Ministério das Cidades, e encontra-se em elaboração, a edição de um manual de Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos a ser publicado no exercício de 2014. Além disso, está prevista a disponibilização de curso de capacitação por ensino à distância na Plataforma Capacidades, do Ministério das Cidades, de caráter permanente, e a realização de cinco oficinas regionais sobre regularização fundiária urbana no curso "Gestão de Projetos Urbanos", no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Destaca-se a discussão da temática em diversas conferências municipais e estaduais das Cidades, com a representação do Ministério das Cidades.

No que se refere à articulação institucional, a SNAPU oferece, como atividade regular, apoio técnico à regularização fundiária no âmbito do PAC/Urbanização de Assentamentos Precários, atendendo à demanda apresentada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, bem como ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, atuando na análise dos pedidos de doação de terras federais na Amazônia Legal vinculados ao Programa Terra Legal. Também apoia os municípios e demais operadores na formulação de propostas de regularização fundiária urbana. Prosseguem as atividades de articulação institucional com estados e poderes legislativo e judiciário,

para remoção de obstáculos normativos nos três níveis de governo, particularmente ligados ao licenciamento ambiental e ao registro imobiliário. Ressalte-se, ainda, a aproximação com a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para coordenar o Programa Papel Passado com as demandas de regularização fundiária urbana do órgão patrimonial da União.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise Crítica:</p> <p>Observe-se que, como já asseverado acima, o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Executiva, continua elaborando o planejamento estratégico, incluindo-se o de todas as Secretarias Nacionais, inclusive desta SNAPU. Não obstante, registre-se, por oportuno, que esta Secretaria utiliza-se dos meios disponíveis para a realização de seu planejamento e execução.</p> <p>Importante ressaltar que a forma de execução das ações desta Secretaria, na sua quase totalidade, ocorre por meio de transferência de recursos aos Estados e Municípios, o que, em especial no item avaliação de riscos, interfere substancialmente. Incumbe à União, neste caso por meio da SNAPU/MCIDADES, estabelecer as diretrizes das políticas nacionais e apoiar Estados e Municípios na sua execução.</p> <p>Já no que se refere ao monitoramento, destaca-se o maior volume de recursos da SNAPU refere-se ao Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, que está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e sofre uma lógica específica, com tomada de decisões e monitoramento diretamente pelo CGPAC e pelo GPAC, respectivamente.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades			Código UO: 56101		UGO: 560008	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL						154.760.000,00
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						(1.094.000,00)
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						153.666.000,00
Dotação final 2012(B)						50.150.425,00
Variação (A/B-1)*100						206,41
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			481.929.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares		1.094.000,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos	134.293.001,00			
Créditos Cancelados		(253.293.001,00)				
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			364.023.000,00			
Dotação final 2012(B)			553.566.894,00			

Varição (A/B-1)*100	(34,24)			
Fonte: SIAFI Gerencial				

4.1.1.1 Análise Crítica

Os quadros acima demonstram a programação orçamentária da unidade no exercício de 2013 por grupo de despesa e categoria econômica. No que tange ao grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”, à unidade foi concedida dotação inicial de R\$ 154.760.000,00, (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais) incluindo as dotações provenientes de emendas parlamentares, entretanto para cumprimento da programação de trabalho da UJ era necessário um montante de 6,1 bilhões de reais para o DAFUPR, sendo 2,5 bilhões de reais para a Ação 8866 -

Apoio à regularização fundiária em área urbanas -, necessários ao atendimento à demanda apresentada no processo de seleção de propostas do Exercício 2013; e de 3,6 bilhões de reais, entre recursos de fundo perdido e financiamento, somente para o setor de planejamento territorial e acessibilidade, considerando apenas o atendimento de recortes prioritárias dos objetivos estratégicos da UJ.

Com relação ao grupo de despesa “Investimento”, os recursos destinados à Ação Orçamentária 8865 compreendiam na LOA 2013 ao valor total de R\$ 401.400.000 (quatrocentos e um milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) no âmbito do PAC 2 e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) por meio de emendas parlamentares.

Dos recursos destinados ao PAC Contenção de Encostas, foram remanejados R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) no sentido de reforçar necessidade premente de empenho orçamentário da Ação 10SG, conforme solicitação da SNSA/MCIDADES, em articulação realizada com a SNAPU/MCIDADES, SOF/MP e SEPAC/MP. Assim, do valor disponível para a Ação 8865 correspondente a R\$ 281.000.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões de reais), foram empenhados R\$ 280.804.684,30 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), restando apenas a empenhar o valor de R\$ 195.315,70 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos). Importante ressaltar que houve a realização de crédito extraordinário R\$ 133.333.334,00 (cento e trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais) realizado pelo Governo Federal em dezembro de 2012, a fim de antecipar um terço (1/3) do orçamento de 2013, por meio de medida provisória, convertida em decreto em seguida. Assim que o orçamento foi votado, o referido crédito foi cancelado, daí decorre o valor de R\$ 252.333.334,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

No caso das emendas parlamentares, foram empenhados R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) relacionados à contenção de encosta no Município de Jaqueira/PE. As demais emendas não foram enviadas para análise, tampouco empenhadas.

Em relação aos recursos destinados ao DEAP cabe destacar que devido ao bloqueio de parte dos recursos da ação 10T2 houve a necessidade de complementação de sua dotação orçamentária de investimento, de forma a possibilitar a contratação de um maior número de projetos de acessibilidade nos municípios brasileiros, foi solicitada suplementação orçamentária no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais). Para isso, houve cancelamento de dotação orçamentária da ação 8874, que é insuficiente para o apoio direto aos municípios e estados para elaboração de Planos Diretores, planos de gestão metropolitana e demais instrumentos de planejamento e gestão.

Como a execução da ação 8874 tem se dado por meio de ações de capacitação nos estados e municípios, e na produção de metodologias, estudos e materiais técnicos de apoio para auxiliar os demais entes da federação na elaboração e implementação de seus instrumentos de planejamento e gestão territorial, não há impacto significativo nos resultados da ação o cancelamento de sua

dotação orçamentária para suplementar a ação 10T2, tendo em vista que a alteração na estratégia de atuação refletiu-se no redimensionamento dos custos dos projetos em andamento na ação 8874.

Os recursos de crédito suplementar no valor de R\$ 231.667,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais) à ação 20NR foram destinados para que fosse possível a sua execução no início do ano de 2013 antes da publicação do Decreto nº 7.995 de 02 de maio de 2013 – “Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013, e dá outras providências”.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	560003	175004	15452205488660000			21.755.658,81
		560010	15452205488660000			327.547,95
	560003	175004	15452205488660011			2.322.750,00
		560010	15452205488660011			27.250,00
	560003	175004	15452205488660000			1.177.700,00
		560010	15452205488660000			22.300,00
	560003	175004	15452205488660033			

						789.800,00
		560010	15452205488660033			10.200,00
	560003	175004	15452205488660035			278.000,00
	560003	175004	15452205488660051			5.535.600,00
		560010	15452205488660051			34.400,00
	560003	175004	15452205488660166			200.000,00
	560003	1750004	15452205488663500			2.372.200,00
Recebidos	560003	560008	15121205488740000			534.182,08
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	560003	175004	15451204088650001	278.016.123,52		
		560010	15451204088650001	2.788.560,78		
	560003	175004	15451204088651652	493.100,00		
	560003	175004	15451204810T20001	2.139.145,11		
		560010	15451204810T20001	30.404,36		
	560003	175004	15451204810T22713	690.900,00		
	560003	560008	15451205420NR0001	237.500,00		
	560003	175004	15451205420NR0023	98.200,00		
	560003	175004	15451205420NR0028	4.531.900,00		
	560003	175004	15451205420NR0029			

				4.444.900,00		
		560010	15451205420NR0029	23.400,00		
	560003	175004	15451205420NR0031	2.147.620,00		
	560003	175004	15451205420NR0042	983.400,00		
		560010	15451205420NR0042	16.600,00		
	560003	175004	15451205420NR0043	245.850,00		
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	560003	153045	15452204020NN0001			60.915,52
		153163	15452204020NN0001			5.080.821,00
		154046	15452204020NN0001			561.549,78
		158719	15452204020NN0001			188.747,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	112.355,60	-	73.307,60
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		112.355,60		73.307,60
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	8.983.949,39	4.148.144,51	-	-
h) Dispensa	5.703.286,30	448.461,00		
i) Inexigibilidade	3.280.663,09	3.699.683,51		
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	326.146.120,52	367.370.036,05	6.311.229,80	10.629.441,72
6. Total (1+2+3+4+5)	335.130.069,91	371.630.536,16	6.311.229,80	10.702.749,32

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<i>Nome 1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
<i>41 contribuições - fundo a fundo</i>	31.412.679,81	16.496.480,67	31.412.679,81	16.496.480,67	14.349.102,38	16.496.480,67	2.071.446,02	75.932,27
<i>39 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica</i>	6.659.166,33	3.573.584,07	6.659.166,33	3.573.584,07	1.372.997,74	3.573.584,07	1.481.551,36	719.034,97

18 auxílio financeiro a estudantes	95.200,00		95.200,00			56.000,00		2.000,00
Demais elementos do grupo	75.420,00	249.998,00		249.998,00	35.156,70	193.998,00	204.341,30	8.500,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
42 auxílios - fundo a fundo	294.028.638,63	347.787.374,24	294.028.638,63	347.787.374,24	255.519.361,47	347.787.374,24	88.681.960,49	9.897.282,08
39 outros serviços de terceiros - pj	2.858.965,14	3.523.099,18	2.858.965,14	3.523.099,18	3.523.099,18	3.523.099,18		
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								

3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3.3 Análise crítica da realização da despesa

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

As principais movimentações de créditos internas no exercício de 2013 com relação aos grupos “outras despesas correntes” e “investimentos” consistiram em transferências voluntárias para firmar contratos de repasse e termos de compromisso, executados pela Caixa. Apesar de a UG 560008 ser responsável pela gestão das ações apresentadas no subitem 4.1 deste relatório, inclusive com dotação orçamentária prevista na LOA 2013, recebeu os créditos orçamentários por movimentação da UG 560003 – Secretaria Executiva, que transferiu recursos para UG 175004 – Caixa e recursos para a UG 560010 – CGLOG destinados aos pagamentos das tarifas de prestação de serviço cobradas pela Caixa.

Do orçamento previsto em 2013 de R\$ 10.600.000 para a ação 20NN (Cartas Geotécnicas), foi disponibilizado limite orçamentário de R\$ 5.892.033,30, consequência da exclusão da Ação 20NN do PAC, em junho de 2013, pela Portaria nº 83 da SOF, o que não permitiu o cumprimento da meta prevista para 2013, ou seja, a elaboração de 48 cartas geotécnicas. As principais movimentações de créditos externas no exercício de 2013 com relação ao grupo “outras despesas correntes” consistiram na descentralização de crédito para as Universidades Federais de Ouro Preto, Santa Catarina e Cariri (CE) para elaboração de 29 cartas geotécnicas.

Não houve contratações com base da dispensa ou inexigibilidade de licitação no DEAP. De modo geral a dotação orçamentária das ações não PAC operadas pela UJ tem sido menor que o necessário para o cumprimento das metas definidas no PPA e na LOA. Tal situação, somada aos sucessivos contingenciamentos dos recursos da unidade, tem ensejado mudanças na estratégia de atuação da Secretaria em relação aos temas reabilitação e planejamento urbano e interfederativo. Nesse sentido, em que pese a constante demanda para tanto, a UJ deixou de atuar no apoio direto aos demais entes federados para a elaboração de planos e projetos de reabilitação, planos diretores e planos de desenvolvimento urbano integrados, passando a atuar na realização de atividades de capacitação, na elaboração de materiais didáticos, no aperfeiçoamento normativo e na construção de metodologias destinadas à qualificação do planejamento e da gestão territorial local.

No setor de acessibilidade, a escassez de recursos impossibilitou a realização de seleção pública para execução de obras, de modo que a UJ tem feito seleções somente para apoiar a elaboração de projetos. Em 2013, como o montante autorizado para o exercício também não foi considerado suficiente para a realização de nova seleção de projetos, foi dada continuidade à contratação dos projetos selecionados em edital lançado em 2012.

Diante desse cenário, a contratação de obras nos temas de acessibilidade e reabilitação urbana restringiu-se, portanto, a propostas relativas a emendas parlamentares. Em relação aos recursos discricionários da unidade (PL), cumpridas as obrigações pactuadas em exercícios anteriores no âmbito das ações 10T2, 8874 e 20NR, optou-se por utilizar o limite disponível da UJ em 2013 para empenhos relativos à seleção no âmbito da ação 8865, de apoio à regularização fundiária.

A Resolução nº 681 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de 10 de janeiro de 2012, autorizou a Caixa (Agente Operador do FGTS) a adquirir cotas de FIIs e de FIDCs, debêntures e CRIs, que possuam lastro em operações urbanas consorciadas, condicionada a regulamentação, pelo Ministério das Cidades (Gestor da Aplicação), das diretrizes e regras para contratação das operações pela Caixa.

A instrução normativa relativa a essa linha de financiamento foi elaborada pela UJ, mas não chegou a ser publicada durante o exercício de 2013, impedindo contratações pelo Agente Operador e inviabilizando o cumprimento das metas relativa a realização de projetos urbanos integrados do Programa 2054 – objetivo 0321.

Outro problema identificado diz respeito à impossibilidade de celebração de contratos de repasse, via instituição mandatária, para projetos realizados em ações de custeio, o que ensejaria a celebração de convênios pela UJ. No entanto, a unidade não tem pessoal suficiente para acompanhar e fiscalizar a execução de convênios em larga escala, prejudicando o desempenho das ações de custeio da UJ,

4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.2. – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 1.459.035,08			R\$ 1.459.035,08
2011	R\$ 435.576,01	R\$ 315.576,01		R\$ 120.000,00
2010				
2009	R\$ 927.760,00			R\$ 927.760,00
2008	R\$ 6.481,20			R\$ 6.481,20
2007	R\$ 3.241.379,45	R\$ 1.921.355,31		R\$ 1.320.024,14
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	359.468.751,76	86.128.069,37		273.340.682,39
2011	129.830.809,61	61.651.545,01	9.442.005,98	58.737.258,62
2010	32.300,07			32.300,07
2009	3.357.228,44	152.745,52	1.022.591,26	2.181.891,66
2008	1.629.451,94	212.052,98		1.417.398,96
2007	2.444.562,49	237.097,51	181.647,20	2.025.817,78

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.1 Análise Crítica

A UG da Secretaria Executiva - SE foi responsável pela gestão financeira dos pagamentos de Restos a Pagar da SNAPU no exercício de referência e em exercícios anteriores.

Diversas circunstâncias fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício, destacando-se atrasos por parte Caixa na medição dos contratos de repasse, atrasos do Município na fase de licitação do objeto, início da execução do objeto, dificuldades em aprovar os planos de trabalho junto à Caixa, pendências judiciais no ato da assinatura do contrato, atrasos na liberação dos recursos pela Unidade responsável pela gestão financeira dos contratos.

A Caixa é a mandatária do Ministério das Cidades, estando responsável por dar baixa nos contratos de repasse que não tiveram a vigência prorrogada. A SNAPU oficiou à Caixa diversas

vezes sobre a necessidade de atualizar a situação dos contratos no SIAFI, entretanto há dificuldade de verificar se houve prorrogação dos contratos, pois há sempre um lapso temporal das informações fornecidas pela Caixa ao Ministério dificultando o acompanhamento das vigências.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.3.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos									
CNPJ: 054659860011-60					UG/GESTÃO: 560008				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	500872	06553481000149	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	31/05/2004	30/12/2014	1
2	501820	46523155000103	55.034,72	2.116,72	-	52.918,00	14/06/2004	30/12/2013	1
2	506130	26224410000100	79.400,00	19.400,00	-	60.000,00	30/06/2004	30/12/2013	1
2	508404	58200015000183	137.500,00	37.500,00	-	100.000,00	18/06/2004	30/12/2013	1
2	511466	08260663000157	112.137,55	12.137,55	-	100.000,00	18/06/2004	30/12/2014	1
2	525277	15024003000132	182.325,00	16.575,00	-	165.750,00	11/08/2005	30/04/2013	1
2	525282	07384407000109	104.812,50	7.312,50	-	97.500,00	11/08/2005	30/08/2014	1
2	525284	07605850000162	193.050,00	17.550,00	-	175.500,00	09/08/2005	30/07/2013	4
2	525289	27150556000110	43.000,00	4.000,00	-	39.000,00	12/08/2005	01/08/2013	4
2	525362	13128780000100	220.000,00	25.000,00	-	195.000,00	18/08/2005	28/02/2014	1
2	525395	05733472000177			-		15/08/2005	30/05/2014	1

			88.427,15	6.169,33		82.257,82			
2	525617	27142058000126	633.555,00	63.355,50	-	570.199,50	30/08/2005	30/11/2014	1
2	525622	46523122000163	229.600,00	57.902,50	-	171.697,50	26/08/2005	31/12/2013	1
2	525623	46395000000139	702.681,51	215.181,51	-	487.500,00	26/08/2005	31/08/2013	4
2	525815	07954605000160	104.812,50	7.312,50	-	97.500,00	29/08/2005	30/11/2013	1
2	525816	06089146000131	524.062,50	36.562,50	-	487.500,00	26/08/2005	30/04/2014	1
2	525819	10565000000192	733.687,50	51.187,50	-	682.500,00	26/08/2005	31/12/2014	1
2	525825	27142058000126	117.500,00	20.000,00	-	97.500,00	30/08/2005	31/01/2013	4
2	525833	89814693000160	217.500,00	55.065,00	-	162.435,00	26/08/2005	30/12/2013	1
2	525848	10565000000192	204.394,59	12.137,26	-	192.257,33	26/08/2005	30/06/2013	4
2	525888	07123787000128	61.425,00	2.925,00	-	58.500,00	26/08/2005	30/04/2014	1
2	526025	46341038000129	188.350,50	43.465,50	-	144.885,00	02/09/2005	31/01/2014	1
2	526037	41479569000169	88.212,30	6.154,35	-	82.057,95	09/09/2005	30/05/2014	1
2	528320	01005917000141	58.750,00	10.000,00	-	48.750,00	12/08/2005	30/11/2014	1
2	530675	29138278000101	146.250,00	29.250,00	-	117.000,00	17/11/2005	25/03/2013	4
2	534191	08917080000156	125.775,00	8.775,00	-	117.000,00	09/12/2005	31/12/2015	1
2	536633	06554117000101	87.542,95	9.542,95	-	78.000,00	23/12/2005	30/08/2015	2
2	536658	90895905000160	57.460,00	14.365,00	-	43.095,00	23/12/2005	30/12/2014	1
2	538955	18132449000179	101.400,00	23.400,00	-	78.000,00	22/12/2005	30/11/2013	1
2	538998	13828504000146	181.000,00	34.750,00	-	146.250,00	27/12/2005	05/03/2014	1

2	541594	17963083000117	101.539,30	14.764,30	-	86.775,00	29/12/2005	30/03/2013	1
2	546036	23871429000150	180.744,85	44.244,85	-	136.500,00	28/12/2005	31/12/2014	1
2	546070	06554174000182	157.218,75	10.968,75	-	146.250,00	29/12/2005	31/08/2014	2
2	549423	18504167000155	121.875,00	24.375,00	-	97.500,00	30/12/2005	30/05/2013	1
2	549434	83102459000123	115.261,16	22.636,16	-	92.625,00	28/12/2005	30/06/2013	4
2	551135	04104816000116	80.252,86	2.252,86	-	78.000,00	27/12/2005	30/07/2013	4
2	557598	27150549000119	188.662,50	13.162,50	-	175.500,00	25/11/2005	30/11/2013	1
2	562115	05903125000145	372.632,00	128.882,00	-	243.750,00	26/05/2006	30/04/2014	1
2	562621	06554174000182	83.570,00	20.000,00	-	63.570,00	30/06/2006	31/08/2013	2
2	562625	06307102000130	729.000,00	79.002,60	-	649.997,40	28/06/2006	30/05/2014	1
2	562709	46523122000163	227.252,25	69.390,00	-	157.862,25	29/06/2006	02/06/2013	1
2	562710	46319000000150	365.625,00	73.125,00	-	292.500,00	29/06/2006	30/12/2013	1
2	562983	12200135000180	174.686,80	12.187,45	-	162.499,35	30/06/2006	30/05/2014	1
2	563022	13927801000149	255.937,50	12.187,50	-	243.750,00	22/06/2006	25/11/2013	1
2	563024	46523247000193	609.220,00	121.720,00	-	487.500,00	30/06/2006	30/10/2014	1
2	563043	13595251000108	504.562,50	65.812,50	-	438.750,00	27/06/2006	14/06/2014	1
2	563045	12200135000180	296.887,50	14.137,50	-	282.750,00	28/06/2006	29/06/2013	5
2	563062	46523247000193	372.363,00	79.863,00	-	292.500,00	30/06/2006	31/10/2014	1
2	563099	46523171000104	380.250,00	87.750,00	-	292.500,00	30/06/2006	30/06/2014	4
2	563102	46522942000130			-		30/06/2006	05/08/2013	4

			211.901,50	65.651,50		146.250,00			
2	563157	03007224000113	292.500,00	48.750,00	-	243.750,00	30/06/2006	30/06/2014	1
2	563889	88488366000100	222.300,00	37.050,00	-	185.250,00	14/07/2006	30/12/2013	1
2	564033	13883996000172	107.322,88	19.572,88	-	87.750,00	27/06/2006	05/03/2014	4
2	564543	01409580000138	212.706,00	35.451,00	-	177.255,00	28/07/2006	31/05/2014	1
2	564640	04132090000125	127.500,00	30.000,00	-	97.500,00	27/07/2006	07/01/2014	2
2	565066	46523056000121	245.000,00	50.000,00	-	195.000,00	23/06/2006	30/12/2013	1
2	566594	87990800000185	65.520,00	10.920,00	-	54.600,00	11/08/2006	30/12/2013	1
2	566595	88577416000118	222.300,00	37.050,00	-	185.250,00	11/08/2006	30/12/2013	1
2	566639	06089146000131	337.310,00	94.778,75	-	242.531,25	19/07/2006	30/05/2014	1
2	567147	07974082000114	94.331,25	6.581,25	-	87.750,00	01/08/2006	30/11/2014	1
2	567205	08993917000146	102.375,00	4.875,00	-	97.500,00	18/08/2006	17/12/2013	1
2	567535	27165547000101	102.375,00	4.875,00	-	97.500,00	31/08/2006	30/08/2013	4
2	567536	27142058000126	205.263,15	10.263,15	-	195.000,00	18/08/2006	31/12/2013	1
2	567537	27165547000101	102.375,00	4.875,00	-	97.500,00	31/08/2006	30/11/2013	1
2	568516	13927819000140	418.017,60	125.517,60	-	292.500,00	07/08/2006	19/03/2014	1
2	568531	08260663000157	256.250,00	12.500,00	-	243.750,00	11/07/2006	31/12/2013	1
2	568680	08778326000156	255.945,00	12.195,00	-	243.750,00	28/08/2006	05/11/2014	1
2	568685	03648540000174	78.500,00	20.000,00	-	58.500,00	29/08/2006	31/07/2014	1
2	569051	04132090000125	117.500,00	20.000,00	-	97.500,00	12/09/2006	24/07/2013	1

2	569973	22934889000117	413.071,80	247.321,80	-	165.750,00	14/08/2006	31/12/2013	1
2	570583	08260663000157	84.000,00	6.000,00	-	78.000,00	01/08/2006	31/07/2013	1
2	571276	18338178000102	316.290,10	72.540,10	-	243.750,00	05/09/2006	31/03/2014	1
2	572493	27174093000127	256.781,36	71.531,36	-	185.250,00	03/10/2006	30/11/2013	5
2	575084	46522942000130	443.625,00	102.375,00	-	341.250,00	16/11/2006	16/11/2014	1
2	587866	08916645000180	200.850,00	5.850,00	-	195.000,00	29/12/2006	05/12/2013	1
1	597749	05054861000176	1.115.000,00	115.000,00	-	1.000.000,00	13/12/2007	18/02/2014	1
2	604561	42498600000171	1.089.660,74	894.660,74	-	195.000,00	20/12/2007	30/11/2013	1
2	604709	08778326000156	238.411,95	11.352,95	-	227.059,00	28/12/2007	05/11/2013	5
2	604710	75687681000107	50.250,00	1.500,00	-	48.750,00	29/12/2007	25/09/2013	1
2	604711	76105675000167	117.840,00	19.640,00	-	98.200,00	29/12/2007	28/02/2014	1
2	604712	75425314000135	55.860,52	2.660,02	-	53.200,50	29/12/2007	30/07/2013	1
1	605686	03831971000171	1.713.176,00	177.177,00	-	1.535.999,00	31/12/2007	21/05/2013	1
2	607586	04034583000122	440.249,76	16.379,76	-	423.870,00	26/12/2007	30/06/2013	1
2	607590	22934889000117	82.236,00	13.706,00	-	68.530,00	31/12/2007	01/03/2014	1
2	607592	02070548000133	101.146,00	2.946,00	-	98.200,00	27/12/2007	23/01/2013	4
2	607593	45318789000161	108.000,00	9.800,00	-	98.200,00	28/12/2007	28/06/2013	1
2	607598	87366159000102	114.700,00	16.500,00	-	98.200,00	28/12/2007	30/06/2014	1
2	607600	05903125000145	494.273,16	44.933,92	-	449.339,24	28/12/2007	30/12/2013	1
2	608960	05966740000109			-		28/12/2007	30/06/2014	1

			99.182,00	982,00		98.200,00			
2	608961	57752206000195	283.152,00	47.192,00	-	235.960,00	26/12/2007	31/12/2013	1
2	612023	12200135000180	10.383.030,00	494.430,00	-	9.888.600,00	28/12/2007	12/10/2014	1
2	612476	08348971000139	110.000,00	11.800,00	-	98.200,00	31/12/2007	20/02/2014	1
2	612477	24851511000185	111.711,01	13.511,01	-	98.200,00	31/12/2007	30/11/2013	1
2	612481	87876801000101	118.000,00	19.800,00	-	98.200,00	28/12/2007	30/12/2013	1
2	615214	63476055000192	99.182,00	982,00	-	98.200,00	26/12/2007	30/11/2013	4
2	615218	28991321000114	206.608,90	20.000,00	-	186.608,90	31/12/2007	27/03/2014	2
2	615534	06089146000131	286.083,84	19.959,34	-	266.124,50	27/12/2007	30/12/2013	1
2	620865	18715441000135	114.279,60	19.046,60	-	95.233,00	31/12/2007	29/12/2013	1
2	620866	84040427000103	229.530,00	29.530,00	-	200.000,00	28/12/2007	07/06/2013	1
2	641520	19875020000134	109.111,11	10.911,11	-	98.200,00	31/12/2008	30/06/2013	1
2	646040	04034583000122	156.283,50	7.850,00	-	148.433,50	31/12/2008	31/03/2013	1
2	648098	13937032000160	218.222,22	21.822,22	-	196.400,00	31/12/2008	12/12/2013	1
2	648099	01409580000138	657.777,78	65.777,78	-	592.000,00	31/12/2008	28/02/2014	1
2	648621	08036157000189	862.172,25	467.972,25	-	394.200,00	31/12/2008	29/06/2014	1
2	650750	01291707000167	103.110,00	4.910,00	-	98.200,00	31/12/2008	31/01/2014	1
2	650751	13805528000180	103.369,00	5.169,00	-	98.200,00	31/12/2008	13/05/2014	1
2	651954	42498600000171	616.375,00	123.275,00	-	493.100,00	31/12/2008	02/03/2014	1
2	659291	88150495000186	118.916,11	20.716,11	-	98.200,00	30/12/2009	30/06/2014	1

2	667725	29138344000143	805.000,00	-	-	805.000,00	25/07/2011	01/03/2014	1
4	668293	10408839000117	1.989.739,34	-	-	1.989.739,34	28/10/2011	28/01/2014	1
4	668294	27080530000143	150.000,00	-	-	150.000,00	31/10/2011	30/03/2013	1
4	668296	39485412000102	100.000,00	-	-	100.000,00	25/07/2011	27/12/2013	1
4	668297	46643466000106	7.273.021,60	117.806,60	-	7.155.215,00	28/10/2011	30/09/2014	1
4	668298	18715383000140	300.000,00	-	-	300.000,00	28/10/2011	28/04/2014	1
4	668300	10408839000117	150.000,00	2.000,00	-	148.000,00	28/10/2011	28/10/2014	1
4	668301	27142058000126	250.000,00	-	-	250.000,00	31/10/2011	30/03/2015	1
4	668302	08637373000180	5.654.520,79	568.460,35	-	5.086.060,44	28/10/2011	28/12/2014	1
4	668303	29172467000109	2.655.697,94	2.237.858,81	-	417.839,13	31/10/2011	31/12/2013	1
4	668304	13927801000149	6.187.229,88	-	-	4.124.819,92	18/11/2011	14/03/2014	1
4	668305	28695658000184	256.000,00	106.000,00	-	150.000,00	31/10/2011	31/12/2013	1
4	668306	46523171000104	12.507.556,46	469.800,00	-	6.018.878,23	31/10/2011	31/10/2014	1
4	668307	19875046000182	674.809,42	-	-	674.809,42	31/10/2011	31/10/2014	1
4	668308	46177523000109	1.822.081,03	-	-	1.214.720,69	31/10/2011	31/10/2014	1
4	668309	46319000000150	960.000,00	-	-	960.000,00	31/10/2011	30/04/2016	1
4	668312	46523114000117	1.993.392,65	-	-	996.696,32	28/10/2011	28/10/2014	1
4	668313	27142058000126	699.371,93	-	-	466.247,96	31/10/2011	30/08/2014	1
4	668337	46523122000163	5.931.173,00	-	-	5.931.173,00	31/10/2011	31/10/2013	1
4	668516	12200135000180			-		28/10/2011	28/10/2013	1

			301.875,00	14.375,00		287.500,00			
4	668517	39485412000102	75.000,00	-	-	75.000,00	28/10/2011	31/08/2013	1
4	668518	18715441000135	400.000,00	-	-	400.000,00	31/10/2011	28/03/2014	1
4	668519	18338178000102	16.891.147,37	442.418,23	-	16.448.729,14	24/10/2011	31/12/2013	1
4	668520	18715508000131	375.000,00	-	-	375.000,00	12/08/2011	03/08/2013	1
4	668521	18338178000102	1.150.000,00	-	-	1.150.000,00	24/10/2011	30/06/2014	1
4	668522	18312132000114	366.094,05	8.733,06	-	357.360,99	31/10/2011	28/02/2014	1
4	668523	29172467000109	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	31/10/2011	30/09/2014	1
4	668524	18715391000196	310.643,90	-	-	310.643,90	27/10/2011	27/12/2013	1
4	668525	10408839000117	237.837,60	17.617,60	-	220.220,00	28/10/2011	28/10/2014	1
4	668526	27142058000126	1.284.200,00	-	-	1.284.200,00	31/10/2011	31/12/2014	1
4	668527	18363929000140	367.043,00	-	-	367.043,00	31/10/2011	31/10/2013	1
4	668528	46379400000150	22.188.767,17	472.100,30	-	21.716.666,87	31/10/2011	30/10/2014	1
4	668529	18715383000140	34.520.951,28	4.887.355,28	-	29.633.596,00	28/10/2011	28/02/2014	1
4	668530	08260663000157	945.000,00	-	-	945.000,00	28/10/2011	28/04/2015	1
4	668531	28695658000184	622.154,48	127.154,48	-	495.000,00	31/10/2011	26/09/2014	1
4	668532	83102343000194	347.329,70	-	-	347.329,70	31/10/2011	01/03/2014	1
4	668642	46395000000139	37.807.684,70	2.965.512,56	-	34.842.172,14	31/10/2011	31/10/2015	1
4	668643	46523171000104	1.085.000,00	-	-	1.085.000,00	31/10/2011	31/10/2014	1
4	668644	47492806000108	1.050.000,00	50.000,00	-	1.000.000,00	31/10/2011	31/12/2013	1

4	668645	46522959000198	22.504.859,94	-	-	22.504.859,94	31/10/2011	31/10/2013	1
4	668690	18715508000131	4.168.221,59	-	-	4.168.221,59	31/10/2011	31/07/2013	1
4	668691	82892282000143	10.645.845,37	-	-	9.808.550,15	31/10/2011	31/07/2013	1
4	668692	32512501000143	5.029.689,54	789.251,88	-	4.240.437,66	31/10/2011	26/02/2014	1
4	669466	46177523000109	375.000,00	-	-	375.000,00	31/10/2011	05/12/2014	1
4	669807	18715383000140	1.241.401,11	86.401,11	-	1.155.000,00	27/10/2011	27/04/2014	1
4	670725	17095043000109	375.000,00	-	-	375.000,00	25/11/2011	30/11/2014	1
4	670726	29138351000145	420.000,00	-	-	420.000,00	25/11/2011	01/03/2014	1
4	670727	12200135000180	2.486.181,71	-	-	1.657.454,47	25/11/2011	25/11/2014	1
4	670728	29172467000109	163.000,24	13.000,24	-	150.000,00	25/11/2011	31/05/2014	1
4	670729	83102343000194	100.000,00	-	-	-	25/11/2011	30/11/2013	5
4	671000	83108357000115	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	31/08/2011	20/02/2014	1
4	671001	58200015000183	375.000,00	-	-	375.000,00	14/09/2011	28/02/2014	1
4	671002	46522983000127	375.000,00	-	-	375.000,00	02/09/2011	30/04/2014	1
4	671003	10565000000192	26.770.482,16	-	-	26.770.482,16	30/09/2011	30/12/2014	1
4	671004	46523122000163	125.000,00	-	-	125.000,00	20/06/2011	20/06/2013	1
4	671005	28606630000123	450.000,00	-	-	450.000,00	30/06/2011	30/11/2013	1
4	671006	46523064000178	140.000,00	40.000,00	-	100.000,00	09/08/2011	09/10/2014	1
4	671007	58200015000183	330.001,09	30.001,09	-	300.000,00	06/09/2011	06/11/2013	1
4	671008	83102459000123	-	-	-	-	15/09/2011	15/03/2014	1

			617.500,00			617.500,00			
4	671009	46523114000117	660.000,00	-	-	660.000,00	14/07/2011	14/07/2014	1
4	671010	11294402000162	967.712,96	-	-	967.712,96	30/09/2011	31/10/2014	1
4	671011	42498733000148	375.000,00	-	-	375.000,00	12/08/2011	30/05/2013	4
4	671012	46523072000114	375.000,00	-	-	375.000,00	31/08/2011	24/12/2014	1
4	671013	39485438000142	1.183.350,00	-	-	1.183.350,00	12/08/2011	30/06/2014	1
4	671014	46523122000163	415.000,00	-	-	415.000,00	31/08/2011	30/08/2014	1
4	671015	13927801000149	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00	12/08/2011	12/03/2014	1
4	671016	29138336000105	1.052.000,00	-	-	1.052.000,00	31/08/2011	26/01/2014	1
4	671017	10565000000192	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00	30/09/2011	31/12/2014	1
4	671018	10404184000109	1.434.072,20	-	-	1.434.072,20	30/09/2011	01/10/2013	1
4	671019	10377679000196	2.000.021,72	21,72	-	2.000.000,00	30/09/2011	30/07/2014	1
4	671020	83102459000123	5.413.462,12	15.928,52	-	5.397.533,60	15/09/2011	15/03/2014	1
4	671021	08260663000157	1.839.389,18	2.539,63	-	1.224.566,37	30/09/2011	30/05/2014	1
4	671022	04312369000190	7.393.126,70	2.160.303,10	-	5.232.824,00	06/09/2011	06/06/2013	4
4	671023	28521748000159	8.912.404,00	-	-	8.912.404,00	24/08/2011	01/11/2014	1
4	671024	83108357000115	4.558.594,00	-	-	4.558.594,00	31/08/2011	20/08/2014	1
4	671025	46523114000117	200.000,00	-	-	200.000,00	01/07/2011	01/07/2014	1
4	671026	29138328000150	300.000,00	-	-	300.000,00	12/08/2011	22/04/2014	1
4	671027	45787660000100	200.000,00	-	-	200.000,00	31/08/2011	31/05/2014	1

4	671028	82892282000143	300.000,00	-	-	300.000,00	27/07/2011	30/12/2014	1
4	671029	46522959000198	300.000,00	-	-	300.000,00	04/10/2011	30/12/2013	4
4	671030	45780087000103	150.000,00	-	-	150.000,00	09/08/2011	09/12/2014	1
4	671031	46522991000173	150.000,00	-	-	150.000,00	15/09/2011	14/03/2014	1
4	671032	29138336000105	200.000,00	-	-	200.000,00	20/07/2011	26/01/2014	1
4	671033	46522983000127	150.000,00	-	-	150.000,00	20/07/2011	11/01/2014	1
4	671034	13927801000149	300.000,00	-	-	300.000,00	12/08/2011	14/08/2013	1
4	671035	46523130000100	330.000,00	-	-	330.000,00	20/06/2011	20/04/2014	1
4	671036	46522991000173	375.000,00	-	-	375.000,00	01/09/2011	28/08/2014	1
4	671037	28521748000159	375.000,00	-	-	375.000,00	12/08/2011	01/10/2013	1
4	671038	42498733000148	73.410.680,95	1.869.885,20	-	43.434.342,00	14/10/2011	30/08/2014	1
4	671039	10377679000196	7.545.962,96	868.988,61	-	6.676.974,35	30/09/2011	27/03/2014	1
4	671040	46523049000120	108.000,00	-	-	108.000,00	31/08/2011	01/09/2014	1
4	671041	29131075000193	100.000,00	-	-	100.000,00	31/08/2011	01/08/2014	1
4	671042	46523130000100	110.000,00	-	-	110.000,00	20/06/2011	20/12/2013	1
4	671043	46316600000164	424.386,92	-	-	424.386,92	31/08/2011	28/03/2014	1
4	671044	28606630000123	762.000,00	-	-	762.000,00	30/06/2011	30/11/2013	1
4	671045	44959021000104	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	31/08/2011	30/04/2013	1
4	671046	58200015000183	2.545.954,92	706.615,62	-	1.226.226,20	31/08/2011	07/02/2014	1
4	671047	28606630000123		-	-		30/06/2011	30/05/2014	1

			7.555.019,26			1.511.003,85			
4	671048	46523072000114	150.000,00	-	-	150.000,00	31/08/2011	24/12/2014	4
4	671049	44892693000140	141.725,00	-	-	141.725,00	25/07/2011	25/12/2013	1
4	671050	46523247000193	266.750,00	16.750,00	-	250.000,00	02/08/2011	02/08/2013	4
4	671058	45787660000100	746.124,98	-	-	746.124,98	31/08/2011	11/10/2013	1
4	671059	11251832000105	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	30/09/2011	31/12/2014	1
4	671060	11294402000162	2.009.232,00	-	-	2.009.232,00	30/09/2011	31/12/2014	1
4	671061	46523239000147	22.557.470,53	-	-	22.557.470,53	02/06/2011	30/09/2014	1
4	671062	10404184000109	9.571.057,71	-	-	9.571.057,71	31/08/2011	30/11/2014	1
4	671381	05475097000102	1.169.999,88	-	-	1.169.999,88	31/10/2011	20/07/2014	1
4	671382	27174093000127	181.135,33	1.135,33	-	180.000,00	25/08/2011	30/03/2014	1
4	671383	42498600000171	36.949.929,58	-	-	7.389.985,92	30/12/2011	25/03/2014	1
4	671384	42498600000171	44.649.987,89	-	-	8.929.997,58	30/12/2011	25/03/2014	1
4	671385	22934889000117	309.000,00	-	-	309.000,00	31/08/2011	13/06/2014	1
4	671386	22934889000117	2.501.859,60	-	-	1.250.929,80	25/11/2011	30/10/2014	1
4	671387	27165588000190	150.000,00	-	-	150.000,00	28/10/2011	30/11/2014	1
2	671660	39485412000102	339.246,81	-	-	-	11/11/2011	30/05/2014	1
4	673321	42498600000171	12.040.000,00	-	-	3.010.000,00	14/11/2011	30/10/2014	1
4	673322	42498600000171	9.620.000,00	-	-	4.810.000,00	14/11/2012	30/10/2014	1
4	673331	42498600000171	490.000,00	-	-	245.000,00	14/11/2012	30/10/2014	1

4	673332	42498600000171	4.020.000,00	-	-	2.010.000,00	14/11/2012	30/10/2014	1
4	673333	18715615000160	3.495.000,00	-	-	1.747.500,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673334	18715615000160	2.500.000,00	-	-	1.250.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673335	18715615000160	2.500.000,00	-	-	1.250.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673336	18715615000160	1.566.000,00	-	-	783.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673337	18715615000160	1.562.000,00	-	-	781.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673338	18715615000160	1.500.000,00	-	-	750.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673339	18715615000160	1.436.000,00	-	-	718.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673340	18715615000160	1.328.000,00	-	-	664.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673341	18715615000160	1.000.000,00	-	-	500.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673342	18715615000160	1.582.000,00	-	-	791.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673343	18715615000160	1.115.000,00	-	-	557.500,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673344	18715615000160	3.500.000,00	-	-	1.750.000,00	14/11/2012	14/10/2015	1
4	673345	18715391000196	3.000.000,00	-	-	1.500.000,00	14/11/2012	14/11/2015	1
4	673346	18715508000131	4.000.000,00	-	-	2.000.000,00	14/11/2012	14/07/2015	1
4	673347	20622890000180	1.200.000,00	-	-	600.000,00	14/11/2012	30/11/2017	1
4	673796	18715383000140	22.518.000,00	18.518.000,00	2.000.000,00	-	14/11/2012	14/11/2016	1
4	673797	04312369000190	5.094.112,59	-	2.835.639,00	-	21/12/2012	21/12/2013	1
4	673798	08637373000180	2.303.863,25	613.366,25	1.690.497,00	-	19/12/2012	19/08/2014	1
4	673799	11294402000162	-	-	-	-	19/12/2012	19/12/2014	1

			4.386.640,30		2.441.824,00	-			
4	673800	08260663000157	818.841,00	-	818.841,00	-	19/12/2012	19/12/2014	1
4	673801	10377679000196	10.848.532,39	698.532,39	5.650.000,00	-	19/12/2012	19/12/2016	1
4	673872	10565000000192	30.450.000,00	-	16.950.000,00	-	21/12/2012	21/12/2015	1
4	673873	13937032000160	17.659.885,00	-	17.659.885,00	-	19/12/2012	19/06/2014	1
4	673877	10404184000109	5.667.768,25	17.768,25	5.650.000,00	-	19/12/2012	19/12/2014	1
4	673878	10408839000117	1.251.512,00	-	1.251.512,00	-	19/12/2012	19/12/2014	1
4	675114	29138344000143	340.617,80	90.617,80	-	-	25/07/2011	01/08/2014	1
4	676424	03330461000110	500.000,00	-	-	-	26/10/2011	30/04/2015	1
4	676515	03330461000110	150.000,00	-	-	-	26/10/2011	30/04/2015	1
4	676568	18338178000102	4.000.000,00	-	-	-	14/11/2012	30/10/2017	1
4	676855	28521748000159	7.149.796,50	-	-	-	04/07/2013	04/07/2015	1
4	677090	39485412000102	3.392.468,11	-	-	-	28/10/2011	30/05/2014	1
3	677134	153163	1.675.807,72	-	-	-	10/12/2013	09/04/2015	1
3	677138	153163	1.675.807,72	-	-	-	10/12/2013	09/04/2015	1
3	677139	153163	1.729.205,56	-	-	-	10/12/2013	09/04/2015	1
3	677159	158719	249.662,52	-	-	-	09/12/2013	09/12/2014	1
3	677233	153063	681.004,50	-	-	-	12/12/2013	12/12/2015	1
3	677281	154046	561.549,78	-	-	-	12/12/2013	12/04/2015	1
4	677385	46395000000139	7.485.655,89	-	-	-	25/01/2013	25/01/2018	1

3	677933	04380407000142	534.182,08	-	-	-	13/12/2013	13/01/2015	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL -

1. OBS: Modalidade 3 compreende: Acordo de Cooperação e Termo de Cooperação

2. OBS: Foi constatada ausência de diversas transferências, em virtude de falhas de consolidação dos dados no Siafi Gerencial/Operacional que não puderam ser aqui representadas.

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.3.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ:	054659860011-60					
UG/GESTÃO:	560008/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio			33	-	-	1.803.969,90
Contrato de Repasse			1	364.798,50	2.008.601,37	2.472.886,61
Termo de Cooperação	7		0	-	-	-
Termo de Compromisso	5	34	122	152.596.349,88	62.342.812,86	-
Totais	12	34	156	152.961.148,38	64.351.414,23	4.276.856,51
Fonte: SIAFI GERENCIAL -						
OBS: Foi constatada ausência de diversas transferências, em virtude de falhas de consolidação dos dados no Siafi Gerencial/Operacional que não puderam ser aqui representadas.						

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.3.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 054659860011-60		UG/GESTÃO: 560008			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	12
		Montante Repassado	2.729.604,20	-	1.958.795,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	113
		Montante Repassado	-	-	29.010.960,48
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	30
		Montante Repassado	-	-	3.796.746,01
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	9
		Montante Repassado	-	-	1.540.807,75
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	33
		Montante Repassado	-	-	4.467.999,67
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	5
		Montante Repassado	-	-	724.000,00
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte: SIAFI GERENCIAL -					
1.OBS: Foi constatada ausência de diversas transferências, em virtude de falhas de consolidação dos dados no Siafi Gerencial/Operacional que não puderam ser aqui representadas.					
2.OBS: Termo de compromisso incluídos em Contratos de Repasse					

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.4.3.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 054659860011-60			UG/GESTÃO: 560008		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			2	12
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	1	
		Montante Repassado (R\$)	1.535.999,00	117.000,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	1	11	
		Montante Repassado (R\$)	1.193.605,20	1.841.795,00	
2012	Quantidade de contas prestadas			0	30
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	26	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	2	

		Montante repassado	0	1.159.234,04
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	2
		Montante repassado (R\$)	-	249.762,06
2011	Quantidade de Contas Prestadas		0	33
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		32
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		1
		Montante Repassado	0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Fonte: SIAFI GERENCIAL				

4.3.5 Análise Crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente

No que se refere a contratos de repasse em situação de prestação de contas inadimplente foi encaminhado Ofício nº 0437/2013/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 04 de novembro de 2013, solicitando à Caixa adoção de providências e esclarecimento quanto aos contratos a comprovar e a aprovar com data expirada e a liberar expirados. Anexo ao Ofício foi enviada lista de contratos da secretaria nas condições descritas. Além disso, foi solicitado à Caixa notificar as municipalidades contratadas, exortando-lhes do dever de prestar contas.

Como resposta a Caixa enviou Ofício nº 2671/2013/SN Produtos de Repasse, em 03 de janeiro de 2014.

Com relação aos convênios celebrados diretamente pela SNAPU, as medidas adotadas para saneamento do problema são:

Envio de notificações às entidades convenientes sobre os problemas que originaram a inadimplência, concessão de prazos para respostas/atendimento. Após esgotadas todas as medidas administrativas para saneamento das pendências, é realizada avaliação de valores para instauração de Tomada de Contas Especial, inscrição no CADIN, solicitação de inscrição do débito na Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial, quando for o caso.

Apresentamos abaixo a situação dos convênios da Secretaria que se encontram na situação de inadimplência.

Convênio: 523496–Fundação Universitária de Brasília

Valor convênio: R\$ 2.623.189,30

Valor Reprovado pelo MCIDADES: R\$ 2.013,97

Análise: A prestação de contas final foi apresentada pela conveniente e após análise foi reprovado o valor de R\$ 2.013,97. Foi solicitada a devolução do recurso, sem sucesso. Procedeu-se então o registro de inadimplência. Após inúmeras tentativas contato com entidade, a SNAPU foi informada da extinção da FUBRA.

Diante dessa constatação foi solicitado orientações à CONJUR, que recomendou o envio de ofício à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com solicitação de informações sobre a existência de processo ou decisão quanto à extinção da FUBRA ou de sua eventual sucessora especialmente quanto à situação atual da representação da entidade.

Atendendo a recomendação foi remetido ofício nº. 50/2014/GAB/SNAPU/MCIDADES de 06/03/2014.

Convênio: 609169-Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico/PE

Valor do convênio: R\$ 79.737,60

Valor reprovado pelo MCIDADES: R\$ 38.251,00

Motivo da inadimplência: Ausência de comprovação da aplicação dos recursos referentes à 1ª parcela repassados por meio do convênio. A Entidade foi inscrita no CADIN em 18/09/2013. Em 02/01/2014, cópia do procedimento administrativo foi encaminhada à Procuradoria Regional da 5ª Região para providências quanto à inscrição do débito na dívida ativa da União e posterior cobrança judicial.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios

Em relação à quantidade de instrumentos celebrados, ressalta-se que, em 2011, a estratégia definida pela DEAP para as ações não inseridas no PAC foi a celebração de Convênios. Foram realizados processos seletivos relativos às ações 8874 e 8865.

No âmbito da ação 8874, foram celebrados dezesseis convênios com municípios e estados para elaboração de planos diretores, os quais foram anulados ao longo de 2012 e 2013 sem dano ao erário, visto que não houve nenhum pagamento até a data de anulação.

No âmbito das ações 8868 e 10SB (reunidas na ação 20NR a partir de 2012) foram celebrados dois convênios com a Secretaria de Estado de Cultura da Bahia. O primeiro foi cancelado a pedido do conveniente em 2013, também sem realização de repasse. O segundo encontra-se vigente e recebeu repasse no valor de R\$ 120.000,00 em 2013.

Nos anos de 2012 e 2013 optou-se pela não celebração de novos convênios devido a uma revisão estratégica da forma de atuação da DEAP.

No que diz respeito aos contratos de repasse ressalta-se que boa parte dos contratos vigentes relativos às ações 20NR e 8874 foi concluída ou cancelada (contratos atrasados ou paralisados) em 2013 em decorrência do trabalho de monitoramento feito pela DEAP. Tal fato, juntamente com o tempo médio para início de execução e 1ª medição dos contratos celebrados a partir de 2011, ensejou a redução no montante efetivamente pago em 2013.

Os termos de compromisso da Ação Orçamentária 8865, incorporada em 2010 ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, são responsáveis por 97% dos recursos transferidos da UJ. Portanto, no âmbito do Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos, as informações prestadas a seguir que tratam das *oscilações significativas nos três últimos exercícios* serão concentradas na referida Ação.

Para analisar as oscilações significativas nos três últimos exercícios, é necessário lembrar que as transferências da Ação 8865 são realizadas por meio de Termos de Compromisso operados por instituição mandatária (CAIXA) e que os recursos financeiros são liberados na medida em que os serviços são executados. Assim, os recursos transferidos guardam consonância com o ritmo da execução dos serviços das carteiras de operações contratadas.

Em 2011, foram selecionadas propostas que resultaram em 122 termos de compromisso, somando naquele momento R\$ 607.997.211,31. Como esses termos de compromisso foram assinados no segundo semestre de 2011, não houve tempo hábil para que os entes beneficiários realizassem os processos licitatórios e iniciassem os serviços. Assim, nenhum contrato foi iniciado em 2011 e, portanto, não houve repasse de recursos financeiros nesse ano.

Já em 2012 uma parcela dessa carteira teve início efetivo e o repasse financeiro atingiu R\$ 62.342.812,86. Ainda em 2012, ocorreu nova seleção de empreendimentos que implicou a contratação de 34 (trinta e quatro) termos de compromisso, totalizando um investimento de R\$ 1.429.759.666,00.

Em 2013, a transferência de recursos cresceu 145% em relação a 2012 e atingiu R\$ 152.596.349,88. Este salto ocorreu porque a grande maioria das operações da seleção de 2011 pode ser iniciada (ao final do ano, 96% da carteira encontrava-se em andamento) e algumas operações da seleção de 2012 também conseguiram ter início efetivo. Neste ano foram contratados mais cinco termos de compromisso, mas nenhum deles foi iniciado, não demandando, portanto, repasse financeiro.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

No que se refere a contratos de repasse em situação de prestação de contas inadimplente foi encaminhado Ofício nº 0437/2013/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 04 de novembro de 2013, solicitando à Caixa adoção de providências e esclarecimento quanto aos contratos a comprovar e a

aprovar com data expirada e a liberar expirados. Anexo ao Ofício foi enviada lista de contratos da secretaria nas condições descritas. Além disso, foi solicitado à Caixa notificar as municipalidades contratadas, exortando-lhes do dever de prestar contas.

Como resposta a Caixa enviou Ofício nº 2671/2013/SN Produtos de Repasse, em 03 de janeiro de 2014.

Com relação aos convênios geridos pela Secretaria, em termos gerais, as prestações de contas foram apresentadas e analisadas de forma tempestiva.

Entretanto, os convênios abaixo se encontram pendentes de conclusão de prestação de contas final, cabendo informar:

Convênio 605686 - celebrado com o Instituto de Terras do Mato Grosso – INTERMAT, teve sua vigência expirada em 21/05/2013, com prazo para prestação de contas até 20/07/2013.

A conveniente apresentou comprovação da execução físico e financeira parcial, tendo sido analisada e aprovada, com posterior liberação da última parcela. Quando da análise processual para avaliação final, foi constatado necessidade de ajustes no cadastro do SIAFI, em função do exposto:

Quando dos registros de aprovação parcial da 2ª parcela, por equívoco foi registrada a aprovação do valor total dessa parcela e a comprovação da 3ª parcela. Tendo em vista que foi comprovada e aprovada somente a prestação de contas da primeira parcela e parte da segunda, foi necessário o estorno do registro indevido no SIAFI no valor de R\$ 207.240,66, passando esse valor à situação de “a comprovar”. Em decorrência dessas verificações foi providenciado o encaminhamento à conveniente de ofício nº 318/2013/SNAPU/MCIDADES de 29/08/13, solicitando a prestação de contas final. A entidade por meio do Ofício 853/2013/PRES, solicitou a prorrogação do prazo para atendimento, o qual foi concedido até 23/10/13. Posteriormente mediante a apresentação da prestação de contas final, foi procedido o registro de comprovação.

Atualmente o processo encontra-se na área técnica responsável pelo acompanhamento da execução para emissão do parecer físico conclusivo sobre o objeto do convênio.

Convênio 611035 - celebrado com Secretaria de Estado das Cidades teve sua vigência encerrada em 13/05/2012. A conveniente solicitou a prorrogação da vigência, a qual não foi realizada devido a ausência de tempo hábil.

Em função do acima exposto, o Estado do Mato Grosso emitiu mandado de segurança, contra o Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, para a anulação do ato que indeferiu o pedido de prorrogação de vigência do convênio. Em 18/11/2013, a SNAPU foi notificada sobre a decisão da Justiça Federal da 16ª vara, a qual concedeu parcialmente à segurança pleiteada, determinando à autoridade impetrada que considerasse tempestivo o pedido de prorrogação do convênio nº 013/2007, procedendo à sua análise, sem prejuízo da verificação dos demais requisitos para a efetiva prorrogação.

A área técnica responsável pelo acompanhamento da execução física emitiu parecer concluindo pela não continuidade do convênio, tendo em vista que durante a sua vigência havia sido executado menos que 20% do Plano de Trabalho e ainda que em função do tempo decorrido, sua continuidade demandaria uma significativa mudança no escopo do objeto de modo a incorporar a nova realidade legal da região.

Diante dos fatos foi providenciado o encaminhamento das informações resultado dessa análise para conhecimento e providências da Consultoria Jurídica deste Ministério para envio à Justiça Federal. Atualmente a SNAPU aguarda manifestação final da justiça para adoção de providências relacionadas à prestação de contas final.

d) Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto

Conforme preconiza o Contrato de Prestações de Serviços n.º 10/2012, firmado entre o Ministério das Cidades e a Caixa, para que esta operacionalize os programas geridos pelo Ministério, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da União para transferências voluntárias para entidades públicas da Administração Indireta dos Estados, municípios e Distrito Federal e para Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, na cláusula segunda, item 2.2 – Da Contratante, é obrigação da Caixa:

“p)notificar o conveniente quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constata a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar nas hipóteses do art. 82, da Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU 507, de novembro de 2011, a competente Tomada de Contas Especial”.

Adicionalmente, consta-se que a Secretaria não dispõe de quantitativo de servidores e nem de estrutura para a realização das análises das prestações de contas relativas aos contratos de repasse.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados
Convênios

O acompanhamento e gerenciamento financeiro dos convênios é realizado por meio do SICONV.

Contratos de Repasse e Termos de Compromisso

A maior parte das transferências sob gestão da SNAPU é realizada por meio da UG 170054 – CAIXA. Além da execução financeira, a CAIXA também atua em diversas etapas da implementação das ações desta UJ, como contratação, acompanhamento das licitações, fiscalização das obras, análise de prestações de contas, dentre outras.

A gestão da execução dos termos de compromisso (PAC) é realizada pelo DAGMT e pelo DAFUPR e dos contratos de repasse (transferências voluntárias) da UJ é realizada pelo DAGMT juntamente com o DAFUPR e DEAP.

Visando aprimorar o monitoramento dos contratos de repasse, a partir de 2013 a Secretaria resolveu incorporar à sua rotina as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos - Monitoramento dos Contratos de Repasse provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido manual tem como fundamentos o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos contratos de repasse; a adoção de rotinas simplificadas e de fácil e rápida execução; considerando a inviabilidade de se tratar contrato a contrato; e que o monitoramento individualizado por meio de visitas depende da expressividade do valor do investimento.

Seguindo a metodologia proposta no Manual de Procedimento, a partir de 2013 o monitoramento da Secretaria teria como foco os contratos com obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas, considerados com contratos problema.

Em 2013, a SNAPU também participou de discussões no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 273, de 17 de junho de 2013 com a finalidade de “realizar levantamento com diagnóstico e propor mecanismos de controle de acompanhamento da execução dos contratos de repasses celebrados pela Caixa Econômica Federal, Mandatária da União, no âmbito do Ministério das Cidades”.

Necessário ressaltar, no entanto, que a Coordenação do GT não está a cargo das Secretarias Finalísticas e que os procedimentos em andamento e os resultados do trabalho do Grupo de Trabalho estão sob a alçada da Secretaria Executiva, embora contem com a colaboração das demais Secretarias do Ministério.

A partir das discussões no GT, a Secretaria adequou seu “Resumo de Procedimentos”, classificando os contratos-problema por grupo e subgrupo, providências a tomar, destinatário e modelos de ofício a encaminhar por situação.

Dessa forma, ficou estabelecido que cada ciclo do monitoramento teria como duração o período de 1 ano, devendo ser analisados todos os contratos que possuíssem situação adversa. No ano subseqüente o processo será reiniciado.

Além da rotina acima, o andamento dos empreendimentos é monitorado regularmente por um servidor designado como monitor da intervenção. Dentre as atividades regulares desenvolvidas, destacam-se: o contato rotineiro com a Mandatária e os proponentes/compromissário para solução de eventuais pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos; verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos; análise das SPA para verificação do enquadramento das propostas aos programas da SNAPU; atendimento e resposta aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público; atendimento a solicitações diversas dos compromissários, tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

No caso dos termos de compromisso, salienta-se, por oportuno, que o monitoramento é realizado, substancialmente, por meio de informações disponibilizadas periodicamente pela Mandatária através de um banco de dados via internet (PAC PENDENCIAS). Além desse instrumento de monitoramento remoto, destacam-se as ações de monitoramento específico realizadas pelo DAFUPR, tais como a realização de reuniões presenciais com a CAIXA e o compromissário, videoconferências ou visitas *in loco*.

Ainda, com base em levantamentos realizados periodicamente sobre a situação das obras integrantes da carteira de investimentos gerida pelo DAFUPR, por meio das informações disponibilizadas pelos monitores e pela Mandatária, são produzidos relatórios sintéticos que servem como instrumentos internos utilizados para a cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução do empreendimento. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomadas de decisão.

As providências adotadas pela UJ no caso de instrumentos de transferência que tenham apresentado obras atrasadas ou paralisadas serão detalhadas na Parte B, item 30, deste Relatório.

Por fim cabe informar encaminhou ofício à Caixa cobrando esclarecimentos sobre o motivo para permanência de contratos na situação a aprovar com data expirada e alertando sobre a necessidade de cumprimento dos prazos para prestação de contas.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ

Em relação à ação 8874, exclusivamente de custeio, avalia-se que a realização de transferências não traz efetividade para a execução da política pública, visto que o volume de recursos orçamentários disponíveis para a ação está bem aquém do necessário para implementar uma política de planejamento urbano em nível nacional, que contemple o apoio a todos os municípios com obrigatoriedade de realização do Plano Diretor ou ainda todas as regiões metropolitanas institucionalizadas na forma das metas definidas no PPA. Desse modo, optou-se a partir de 2012 por uma estratégia de capacitação e elaboração de metodologias que auxiliem os municípios e estados a promover, com recursos próprios ou de parceiros, o seu planejamento e gestão territorial.

No âmbito da ação 20NR, as transferências, que atualmente são realizadas exclusivamente a partir de dotações oriundas de emendas parlamentares, têm efetividade limitada para os resultados da política de reabilitação urbana, visto tratar-se de projetos pontuais. Entende-se, no entanto, que a utilização de recursos onerosos para o financiamento desse tipo de política seria mais adequada que o uso do OGU para o apoio a projetos estruturantes e significativos no território, de modo que tem-se buscado, desde 2012, construir novas alternativas de financiamento para o tema, como a linha de Operações Urbanas com recursos do Fundo de Garantia.

Finalmente, em relação à ação 10T2 (acessibilidade), as transferências têm se mostrado mais efetivas, ainda que o volume de recursos esteja aquém do necessário. Atualmente a DEAP tem

centrado esforços na elaboração de projetos em parceria com os municípios com vistas a facilitar e qualificar a contratação e execução de obras futuramente seja com recursos onerosos ou não onerosos, da União ou dos demais entes federados.

A Ação Orçamentária nº 8865 é responsável por 97% dos recursos transferidos pela UJ e objetiva a prevenção de desastres associados a deslizamentos de encostas, por meio da execução de obras de contenção em setores de alto risco. A ação contempla também o apoio ao planejamento dessas intervenções, por meio da elaboração de planos e de projetos básicos de engenharia. A carteira de empreendimentos contratados em 2011 encontra-se 96% iniciada. Como as demais carteiras de empreendimentos, contratados em 2012 e 2013, encontram-se ainda em sua maioria no estágio de ações preliminares (adequação de projetos e orçamentos ou realização de processos licitatórios), a análise da efetividade das transferências deve ser feita com base na carteira de 2011.

A carteira de 2011 compreende, além de contratos para elaboração de projetos e planos, 38 contratos para execução de obras. Desta carteira, que tem por meta a execução de 374 obras de contenção de encostas em setores de alto risco de deslizamentos, dois contratos foram concluídos (Manaus/AM e Taboão da Serra/SP), tendo sido entregues 8 obras, correspondendo a 2% do total de obras contratadas. Há que se considerar, no entanto que, como a execução financeira atingiu em dezembro de 2013 a 35% do valor total de repasse, é possível inferir-se que uma porcentagem equivalente de obras foi executada, o que demonstra a efetividade da transferência de recursos na redução dos níveis de risco.

Na Ação nº 20NN, foi contratada no final de 2011 a execução de 5 cartas geotécnicas, para os municípios de Igrejinha/SC, Florianópolis/SC, São José/SC, Ouro Preto/MG e Ipojuca/PE, por meio de projetos de cooperação com Universidades Federais. As cartas de Ouro Preto, Igrejinha, São José e Florianópolis encontram-se finalizadas, demonstrando a efetividade da transferência de recursos nesta ação. Em 2013 foi contratada, também por meio de termos de cooperação, a execução de mais 29 cartas geotécnicas, mas a efetividade da transferência dos recursos não pode ainda ser medida, uma vez que estes trabalhos encontram-se ainda em fase inicial de execução.

Já na Ação nº 8866, cujo objeto é o apoio a estados e municípios para execução de processos de regularização fundiária, cabe reconhecer que os recursos orçamentários disponibilizados nos últimos anos foram bastante reduzidos. Em 2012, foi assinado um Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Pará para a regularização de 14.000 lotes urbanos neste estado. Neste caso, a transferência de recursos tem sido efetiva para garantir o andamento destes trabalhos, que, devido às dificuldades inerentes ao processo de regularização fundiária, deverão levar à entrega de títulos a partir de 2014. No final de 2013 foi realizada a seleção de 64 propostas de estados e municípios, objetivando a regularização fundiária de 25.000 domicílios em 109 assentamentos localizados em 63 municípios. Estas operações, no valor de R\$ 21,6 milhões, encontram-se na fase de ações preparatórias, inviabilizando neste momento uma análise da efetividade da transferência de recursos.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	395	33	4	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	395	33	4	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*395	8	2	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	22	1	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	3	1	1
**1.2.5. Empregados Públicos	0	0	0	0
***1.2.6. Empregados Públicos em exercício externo	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	4		1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	9	4	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	395	46	8	13

Fonte: Data Warehouse - SIAPE – FEV/2014

Observações:

* A quantidade de 395 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

** Foi incluída a tipologia 1.2.5 - Empregados Públicos, para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	2
*1.3.1 Cedido para ocupar GSISTE	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras situações (§7º do art. 93 da Lei 8112/1990, art. 5º da Orientação Normativa MP nº 4/2008)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* Foi incluída a tipologia 1.3.1 - Cedido para ocupar GSISTE

* Foram incluídas as tipologias 1.3.1 - Cedido a Defensoria Pública (sem função), 1.3.2 - Cedido para ocupar GSISTE, 2.5 - Curso de Formação e 6.1 - Empregados públicos em exercício externo

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	23	11	8
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	23	11	8
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	3	3	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	8	3	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	2	1
1.2.4. Sem Vínculo	0	9	3	4
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
*1.2.6. Empregados Públicos	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
*3. Funções comissionadas técnicas	0	2	2	3
3.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	2	2	3
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	0	25	13	8

Fonte: Data Warehouse - SIAPE – JAN/2014

Observações:

* Foram incluídas as tipologias 1.2.6 - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007) e a tipologia 3 - Funções Comissionadas Técnicas

5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária
Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	3	19	11	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	16	8	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	1	3	0	0
*1.4 Servidores Cedidos e afastados	0	2	0	1	0
*1.5 Empregados Públicos	0	0	0	0	0
*1.6 Empregados Públicos em exercício externo	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	3	5	1	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	3	5	1	3
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	3	22	16	4	3

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - JAN/2014

Observações:

Servidores efetivos e requisitados (com função e sem função) ficaram no nº 1 - provimento de cargo efetivo

* Foram incluídas as tipologias 1.4 - Servidores cedidos e afastados, 1.5 - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007), e 1.6 - Empregados Públicos em exercício externo

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12									
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	1	28	0	6	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	1	21	0	6	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	4	0	0	0
*1.4 Servidores Cedidos e afastados	0	0	0	0	0	3	0	0	0
*1.5 Empregados Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
*1.6 Empregados Públicos em exercício externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	2	10	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	10	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	3	38	0	6	1
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não Classificada.									

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - JAN/2014

Observações: Servidores efetivos e requisitados (com função e sem função) ficaram no nº 1 - provimento de cargo efetivo

* Foram incluídas as tipologias 1.4 - Servidores cedidos e afastados, 1.5 - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007), e 1.6 - Empregados Públicos em exercício externo

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	172.646,98	13.512,78	19.431,86	2.338,64	18.602,30	4.218,34	6.681,90	0	0	237.432,80
	2012	645.240,68	21.421,08	15.899,91	18.752,14	33.981,12	5.560,00	18.763,17	0	0	759.618,10
	2011	932.710,14	70.396,52	80.006,57	32.190,91	52.432,02	22.499,77	70.241,62	0	0	1.260.477,55
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	316.133,33		24.360,00	8.663,31	4.075,00	0	0	0	0	353.231,64
	2012	337.920,00	0	28.160,00	8.630,81	18.240,00	0	0	0	0	392.950,81
	2011	327.660,00	0	24.360,00	5.320,99	17.410,00	0	0	0	0	374.750,99
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	88.858,48	0	17.193,84	4.586,89	16.055,97	4.658,96	0	0	0	131.354,14
	2012	164.822,32	0	14.225,16	5.670,86	13.626,61	3.956,00	0	0	0	202.300,95
	2011	55.162,92	0	14.902,95	4.783,30	0,00	1.847,00	12.327,16	0	0	89023,33

Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	979.714,83	580.832,71	125.764,59	40.957,68	64.100,75	16.393,73	34.847,29	0	0	1.842.611,58
	2012	996.779,69	407.032,90	114.905,41	71.266,80	99.430,99	14.856,77	51.031,87	0	0	1.755.304,43
	2011	1.147.620,09	421.721,81	152.435,11	51.255,47	180.062,48	6.121,00	35.089,15	0	0	1994305,11
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2014

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	1	8	6	7	30.340,51
1.1 Área Fim	1	8	6	7	30.340,51
1.2 Área Meio	0	0	0	0	
2. Nível Médio	0	1	1	0	1.402,17
2.1 Área Fim	0	1	1	0	1.402,17
2.2 Área Meio	0	0	0	0	
3. Total (1+2)	1	9	7	7	31.742,68

Fonte: Data Warehouse - SIAPE – JAN/2014

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de Recomendações do OCI

6.1.1 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.6.1.1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.6.1.1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU			042672
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que essa SNAPU juntamente com as demais Secretarias finalísticas e com a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades atue junto à CAIXA definindo metas e prazos para que àquela Empresa (mandatária da União) regularize as pendências em relação às cobranças e análises das prestações de contas pendentes. E que constantemente essas metas e prazos sejam monitorados e em caso de descumprimento que sejam aplicadas as sanções previstas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU			042672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo para conclusão dos trabalhos do GT findou em 19/11/2013, entretanto, os trabalhos não foram concluídos. Dessa forma, o respectivo processo foi encaminhado ao Ministro das Cidades para definição de novo prazo para conclusão dos trabalhos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldade na obtenção de informações nas bases de dados oferecidas pela Caixa Econômica Federal. Foram encontradas divergência de dados, bem como ausência de informações nos contratos que dificultaram a avaliação por parte dos membros do GT.			

6.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

6.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR		13	8
	Entregaram a DBR		13	8
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Data Warehouse - SIAPE – FEV/2014

Observação: Só foram incluídos os servidores que ingressaram e egressaram em cargos de Direção e Assessoramento Superior, pois a CGRH não recebe a declaração de bens e rendimentos em si, e sim a declaração de autorização de acesso a DBR, que é entregue, obrigatoriamente, quando o servidor ingressa em cargo efetivo ou DAS.

6.4 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.10.4 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

A declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV está informada no ANEXO IV.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

7.1.1 Declaração Plena

A declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis encontra-se no ANEXO V.

Parte B, item 30, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício, contendo, no mínimo as seguintes informações:

- a) Número do contrato de repasse;
- b) Proponente;
- c) Objeto, vigência e valor;
- d) Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas;
- e) Resultados advindos dessas providências;
- f) Posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão.

a) Número do contrato de repasse	b) Proponente	c) Objeto	d) Vigência	e) Valor	f) Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas	g) Resultados advindos dessas providências	h) Posição de cada obra em 31 de dezembro de 2013
0169021-01	PLANEFOR	APOIO A PROJETOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM AREAS URBANAS	30/11/06	120.000,00	SNAPU solicitou ao proponente prestação de contas.	Contrato em TCE e aguarda-se conclusões.	PARALISADA
0174581-82	HABITAFOR	ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS	30/10/13	487.500,00	SNAPU solicitou em março/ 2014 ao proponente apresentar proposta de reprogramação.	Proponente apresentará proposta pois pretende dar continuidade às atividades com redução de meta.	PARALISADA
0174580-78	PM FORTALEZA	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUCAO DE RISCOS	30/11/13	97.500,00	Foi realizado contato com a Prefeitura.	Não houve evolução.	PARALISADA
0200728-12	HABITAFOR	ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	30/11/13	242.531,25	SNAPU solicitou ao proponente apresentar proposta de reprogramação.	Proponente apresentará proposta pois pretende dar continuidade às	PARALISADA

						atividades com redução de meta..	
0241575-30	HABITAFOR	ATIVIDADES ESPECIFICAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	30/12/13	266.124,50	SNAPU solicitou ao proponente apresentar proposta de reprogramação	Proponente apresentará proposta pois pretende dar continuidade às atividades com redução de meta.	PARALISADA
0351538-00	MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EM AREAS DE RISCO EM CONTAGEMMG	31/07/15	4.168.221,59	Reunião presencial realizada na Gidur/BH em 16/12/13.	Prefeitura encaminhou pleito de repactuação de metas ao MCidades. Pleito aprovado. Prefeitura está autorizada a realizar novo processo licitatório para, no prazo de até 90 dias, reiniciar o contrato.	PARALISADA
0185833-66	E M C A S A (PM JUÍZ DE FORA)	APOIO A REG FUND SUST DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM AREAS URBANAS, ENVOLV ATIV JURID E ADMIN DE REGUL FUND	31/12/13	136.500,00	Após pactuação entre SNAPU, CAIXA e proponente, este incumbiu – se de apresentar uma reprogramação.	Vigência prorrogada para 12/ 2014	PARALISADA
0196415-36	PM NOVA LIMA-MG	ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA EM NOVA LIMA/MG	31/12/13	165.750,00	SNAPU prestou apoio ao proponente para resolução de problemas junto ao cartório de imóveis.	Atividades em andamento. Proponente está providenciando resolução para os problemas de registro imobiliário das glebas.	PARALISADA
0196419-	ASMOPAV	REGULARIZACAO	31/12/09		SNAPU solicitou	Contrato em TCE.	PARALISADA

73		FUNDIARIA SUSTENTAVEL ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM AREAS URBANAS - ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS		97.500,00	a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.		
0196423-32	PM CAMPINA GRANDE	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	17/12/13	97.500,00		Contrato rescindido	PARALISADA
0241608-29	PM JOAO PESSOA	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	05/11/13	227.059,00		Contrato rescindido	PARALISADA
0174602-37	PM RECIFE - PE	PROMOVER A REGULARIZACAO JURIDICO- FUNDIARIA DA ZEIS BRASILIA TEIMOSA - TITULO DE POSSE	31/12/13	682.500,00	SNAPU solicitou providências para continuidade das atividades.	GIDUR-Recife informou em 22/03/14 que instaurará TCE.	PARALISADA
0164982-27	ESTADO PI	REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA: LOCALIZAR, IDENTIFICAR E DIMENSIONAR AREAS DE OCUPACAO INFORMAL DO ESTADO E UNIAO	11/09/13	100.000,00	SNAPU solicitou providências para continuidade das atividades.	Proponente solicitará reprogramação das atividades com redução de metas visando encerramento do contrato.	PARALISADA
0174604-56	UMPPG	REGULARIZACAO DE PROPRIEDADE FUNDIARIA EM ASSENTAMENTOS IN- FORMAIS NO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA.	30/09/07	15.625,61	SNAPU solicitou a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.	Contrato em TCE.	PARALISADA
0351573-41	MUNICIPIO DE NITEROI - RJ	1 OBRA CONTENCAO ENCOSTAS AREAS DE RISCO NITEROI: GROTA DO SURUCUCU (LARGO DA BATALHA)	01/11/14	8.912.403,88	Contrato em reprogramação. Em contato com a Prefeitura e Gidur/NT foram pactuados prazos para a retomada	O contrato alterou o status de Paralisada para Atrasada. Obra será retomada em até 60 dias.	PARALISADA

					da obra.		
0351473-36	MUNICIPIO DE CAIEIRAS - SP	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUCAO DE RISCOS	09/10/14	100.000,00	Foi realizado contato com Prefeitura e Gidur/SP.	Contrato concluído.	PARALISADA
0196455-28	PM TABOAO SERRA - SP	URBANIZACAO REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	30/09/13	157.862,25	SNAPU solicitou a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.	Contrato foi distratado, segundo a CAIXA.	PARALISADA
0310549-78	PM SANTANA	REVISAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE SANTANA-AP	31/03/14	200.000,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado.	Foi enviado ofício para a Caixa	PARALISADA
0193324-66	PM INHAMBUPE	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	05/02/11	72.150,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	No Sistema da Caixa e no SACI ele está em TCE e inativo	PARALISADA
0316693-66	PM FORTALEZA	RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DA PRACA DO CARMO	30/04/14	493.100,00	Foi realizado contato em abril de 2013 com o município para saber o motivo da paralisação da obra.	Obra concluída, aguardando prestação de contas	PARALISADA
0173806-78	PM PACAJUS	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	30/08/14	97.500,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	Foi enviado ofício para a Caixa	PARALISADA
0173811-41	PM B. V. GOIAS	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PARA A CIDADE DE BELA VISTA DE GOIAS	30/11/13	48.750,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	Foi enviado ofício para a Caixa	PARALISADA
0173814-	PM CURURUPU	PLANO DIRETOR	30/05/14		O MCidades	Resposta que a	PARALISADA

74				82.257,82	solicitou à Caixa que notificasse a municipalidade contratada, exortando-lhe do dever de prestar contas, sob pena de adoção de medidas administrativas cabíveis.	CAIXA deu é insuficiente para avaliação. Será elaborado em 2014 novo ofício à CAIXA, pedindo para esclarecer melhor a situação do contrato.	
0173815-89	PM ROSARIO	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	30/05/14	82.057,95	O MCidades solicitou à Caixa que notificasse a municipalidade contratada, exortando-lhe do dever de prestar contas, sob pena de adoção de medidas administrativas cabíveis.	Houve resposta da Caixa. O contrato está com liminar judicial. Será enviado ofício à Caixa solicitando informações à cerca da liminar	PARALISADA
0180351-31	PM VICOSA	REFORMA DE INFRA ESTRUTURA COM CALCAMENTO EM ELEMENTOS DE CONCRETO SEXTAVADO	30/11/13	78.000,00	Foi realizado contato com o município para saber o motivo da paralisação da obra.	Obra concluída, aguardando prestação de contas	PARALISADA
0173833-09	PM ALTAMIRA	REVISAO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	30/04/08	165.750,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	No Sistema da Caixa e no SACI ele está em TCE e inativo	PARALISADA
0214595-03	PM CONDE - PB	FORTALECIMENTO DE GESTAO MUNICIPAL URBANA	05/12/13	195.000,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	Foi enviado ofício para a Caixa	PARALISADA
0174800-	PM SAPE	ELABORACAO DE PLANO	31/12/15		Tentativa de	Foi enviado ofício	PARALISADA

37		DIRETOR		117.000,00	estabelecer contato com o município não obteve resultado	para a Caixa	
0196425-52	PM CAMARAGIBE	REABILITACAO DE AREAS URBANAS CENTRAIS	31/07/13	78.000,00	No contato com a prefeitura, esta não quis repassar informações ao MCidades por ser contrato firmado com a Caixa	No Sistema da Caixa e no SACI o contrato está cancelado	PARALISADA
0193796-79	PM ESPERANTINA	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	30/04/14	63.570,00	O MCidades solicitou à Caixa que notificasse a municipalidade contratada, exortando-lhe do dever de prestar contas, sob pena de adoção de medidas administrativas cabíveis.	Resposta que a CAIXA deu foi insuficiente para avaliação. Será elaborado ofício solicitando que seja feita a TCE	PARALISADA
0310551-21	PM A. RODRIGUES	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN	10/01/14	100.000,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	Foi enviado ofício para a Caixa	PARALISADA
0315417-97	SEC.MUN.HAB.SAN PM MACEIÓ	PROMOVER A REGULARIZACAO FUNDIARIA ATRAVES DA AQUISICAO DO TITULO DE POSSE NAS NAS REGIOES DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES E	31/01/14	250.000,00	SNAPU solicitou providências para continuidade das atividades.	Contrato prorrogado até 31/ janeiro/ 2015	ATRASADA
0192635-03	PM SALVADOR-BA	ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZACAO DE AREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTO EM	25/11/13	243.750,00	Foi realizado contato com a Prefeitura.	Não houve evolução.	ATRASADA

		ENCOSTAS DIV SSA.					
0165150-99	ASIPAT	ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA.	30/12/13	60.000,00	SNAPU posicionou – se em favor redução de meta, por solicitação da CAIXA.	Concluído	ATRASADA
0196414-21	PM JUIZ DE FORA	ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	31/03/14	243.750,00	SNAPU solicitou providências para continuidade das atividades.	Aguarda-se conclusão do licenciamento pela Prefeitura para continuidade das atividades.	ATRASADA
0351492-63	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA - MG	ELABORACAO DE PROJETOS PARA ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS MCMV	30/06/14	1.150.000,00	Foi realizada reunião técnica presencial na Gidur/JF em janeiro de 2014. Foi verificado que o contrato possui dinâmica e evolução contínua desde outubro de 2013. MCidades deve notificar a CAIXA que atualize a situação, uma vez que não corresponde à realidade.	Espera-se alteração do status do contrato em curto espaço de tempo. Previsão abril de 2014.	ATRASADA
0241584-40	PM NOVA LIMA-MG	PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	31/12/13	68.530,00	SNAPU solicitou continuidade das atividades.	Todas as atividades foram concluídas. Proponente prestará contas após conclusão da análise pela CAIXA.	ATRASADA

0241607-15	PM SABARA	PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	30/09/13	95.233,00	SNAPU solicitou avaliação das atividades realizadas, visando encerramento do contrato.	Proponente realizará adequações nos produtos após pactuação com a Gidur-BH, encerrando o contrato.	ATRASADA
0174595-43	IAGUA	ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	30/09/13	58.500,00	SNAPU solicitou avaliação das atividades realizadas, visando encerramento do contrato.	Atividades do contrato foram concluídas, aguarda – se prestação de contas final.	ATRASADA
0351501-77	MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	ELABORACAO DE PROJETOS PARA ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS MCMV	31/12/13	967.712,96	Contrato com execução avançada (92%) e em vias de conclusão. Questão tratada com a Gidur/REC em fevereiro de 2014.	Não houve evolução. No entanto, há previsão de aprovação das demais metas e conclusão do contrato em abril de 2014.	ATRASADA
0164948-91	PM CAMARAGIBE	APOIO A PROJETOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM AREAS URBANAS	30/12/14	100.000,00	SNAPU solicitou providências para conclusão do contrato.	Contrato em TCE.	ATRASADA
0192644-13	PM CAMARAGIBE	ELABORACAO DE PROJ PARA EXEC OBRAS DE CONTENCAO DREN EM BAIRRO DOS ESTADOS, C. ANDORINHA, VALE PEDREIRAS ETC.	31/12/13	243.750,00	Foi realizado contato com Prefeitura e Gidur/Rec.	Contrato concluído.	ATRASADA
0241590-29	PM PIRAQUARA	PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	28/02/14	98.200,00	SNAPU solicitou providências para conclusão das atividades/	Atividades concluídas com redução de meta física e plena	ATRASADA

					contrato.	funcionalidade; falta apresentação de prestação de contas final.	
0241594-66	F BENTO RUBIAO	ATIVIDADES TECNICAS ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS NECESSARIAS A EFETIVACAO DE REGULARIZACAO JURIDICO-PATRIMONIAL	27/09/13	186.608,90	SNAPU solicitou providências para conclusão do contrato.	Contrato em TCE.	ATRASADA
0196433-58	PM MESQUITA	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUCAO DE RISCOS APOIO A PREVENCAO E ERRAD DE RISCOS EM ASSENTAM URBANOS MESQUITA	09/09/13	97.500,00	Foi realizado contato com a Prefeitura.	Não houve evolução.	ATRASADA
0196434-62	PM MESQUITA	APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL DE ASSENTAMENTOSINFORMAIS EM AREAS URBANAS - ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL	24/07/13	97.500,00	SNAPU solicitou a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.	Contrato em TCE.	ATRASADA
0351535-79	MUNICIPIO DE NITEROI - RJ	ELABORACAO DE PROJETOS PARA ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS NITEROI	01/10/13	375.000,00	Foi realizado contato com Prefeitura e Gidur/Nit.	Contrato concluído.	ATRASADA
0274856-24	ESTADO RJ	AÇÕES DE REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AREAS LIMITROFES DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA NO ALTO DA BOA VISTA	02/03/14	493.100,00	SNAPU solicitou providências para conclusão do contrato.	Atividades em andamento.	ATRASADA
0351519-75	MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI - RJ	ELABORACAO DE PROJETOS PARA ESTABILIZACAO DE TALUDE-SAO JOAODE MERITI RJ	26/01/14	1.052.000,00	Foi realizada reunião técnica presencial com a Prefeitura em janeiro de 2014.	Não houve evolução. No entanto, há previsão de aprovação das demais metas e conclusão do contrato até fins	ATRASADA

						de abril de 2014.	
0351544-89	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - RJ	OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EM AREAS DE RISCO EM VOLTA REDONDARJ MCMV	26/02/14	4.240.437,66	Foi realizado contato com a Prefeitura. Obras em reprogramação.	Não houve evolução. No entanto, há previsão de retomada das obras até fim de abril de 2014.	ATRASADA
0241612-80	PM MOSSORO - RN	ATIVIDADES ESPECIFICAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE MOSSORO (RN)	20/08/13	98.200,00	Solicitada à CAIXA, por meio do Ofício n. 142/2014, a adoção das providências no sentido da retomada da execução dos serviços e, em caso negativo, a análise da funcionalidade dos serviços já executados e prestação de contas final.	Aguardando posicionamento da instituição mandatária.	ATRASADA
0192658-88	PM PORTO VELHO	PROMOVER A REG FUNDIARIA DE 3.500 IMOVEIS NO BAIRRO TANCREDO NEVES, BENEFICIANDO FAMILIAS DE BAIXA RENDA	30/04/14	243.750,00	SNAPU solicitou providências para conclusão do contrato.	Atividades concluídas com redução de meta para 69,95 %; será apresentada prestação de contas final.	ATRASADA
0241595-71	PM PORTO VELHO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30/12/13	449.339,24	SNAPU solicitou providências para conclusão do contrato.	Atividades em andamento, contrato será concluído com redução de meta.	ATRASADA
0241596-85	ITERAIMA	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	07/06/13	200.000,00	SNAPU solicitou a CAIXA providências para	Atividades do contrato foram concluídas e	ATRASADA

					apresentação de prestação de contas pelo proponente.	aguarda – se resultado da conclusão da prestação de contas final.	
0196443-73	PM SANTA MARIA	REGULARIZACAO DAS AREAS MUNICIPAIS JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	30/12/13	185.250,00	SNAPU solicitou a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.	Aguarda – se informações atualizadas.	ATRASADA
0351541-57	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EM AREAS DE RISCO EM JARAGUA DO SULSC MCMV	15/03/14	5.397.533,60	Questão tratada com a Prefeitura.	Não houve evolução. No entanto, há previsão de retomada das obras até abril de 2014.	ATRASADA
0351489-16	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	ELABORACAO DE PROJETOS PARA ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS MCMV	15/03/14	617.500,00	Questão tratada com a Prefeitura.	Não houve evolução. No entanto, há previsão de retomada dos projetos até abril de 2014.	ATRASADA
0194761-88	PM DIADEMA	APOIO A PROJETOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM AREAS URBANAS	30/10/13	292.500,00	SNAPU solicitou a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.	Contrato foi distratado, segundo a CAIXA.	ATRASADA
0192664-66	PM DIADEMA	PROJETO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS E ATIVIDADES JURIDICAS E ADM DE REG FUNDIARIA	30/10/13	487.500,00	SNAPU solicitou a CAIXA providências para apresentação de prestação de contas pelo proponente.	CAIXA informou que as atividades do contrato prosseguirão.	ATRASADA

0351553-01	MUNICIPIO DE MAUA - SP	OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EM AREAS DE RISCO EM MAUASP MCMV 150	31/10/13	22.504.859,94	Foi realizado contato com a Prefeitura e Gidur/SP em fevereiro de 2014. Foi verificado que o contrato possui dinâmica e evolução contínua desde dezembro de 2013. MCidades deve notificar a CAIXA que atualize a situação, uma vez que não corresponde à realidade.	Espera-se alteração do status do contrato em curto espaço de tempo. Previsão abril de 2014.	ATRASADA
0351542-61	ESTADO DE SAO PAULO	OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EM AREAS DE RISCO EM SANTO ANDRESP MCMV 540	31/10/13	21.716.666,87	Obras em reprogramação. Questão tratada com o Governo do Estado.	Não houve evolução, no entanto, há previsão de aprovação até maio de 2014.	ATRASADA
0351507-31	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA - SP	ELABORACAO DE PROJETOS PARA ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS	30/08/14	415.000,00	Contrato com execução avançada (70%) e em vias de conclusão. Questão tratada com a Prefeitura em março de 2014.	Não houve evolução. No entanto, há previsão de aprovação das demais metas e conclusão do contrato em maio de 2014.	ATRASADA
0241605-98	PM DE PALMAS	PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	30/11/13	98.200,00		Contrato concluído.	ATRASADA
0315186-07	PM RIO PIRES	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE RIO DO PIRES - BAHIA.	31/12/13	100.000,00	Tentativa de estabelecer contato com o município não obteve resultado	Foi enviado ofício para a Caixa	ATRASADA

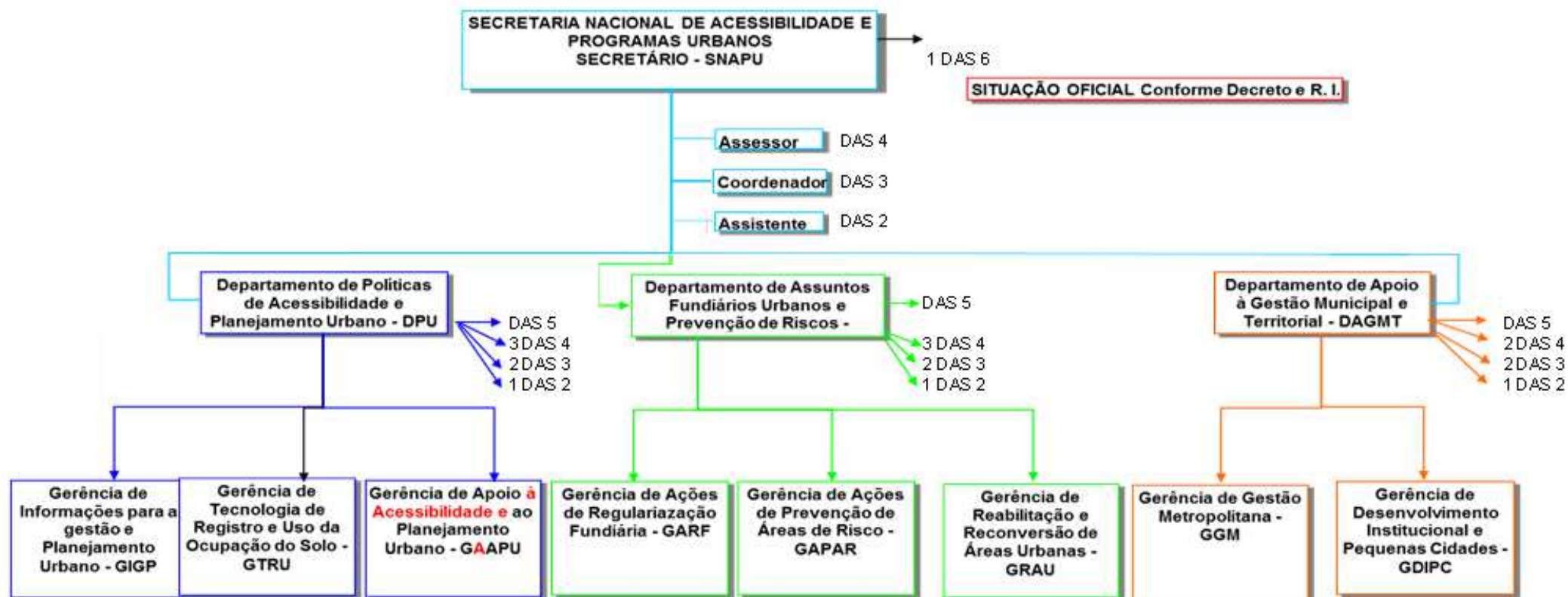
0281105-84	PM GOIANIRA	REGULAMENTACAO E IMPLEMENTACAO DE INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE PREVISTOS NOS PLANOS DIRETORES	31/01/14	98.200,00	Foi realizado contato em abril de 2013 com o município para saber o motivo da paralisação da obra.	O contrato e a obra estão em situação normal	ATRASADA
0192639-49	PM SAO LUIS	ELABORACAO DE PROJETOS DE REGULARIZACAO DE IMOVEIS E ESPACOS DE RISCO PUBLICO EM AREAS CENTRAIS.	29/11/13	649.997,40	Enviado ofício informando que no prazo de 90 dias sejam tomadas providencias para viabilizar a conclusão da obra dos procedimentos administrativos, possibilitando o cumprimento do objetivo deste contratos de repasse, sob pena de distrato e de instauração de Tomada de Contas Especial.	A Caixa não fez nenhuma menção sobre este contrato em sua resposta. Será enviado novo ofício à Caixa.	ATRASADA
0173841-06	PM OBIDOS	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE OBIDOS/PA	31/12/12	113.319,38	Foi enviado ofício ao Município solicitando que verificasse a possibilidade de execução das obras e, em caso positivo, o envio de novos cronogramas, caso não seja possível, verificar a possibilidade de dar funcionalidade	Será avaliado no MCidades o processo referente ao município e solicitado, se for o caso, para SPOA a liberação de recursos integrais. Posteriormente oficiar à CAIXA informando da liberação dos recursos.	ATRASADA

					ao objeto e posterior prestação de contas. Em resposta o município informou que os serviços foram contratados e executados. E que aguarda a manifestação formal da CAIXA e liberação dos recursos financeiros para viabilizar o pagamento da empresa contratada, e posterior prestação de contas.		
0185014-57	PM LANDRI SALES	PAVIMENTACAO DE VIAS(3.117M2)	30/08/15	78.000,00	Foi realizado contato em abril de 2013 com o município para saber o motivo da paralisação da obra	A Caixa abriu TCE	ATRASADA
0230010-78	ESTADO RJ	REQUALIFICACAO DE IMOVEIS NO CENTRO DO MUNICIPIO DO RJ COM CRIACAO DE 09 UNIDADES E RECUPERACAO DA VOLUMETRIA	30/11/13	195.000,00	Foi realizado contato em abril de 2013 com o município para saber o motivo da paralisação da obra	Obras/Serviços de engenharia concluídos, faltando apenas alguns procedimentos complementares junto à concessionária de serviços públicos, bem como a	ATRASADA

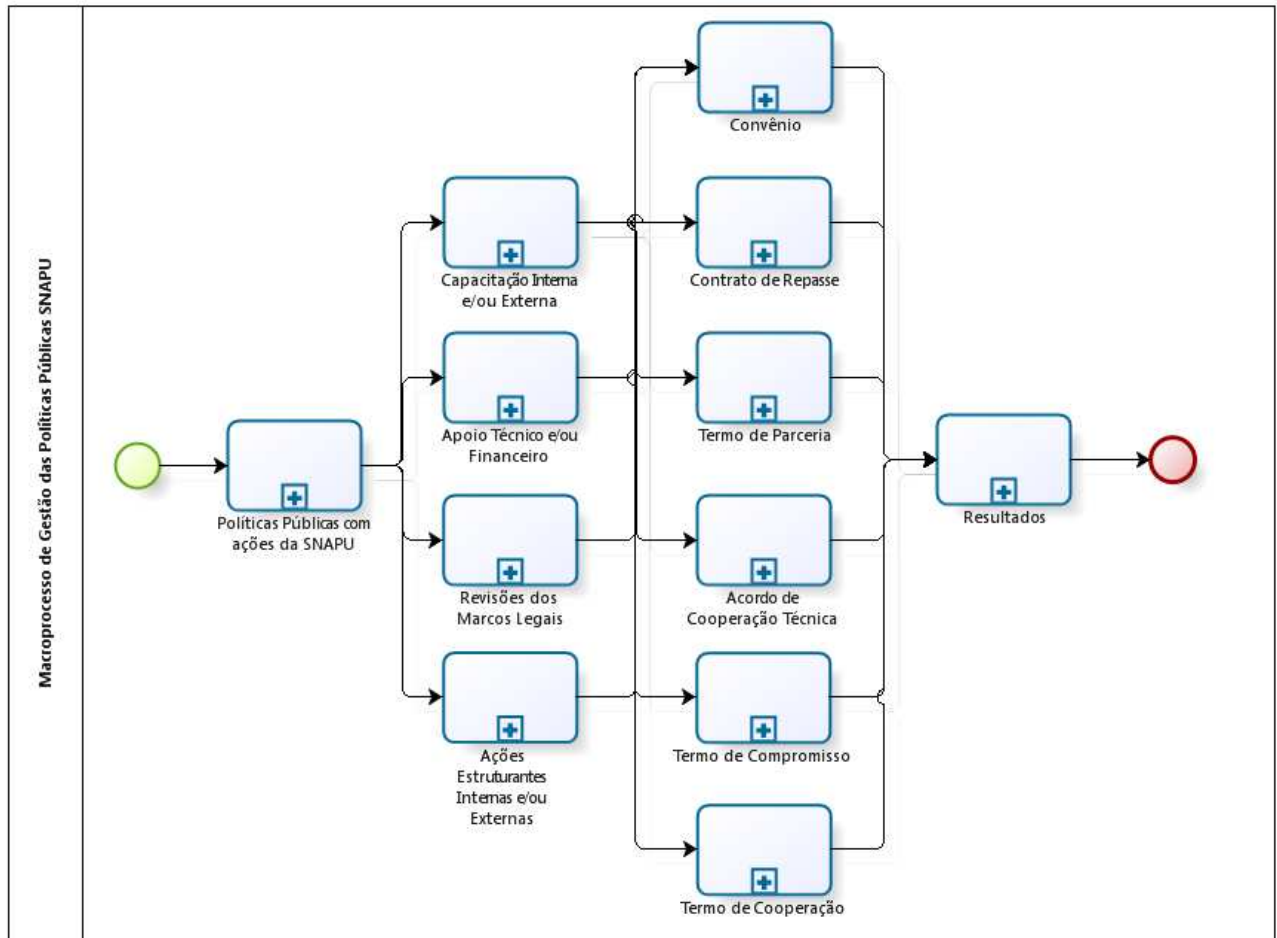
						conclusão do TTS com previsão para 28/04/2013. Prazo do contrato de obras suspenso, conforme publicado no DOERJ 238, parte I de 28/12/12, fls. 65. Diante das questões orçamentárias que impediam o empenho financeiro, o contratado informou que estão sendo adotadas providências com vistas à regularização fundiária pelo ITERJ.	
0310546-45	PM ABELARDO LUZ	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO.	31/03/14	100.000,00	Foi enviado para a Caixa	No Sistema da Caixa e no SACI a obra está paralisada	ATRASADA

Fonte: SACI

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ANEXO II – MACROPROCESSO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SNAPU



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial
Setor de Autarquias Sul – Quadra 01 – Lote 01/06 – Bloco H – Edifício Telemundi II
Brasília – DF – 70070-010 - Fone: (61) 2108-11347 – Fax: (61) 2108-1449

DECLARAÇÃO

Eu, **Pedro Henrique Ducker Bastos**, CPF nº 37671235920, **Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial**, exercido na **Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 12 de março de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'PHD', written over a faint circular stamp.

PEDRO HENRIQUE DUCKER BASTOS
CPF nº 37671235920
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial/ SNAPU

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Declaração do Contador

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos-SN/

Unidade Gestora : 560008

Exercício: 2013

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçament Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela L 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçament financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXC** no tocante a:

a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.962.05.00 – Saída de Recursos que se encontram registrados estoques de Convênios cujas vigências expiraram nas situa de A Aprovar.

Informo que a Unidade Gestora foi inquirida sobre as inconsistências medi memorando e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restri contábeis durante o exercício de 2013, mas não regularizadas até o encerramento do exerc

Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não e disponibilizados no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Contador Responsável pela Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urba
CRC/DF- 005655/O-3

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 13/02/2014
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES PAGINA : 001
UG : 560008 - SECRETARIA NAC.DE ACESS.PROG.URBANOS MCIDADES REF. : 2013
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
E-MAIL : LEODEGAR.TISCOSKI@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 3234 ED. MEDITERRÂNEO, APTO 1101
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-200
CARGO : SECRETARIO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E P. UR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Jun/2012 PORTARIA 538 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
15/Jun/2012

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 030.917.218-76 - CELSO SANTOS CARVALHO
E-MAIL : CELSO.CARVALHO@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : SQS 415 BLOCO Q APTO 211 -ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70298-170
CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
23/Dez/2008 PORTARIA 641 29/Jan/2013 PORTARIA 45 01/Jan/2013 A 28/Jan/2013
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
24/Dez/2008 30/Jan/2013

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 461.331.781-91 - YURI RAFAEL DELLA GIUSTINA
E-MAIL : YURI.GIUSTINA@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : SMPW QD 29 CONJ 4 LT 7 CS D PARK WAY
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71746-004
CARGO : SECRETARIO NACIONAL DE ACESS E PROG URB SUBST
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
29/Jan/2013 PORTARIA 46 29/Jan/2013 A 31/Dez/2013
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
30/Jan/2013

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 030.917.218-76 - CELSO SANTOS CARVALHO
E-MAIL : CELSO.CARVALHO@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : SQS 415 BLOCO Q APTO 211 -ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70298-170
CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
23/Dez/2008 PORTARIA 641 29/Jan/2013 PORTARIA 45 01/Jan/2013 A 28/Jan/2013
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
24/Dez/2008 30/Jan/2013

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
E-MAIL : LEODEGAR.TISCOSKI@CIDADES.GOV.BR
ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 3234 ED. MEDITERRÂNEO, APTO 1101
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-200
CARGO : SECRETARIO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PU
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
=====Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 13/02/2014
 ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES PAGINA : 002
 UG : 560008 - SECRETARIA NAC.DE ACESS.PROG.URBANOS MCIDADES REF. : 2013
 GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...
 14/Jun/2012 PORTARIA 538 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 15/Jun/2012

 SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
 AGENTE : 461.331.781-91 - YURI RAFAEL DELLA GIUSTINA
 E-MAIL : YURI.GIUSTINA@CIDADES.GOV.BR
 ENDERECO : SMPW QD 29 CONJ 4 LT 7 CS D PARK WAY
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71746-004
 CARGO : DIRETOR
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
 29/Jan/2013 PORTARIA 46 29/Jan/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 30/Jan/2013

 NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO à GESTÃO MUNICIPAL TERR TIPO: TITULAR
 AGENTE : 376.712.359-20 - PEDRO HENRIQUE DUCKER BASTOS
 E-MAIL : PEDRO.BASTOS@CIDADES.GOV.BR
 ENDERECO : SHTN TRECHO 2 LOTE 3 AP N441 ASA NORTE
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70800-200
 CARGO : DIRETOR DEP APOIO A GEST MUN TERRITORIAL
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
 30/Mai/2008 PORTARIA 366 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 02/Jun/2008

 SEQ: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO à GESTÃO MUNICIPAL TERR TIPO: SUBSTITUTO
 AGENTE : 419.033.821-49 - AGNALDO PARREIRA DA COSTA
 E-MAIL : AGNALDO.COSTA@CIDADES.GOV.BR
 ENDERECO : QUADRA 52 CASA 38 ETAPA B
 MUNICIPIO : 1066 - VALPARAISO DE GOIAS UF: GO CEP: 72876-219
 CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
 09/Jul/2010 PORTARIA 331 20/Jun/2013 PORTARIA 277 01/Jan/2013 A 19/Jun/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 12/Jul/2010 21/Jun/2013

 SEQ: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO à GESTÃO MUNICIPAL TERR TIPO: SUBSTITUTO
 AGENTE : 425.419.991-00 - LUZIA GUEDES DA SILVA MENDES
 E-MAIL : LUZIA.MENDES@CIDADES.GOV.BR
 ENDERECO : COND JARDIM EUROPA II CONJ D CASA18 - GRANDE COLORADO SOBRADINHO
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70058-902
 CARGO : CARGO DE GERENTE DE PROJETO, CÓDIGO DAS 101.4
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
 19/Jul/2013 PORTARIA 318 19/Jul/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 22/Jul/2013

 SEQ: 002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS TIPO: TITULAR
 AGENTE : 030.917.218-76 - CELSO SANTOS CARVALHO
 E-MAIL : CELSO.CARVALHO@CIDADES.GOV.BR
 ENDERECO : SQS 415 BLOCO Q APTO 211 -ASA SUL
 =====Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 13/02/2014
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES PAGINA : 003
UG : 560008 - SECRETARIA NAC.DE ACESS.PROG.URBANOS MCIDADES REF. : 2013
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...=====

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70298-170

CARGO : DIRETOR DAFU

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Ago/2008 PORTARIA 560 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
15/Ago/2008

SEQ: 002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 808.976.811-34 - THIAGO GALVAO

E-MAIL : THIAGO.GALVAO@CIDADES.GOV.BR

ENDERECO : QI 29 CONJUNTO 16_CASA 34 GUARA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-360

CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
23/Dez/2011 PORTARIA 608 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Jan/2012

SEQ: 003 - DEPARTAMENTO POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E PU TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 815.925.231-53 - MARCEL CLAUDIO SANT ANA

E-MAIL : MARCEL.SANTANA@CIDADES.GOV.BR

ENDERECO : SQN 105 BL E AP 603 ASA NORTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70734-050

CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
11/Set/2009 PORTARIA 356 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Set/2009

SEQ: 003 - DEPARTAMENTO POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E PU TIPO: TITULAR

AGENTE : 461.331.781-91 - YURI RAFAEL DELLA GIUSTINA

E-MAIL : YURI.GIUSTINA@CIDADES.GOV.BR

ENDERECO : SMPW QD 29 CONJ 4 LT 7 CS D PARK WAY

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71746-004

CARGO : DIRETOR DEAP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
27/Ago/2012 PORTARIA 710 01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
28/Ago/2012

=====Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 13/02/2014

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

PAGINA : 004

UG : 560008 - SECRETARIA NAC.DE ACESS.PROG.URBANOS MCIDADES REF. : 2013

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...=====



ENCARREGADO DO SETOR

Pedro Henrique Dücker Bastos
Diretor do Departamento de Apoio
à Gestão Municipal e Territorial
SNAPUMCidades



DIRIGENTE DA UNIDADE

Leodegar da Cunha Tiscoski
Secretário Nacional de Accountability
e Programas Urbanos
Ministério das Cidades